



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 478** inicia a **Pasta 02** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 044/2018/PMO**, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 142/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**




Mem. Nº:471/2018-CPL


Óbidos (PA), 29 de junho de 2018.

De: Pregoeira da PMO  
Para: Assessoria Jurídica

**Ref. Parecer sobre os Processos Administrativos nº: 190, 178, 231, 238 e 244/2018/PMO que trata da solicitação de abertura de procedimento licitatório para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.**

Vimos informar que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Educação protocolaram neste setor de licitação nas datas de 26/04/2018 e 08/05/2018 sucessivamente, o pedido de abertura de procedimento licitatório para o objeto em epigrafe após os atos preparatórios - confecção da Minuta do Edital do Pregão Presencial nº 044/2018/PMO/SEMED/SEMDES e emissão de parecer jurídico nº: 084/2018 a respeito da minuta de edital e contrato referente ao objeto de mesma natureza. Como o edital ainda não foi publicado, estamos encaminhando o processo a Vossa Senhoria para deliberação de novo parecer a respeito da possibilidade de se efetuar acréscimo das demandas das Secretarias: SEMAB / SEMSA e SEURBI / SEMPAP ao referido processo licitatório.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 02/07/2018
ASSUNTO: Recelá
 Responsável

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018/PMO**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 190/2018/PMO, Nº 178/2018/PMO, Nº**  
**231/2018/PMO, Nº 238/2018/PMO e Nº 244/2018/PMO.**

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO/ Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016.

**Edital Composto de:**

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VI** - Minuta do Contrato;
- Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pelas secretarias solicitantes, para a presente licitação é de **R\$ 238.665,73 (Duzentos e trinta e oito mil seiscientos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, de acordo com pesquisas de mercado e quantitativos solicitados pelas Secretarias: **SEMED/SEMDES/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMPAR**.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3 O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 - Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08h às 14h da seguinte forma:

2.3.1.1 - O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.1.2 - Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

2.3.1.3 - O Edital na forma Digital - Nos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e [www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes) e ou através da solicitação feita para o e-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com).

## 3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

**Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.**

E-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com)

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## 4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia **02 / 08 / 2018 às 09h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

### 5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:**

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

**6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso da cópia não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.
- 6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.
- 6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.
- 6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;
- 6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;
- 6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;
- 6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.
- 6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:
- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
  - b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ENTIDADE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DO PREGÃO N.º.: 044/2018/PMO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ N.º .....

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_H\_\_MIN

**ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

ENTIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO N.º.: 044/2018/PMO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ N.º .....

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_H\_\_MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

**7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.**

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

**7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº: 123, de 14/12/2006, todos os itens, exceto os itens 138 e 166, constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.**

**7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;**

**7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.**

## **8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento.

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 10.9 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

## 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

### 10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

**10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

**10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:**

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**.

**10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) As demonstrações contábeis a que se refere a alínea b) do item 10.6 deverão ser comprovadas por meio da apresentação da Demonstração de Resultado de Exercício - DRE e Índices contábeis.

f) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

**10.7. As licitantes deverão apresentar ainda:**

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III).**

**10.8.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**10.9.** As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

**10.9.1.** Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

**10.9.2.** Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

**10.9.3.** A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

**10.10.** Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4** Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

**10.11.** A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

**10.12.** Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

**10.13.** Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

**10.14.** Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

2.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33903900 – Material de Consumo

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.361.00010.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.0006.2.059 – Benefício de Prestação Continuada - BPC

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa da Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Criança e Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Munic. Da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência.

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.344.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora.  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2727 – Fundo de Assistência Social Ano/2018  
08.122.0008.2058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD-SUAS  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância.  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica  
44.92.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.0006.02.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.

**2828 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
**1717 - Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB.**  
**20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

**2424 - Fundo Municipal de Saúde;**

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica - PAB.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.1.013 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica – DAB.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Divisa.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

**1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;**

20.122.0008.2016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.**

04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

## 14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer as **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**14.3.** O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

**14.4.** Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

## **15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

**15.1. São obrigações da contratada além das constantes no termo de Referência e contrato:**

**15.1.1.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**15.1.2.** Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.

**15.1.3.** Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

**15.1.4.** Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED/SEMDES/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMPAR** (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) às secretarias, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

**15.1.5.** Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar às secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**15.2.** As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

**15.3.** A contratada deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no **item 5 do Termo de Referência**.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**15.4.** Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

**15.5** - A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

**15.6.** A contratada deverá entregar as **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**, de **segunda a sexta feira**, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os fiscais, nos endereços e horários mencionados no item **5.3.** do Termo de Referência **Anexo I** deste edital;

**15.7.** Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento das **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

**15.8.** A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

**15.9.** A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

**15.10. Das obrigações da contratante:**

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

## 16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a **PMO por meio de suas Secretarias**, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. OS nomes dos fiscais dos contratos estão dispostos na minuta do contrato e termo de Referência deste edital. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega das **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**, objetos da presente licitação, deverá ser efetuado nos endereços mencionados no item 15.6 deste edital.

16.3. A Prefeitura e Secretarias serão rigorosas na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. Após a entrega das **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** pelo (s) fornecedor(es) a PMO e Secretarias, disporá de um período de até 05(cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

## 17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

## 18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

## 19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

### 19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

### 19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

### 19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

**19.6. A rescisão contratual poderá ser:**

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

## 20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária;

**21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

**21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos por meio de suas secretarias, poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO e Secretarias, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

## 22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá garantir a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

## 23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

#### 24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08h as 13h** de segunda à sexta.
- 24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
- 24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de **08h as 13h de segunda à sexta**.
- 24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), 10 de Julho de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS.

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÍDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Alicate de Corte Diagonal 6" Isolado, Cabo antideslizante com abas protetoras .	UND	12	R\$ 51,56	R\$ 618,68
2	Alicate de Pressão 10" Boca Triangular, Fabricado em aço forjado com mordentes temperados de regulagem variável	UND	12	R\$ 41,99	R\$ 503,82
3	Alicate meia cana 6"	UND	12	R\$ 32,41	R\$ 388,88
4	Alicate rebitador profissional 10"	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
5	Alicate Universal Isolado 8"	UND	12	R\$ 45,95	R\$ 551,43
6	Arco de Serra - cabo fechado, Ideal para profissionais autônomos como pedreiro, encanador e eletricista.	UND	7	R\$ 40,75	R\$ 285,25
7	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras no pescoço e na cintura para ajustes.	UND	40	R\$ 29,12	R\$ 1.164,67
8	Bandeja para Pintura, 23 cm	UND	3	R\$ 9,87	R\$ 29,60





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9	Bota de segurança preta CA 27.850 sem bico de ferro	PAR	65	R\$ 74,35	R\$ 4.832,53
10	Bota emborrachada 7 léguas	PAR	185	R\$ 38,02	R\$ 7.034,16
11	Broca aço rápido para concreto 4mm 5/32	UND	38	R\$ 6,54	R\$ 248,52
12	Broca aço rápido para concreto 5mm 5/16	UND	38	R\$ 7,16	R\$ 272,18
13	Broca aço rápido para concreto 8mm 5/16	UND	38	R\$ 13,98	R\$ 531,05
14	Broca para madeira 10mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 19,30	R\$ 733,40
15	Broca para madeira 11mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 26,26	R\$ 997,69
16	Broca para madeira 12mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 22,60	R\$ 858,80
17	Broca para madeira 3mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 5,95	R\$ 226,23
18	Broca para madeira 4mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 6,85	R\$ 260,30
19	Broca para madeira 5mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 8,85	R\$ 336,30
20	Broxa grande ,Fabricada em plastico e cerdas sintéticas,Ideal para caiação, pintura de guias, calçadas e pinturas em geral.	UND	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
21	Broxa média ,Fabricada em plastico e cerdas sintéticas,Ideal para caiação, pintura de guias, calçadas e pinturas em geral.	UND	60	R\$ 6,97	R\$ 418,00
22	Broxa Retangular Cerdas Monofilamento Bicolor 18 X 8Cm	UND	50	R\$ 5,92	R\$ 295,83
23	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 37	PAR	65	R\$ 55,89	R\$ 3.632,85
24	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 38	PAR	65	R\$ 56,83	R\$ 3.694,17
25	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 39	PAR	65	R\$ 57,83	R\$ 3.758,73



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



26	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº40	PAR	65	R\$ 64,97	R\$ 4.222,83
27	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº42	PAR	30	R\$ 56,66	R\$ 1.699,90
28	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº44	PAR	30	R\$ 60,11	R\$ 1.803,40
29	Capacete de segurança para uso na indústria, classe B, tipo II com suspensão plástica, tira absorvente de suor e regulagem por dentes. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO	UND	60	R\$ 25,47	R\$ 1.528,00
30	Carrinho de mão caçamba 55 litros galvanizado	UND	43	R\$ 142,00	R\$ 6.106,00
31	Cavadeira utilizada em jardinagem, agricultura e construção civil, com cabo de madeira.	UND	38	R\$ 33,93	R\$ 1.289,47
32	Capa para chuva, estilo motoqueiro com capuz e calça de Nylon	UNID	130	R\$ 56,63	R\$ 7.361,47
33	Câmara para carrinho de mão	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
34	Chave Biela 10mm	UND	13	R\$ 20,28	R\$ 263,64
35	Chave Biela 15mm	UND	13	R\$ 25,72	R\$ 334,32
36	Chave Biela 19mm	UND	13	R\$ 29,79	R\$ 387,31
37	Chave Biela 8mm	UND	13	R\$ 18,79	R\$ 244,27
38	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 10mm	UND	13	R\$ 9,00	R\$ 117,00
39	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 11mm	UND	13	R\$ 9,45	R\$ 122,81
40	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 12mm	UND	13	R\$ 10,14	R\$ 131,86
41	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 13mm	UND	13	R\$ 10,48	R\$ 136,20





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



42	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 14mm	UND	13	R\$ 10,84	R\$ 140,88
43	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 15mm	UND	13	R\$ 11,45	R\$ 148,81
44	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 16mm	UND	13	R\$ 14,00	R\$ 182,00
45	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 17mm	UND	13	R\$ 16,33	R\$ 212,33
46	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 18mm	UND	13	R\$ 18,33	R\$ 238,33
47	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 19mm	UND	13	R\$ 20,44	R\$ 265,72
48	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 20mm	UND	13	R\$ 20,96	R\$ 272,52
49	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 21mm	UND	13	R\$ 22,65	R\$ 294,41
50	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 22mm	UND	13	R\$ 29,54	R\$ 383,98
51	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 7mm	UND	13	R\$ 9,73	R\$ 126,49
52	Chave de fenda ponta chata 1/4x4"	UND	13	R\$ 8,60	R\$ 111,76
53	Chave de fenda ponta chata 5/16x6"	UND	13	R\$ 11,75	R\$ 152,75
54	Chave de roda tipo Cruz	UND	13	R\$ 70,89	R\$ 921,61
55	Chave fixa 10x11mm	UND	13	R\$ 10,38	R\$ 134,90
56	Chave fixa 12x13mm	UND	13	R\$ 10,71	R\$ 139,23
57	Chave fixa 16x17mm	UND	13	R\$ 12,21	R\$ 158,73
58	Chave fixa 8x9mm	UND	13	R\$ 8,60	R\$ 111,80
59	Chave hexagonal longa 10mm	UND	13	R\$ 17,34	R\$ 225,42
60	Chave hexagonal longa 3mm	UND	13	R\$ 5,27	R\$ 68,51



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



61	Chave hexagonal longa 5mm	UND	13	R\$ 7,15	R\$ 92,91
62	Chave hexagonal longa 8mm	UND	13	R\$ 13,27	R\$ 172,55
63	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 4	UND	13	R\$ 8,86	R\$ 115,22
64	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 5	UND	13	R\$ 11,97	R\$ 155,57
65	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 6	UND	13	R\$ 13,77	R\$ 179,05
66	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/8x3,	UND	13	R\$ 6,06	R\$ 78,74
67	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/8x4	UND	13	R\$ 6,44	R\$ 83,68
68	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 3/16x4	UND	13	R\$ 9,80	R\$ 127,40
69	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 3/16x5	UND	13	R\$ 10,47	R\$ 136,07
70	Compressor de ar direto ,Capacidade de produção de ar: 2,3 pcm,Potência do motor: 1/2 cv,Tensão (V):350w 127 V~/220 V~ com chave seletora	UND	1	R\$ 706,67	R\$ 706,67
71	Correia em "V" A-37 ,Composta à base de borracha natural, que mantém os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Possui tecido de algodão impregnado com borracha natural, que protege os componentes internos da abrasão e do óleo. Conta ainda com fios de fibra sintética que têm como função a transmissão de força.	UND	4	R\$ 7,42	R\$ 29,68
72	Correia em "V" A-43 ,Composta à base de borracha natural, que mantém os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Possui tecido de algodão impregnado com borracha natural, que protege os componentes internos da abrasão e do óleo. Conta ainda com fios de fibra sintética que têm como função a transmissão de força.	UND	2	R\$ 7,91	R\$ 15,83





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



73	Corrente para motosserra 32 dentes 3/8.058	UND	14	R\$ 69,02	R\$ 966,23
74	Corrente para motosserra 3/8" 34 dentes	UND	14	R\$ 62,90	R\$ 880,60
75	Corrente para motosserra 28 dentes 3/8x1.5mm	UND	14	R\$ 49,93	R\$ 699,07
76	Cortador de piso e azulejos 50 cm	UND	1	R\$ 193,08	R\$ 193,08
77	Cortador de Vidro com Ponteira de Diamante -Profissional 15cm .	UND	1	R\$ 30,75	R\$ 30,75
78	Desempenadeira Aço Dentada, 12x25cm.	UND	8	R\$ 17,42	R\$ 139,33
79	Desempenadeira Aço Lisa, 12x25cm.	UND	8	R\$ 17,42	R\$ 139,33
80	Disco de Corte para Madeira 4.3/8"	UND	35	R\$ 28,67	R\$ 1.003,33
81	Disco Diamantado Contínuo 4.3/8"	UND	35	R\$ 23,39	R\$ 818,53
82	Disco Diamantado Segmentado 4.3/8"	UND	34	R\$ 25,67	R\$ 872,78
83	Disco rebolo fino 6x3/4"	UND	24	R\$ 24,50	R\$ 587,92
84	Eixo para Serra Circular de 1 Pol, Potência: 2,5CV	UND	31	R\$ 231,89	R\$ 7.188,49
85	Enxada em aço forjado leve, utilizada em jardinagem, construção civil e agricultura, com cabo de madeira.	UND	132	R\$ 39,51	R\$ 5.215,32
86	Escada de fibra americana multiuso com sapata antiderrapante, com capacidade máxima p/ 110Kg, 6/10 degraus.	UND	2	R\$ 246,58	R\$ 493,15
87	Escada 12/20 degraus - Fibra extensiva, sapata antiderrapante, com capacidade para 110 kg	UND	7	R\$ 850,50	R\$ 5.953,48
88	Escada 7 degraus Alumínio	UND	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
89	Espátula em aço cromado e cabo plástico amarelo em ABS. tamanhos 10cm	UND	28	R\$ 10,65	R\$ 298,20
90	Espátula em aço cromado e cabo plástico amarelo em ABS. tamanhos 6cm	UND	18	R\$ 7,98	R\$ 143,70
91	Espátula em aço laminado e cabo plástico preto, 10cm	UND	18	R\$ 13,59	R\$ 244,62
92	Espátula em aço laminado e cabo plástico preto, 6cm	UND	18	R\$ 9,63	R\$ 173,40
93	Esquadro ,com Cabo de Alumínio 30cm	UND	6	R\$ 29,10	R\$ 174,60



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



94	Estilete ,Material do corpo do estilete: Metálico revestido com borracha termoplástica ,Largura da lâmina: 18mm	UND	10	R\$ 19,28	R\$ 192,80
95	Facão Terçado, com cabo de madeira, com 18 polegadas.	UND	40	R\$ 30,98	R\$ 1.239,00
96	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 1/2"	UND	2	R\$ 21,78	R\$ 43,56
97	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 1"	UND	2	R\$ 22,60	R\$ 45,19
98	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 3/4"	UND	2	R\$ 20,21	R\$ 40,41
99	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 3/8"	UND	2	R\$ 21,72	R\$ 43,44
100	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 5/8"	UND	2	R\$ 22,87	R\$ 45,75
101	Fresa Para Madeira Jogo Com 12 Peças, com dente de metal duro Aplicações : Indicado Para Trabalhos Em Madeira E Derivados	JOGO	1	R\$ 134,93	R\$ 134,93
102	Fio Nylon corte quadrado, rolo 3mm x 312mts, para roçadeira	UND	22	R\$ 179,30	R\$ 3.944,60
103	Furadeira de bancada 5/8 pol., Tensão: 110V, Potência: 1/2HP, Número de velocidades: 5 Velocidades	UND	1	R\$ 825,15	R\$ 825,15
104	Furadeira e Parafusadeira Elétrica profissional, Duas velocidades, Cabo de 4 metros ,Mandril (Pol) 3/8 ,Potência (W) 400 ,	UND	2	R\$ 231,97	R\$ 463,93
105	Furadeira Elétrico de Impacto 1/2" 750W Profissional com Maleta	UND	1	R\$ 315,93	R\$ 315,93





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



106	Furadeira Horizontal ,Máquina elaborada e desenvolvida com o objetivo de propiciar um trabalho de furação precisa em madeiras, compensados, aglomerados, MDF e outros ,1CV Trifásico	UND	1	R\$ 3.415,54	R\$ 3.415,54
107	Grampeador de alta pressão manual ,Corpo fabricado em aço ,aplicações madeira, tapeçaria ,estofado .	UND	6	R\$ 85,97	R\$ 515,80
108	Grampo para Grampeador Manual - 14mm	UND	50	R\$ 12,41	R\$ 620,33
109	Jogo de chaves biela 12 peças, medindo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 mm	JOGO	9	R\$ 229,58	R\$ 2.066,25
110	Jogo de chaves combinadas 10 peças, medindo: 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 mm	JOGO	9	R\$ 33,58	R\$ 302,25
111	Jogo de chaves fixa, 06 peças medindo: 6 x 7mm - 8 x 9mm - 10 x 11mm - 12 x 13mm - 14 x 15mm - 16 x 17mm	JOGO	9	R\$ 18,70	R\$ 168,33
112	Jogo de Lâminas de Serra Tico-Tico BU1-Madeira.	JOGO	7	R\$ 33,33	R\$ 233,31
113	Jogo de Lâminas de Serra Tico-Tico BU2 multi	JOGO	12	R\$ 38,33	R\$ 460,00
114	Jogo de serras copo Bi-metálicas 15 peças	JOGO	12	R\$ 434,37	R\$ 5.212,40
115	Jogo Soquete Estriado 1/2" 8-32mm 22 peças	JOGO	12	R\$ 388,97	R\$ 4.667,64
116	Lâmina De Serra Manual Redstripe De 12 Pol	UND	125	R\$ 5,46	R\$ 682,50
117	Lamina de Serra para tico tico ,uso em madeira. BU36 Médio	UND	17	R\$ 30,58	R\$ 519,80
118	Lamina de Serra para tico tico ,uso em madeira. BU36T Fino	UND	17	R\$ 32,64	R\$ 554,82
119	Lâmina para Estilete 18mm ,embalagens com 10 unidades.	UND	25	R\$ 11,16	R\$ 278,92
120	Lâmina para Serra Tico-Tico T101AO com 5 Peças	JOGO	16	R\$ 34,63	R\$ 554,13
121	Lâmina para Serra Tico-Tico T344D com 5 Peças	JOGO	16	R\$ 30,29	R\$ 484,69



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



122	Lápis para carpinteiro e marceneiro	UND	144	R\$ 1,97	R\$ 283,20
123	Lavadora de Alta Pressão - 1500 Libras Com Jato Regulável, Rodas e Alça Para Transporte, Potência máxima de 1200 W: Garante o perfeito, Tamanho da Mangueira 3 Metros. funcionamento do motor e é ideal para uma limpeza eficiente. Voltagem 110	UNID	4	R\$ 266,73	R\$ 1.066,93
124	Lavadora de Alta Pressão - 1750 Libras Com Jato Regulável, Rodas e Alça Para Transporte, Potência máxima de 1500 W: Garante o perfeito, Tamanho da Mangueira 3 Metros. funcionamento do motor e é ideal para uma limpeza eficiente. Voltagem 110	UND	1	R\$ 284,73	R\$ 284,73
125	Lavadora de Alta Pressão - 1800 Libras Com Jato Regulável, Rodas e Alça Para Transporte, Potência máxima de 1450 W: Garante o perfeito, Tamanho da Mangueira 3 Metros. funcionamento do motor e é ideal para uma limpeza eficiente. Voltagem 110	UND	1	R\$ 741,60	R\$ 741,60
126	Lima chata 6" ,é utilizada por profissionais e nas indústrias para trabalhos gerais em aço, ferro fundido, metais, etc	UND	57	R\$ 19,97	R\$ 1.138,10
127	Lima chata para enxada - 8" , sem cabo	UNID	170	R\$ 12,67	R\$ 2.153,33
128	Lima para motosserra com cabo Diâmetro da lima: 8"x3/16" ( 4,7mm).	UND	24	R\$ 7,33	R\$ 176,00
129	Lima redonda 8"	UND	14	R\$ 16,55	R\$ 231,75
130	Lima redonda para motosserra 5/32" x 8" com cabo	UNID	20	R\$ 13,05	R\$ 260,93
131	Lima redonda 6"	UNID	12	R\$ 12,01	R\$ 144,16
132	Lima para motosserra K & F 8" 3/16		30	R\$ 5,62	R\$ 168,50
133	Lima triangular 6"	UND	22	R\$ 22,20	R\$ 488,47
134	Lixadeira/esmerilhadeira Angular 7" profissional ,Mais potência para lixar pedra, metal e madeira,2200W Profissional 220V	UND	6	R\$ 633,97	R\$ 3.803,80





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



135	Luva de algodão - Palma com Pigmentos, tamanho único, confecção em malha de algodão, Cor da luva: Branco e Preta, Comprimento total da luva:27 cm	PAR	1100	R\$ 4,35	R\$ 4.785,00
136	Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex , revestimento interno em algodão - Amarela Tam "G"	PAR	270	R\$ 7,52	R\$ 2.029,50
137	Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex , revestimento interno em algodão - Amarela Tam "M"	PAR	320	R\$ 7,52	R\$ 2.405,33
138	Luva de segurança confeccionada em raspa cano curto	PAR	520	R\$ 16,08	R\$ 8.363,33
139	Luva Tricotada em algodão pigmentada .	PAR	430	R\$ 4,35	R\$ 1.870,50
140	Mandril com chave 1/2 Pol. com Furo	UND	1	R\$ 26,82	R\$ 26,82
141	Martelo Unha com cabo de madeira, 25mm.	UND	13	R\$ 31,76	R\$ 412,92
142	Martelo Unha, cabeça em aço forjado polido, com Cabo de Madeira, 29mm.	UND	25	R\$ 43,26	R\$ 1.081,56
143	Moto Esmeril de Bancada 6 Pol. 300W 110V	UND	1	R\$ 219,97	R\$ 219,97
144	Motor monofasico de 2 cv e alta rotacao,com garantia .	UND	1	R\$ 728,15	R\$ 728,15
145	MotoSerra MS 170 30 cm ,Potência 1.3/1.8 ,Cilindrada 30.1	UND	4	R\$ 1.089,90	R\$ 4.359,60
146	Óculos de segurança em policarbonato óptico lente incolor, com armação de nylon, hastes reguláveis	UND	110	R\$ 7,32	R\$ 804,83
147	Pá de bico com cabo de madeira, cabo de madeira.	UND	37	R\$ 29,17	R\$ 1.079,17
148	Picareta alvião, tamanho 4, cabo de madeira 90 cm	UND	12	R\$ 48,47	R\$ 581,60
149	Pincel Tipo Trincha,Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,1/2".	UND	40	R\$ 3,33	R\$ 133,33
150	Pincel Tipo Trincha,Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,2"	UND	100	R\$ 5,72	R\$ 571,67



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



151	Pincel - Chato; nº 00; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	R\$ 3,43	R\$ 34,33
152	Pincel - Chato; nº 02; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	R\$ 3,83	R\$ 38,25
153	Pincel - Chato; nº 06; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
154	Pincel - Chato; nº 18; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	R\$ 8,33	R\$ 83,33
155	Pneu de carrinho de mão.	UND	5	R\$ 69,33	R\$ 346,67
156	Pincel Tipo Trincha, Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,3".	UND	100	R\$ 9,92	R\$ 991,67
157	Pirógrafo e Ferro de Solda 30W 110V com 5 Pontas	UND	1	R\$ 35,37	R\$ 35,37
158	Pistola de Pintura ar direto ,corpo de nylon .	UND	6	R\$ 56,88	R\$ 341,26
159	Plaina Elétrica é destinada para aplainar materiais de madeira ,esbaste 2,6mm 710W ,Número de rotações em ponto morto:16500 rpm em 110V .	UND	1	R\$ 784,97	R\$ 784,97





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



160	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.	UND	60	R\$ 29,70	R\$ 1.782,00
161	Protetor Auricular tipo plug	UND	60	R\$ 2,62	R\$ 157,40
162	Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 07 Litros.	UND	7	R\$ 88,33	R\$ 618,33
163	Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 20 Litros.	UND	7	R\$ 178,17	R\$ 1.247,17
164	Respirador PFF3 KSN, com válvula CA 16968	UNID	150	R\$ 2,33	R\$ 350,00
165	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 .este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro.	UND	90	R\$ 3,50	R\$ 315,00
166	Roçadeira Lateral - A gasolina, com as seguintes características mínimas: 3,1 hp 50, 6 cilindradas 2 tempos	UND	12	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00
167	Rolo decorativo ,Rolo para pintura fabricado com borracha vinílica e com cabo,deal para criação de efeito decorativo em paredes, 18cm	ROLO	35	R\$ 42,12	R\$ 1.474,32
168	Rolo para Pintura , Lã Mista, 23 cm ,com suporte .	UND	50	R\$ 26,53	R\$ 1.326,67
169	Rolo para Pintura, Espuma, 15 cm ,com suporte.	UND	50	R\$ 11,52	R\$ 575,83
170	Rolo para Pintura, Espuma, 23 cm , com suporte.	UND	100	R\$ 16,12	R\$ 1.611,67
171	Rolo para Pintura, Lã Mista, 15 cm,com suporte.	UND	50	R\$ 20,48	R\$ 1.024,17
172	Rolo para Pintura, Lã Mista, 9 cm, com suporte.	UND	50	R\$ 15,05	R\$ 752,50
173	Rolo para Pintura, Lã, 15 cm, com suporte.	UND	240	R\$ 10,52	R\$ 2.524,80



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



174	Rolo para Pintura, Lã, 23 cm, com suporte.	UND	240	R\$ 21,39	R\$ 5.132,40
175	Rolo para Pintura, Lã, 9 cm, com suporte.	UND	240	R\$ 7,81	R\$ 1.873,60
176	Roçadeira STIHL FS290 à gasolina	UND	1	R\$ 3.328,67	R\$ 3.328,67
177	Serra Circular Profissional , possui capacidade de profundidade de corte de 67 mm em 90° e e 50 mm em 45°.Potência: 1400 watts Voltagem: 110 V (7.1/4")	UND	6	R\$ 663,00	R\$ 3.978,00
178	Serra de aço	UND	5	R\$ 6,03	R\$ 30,13
179	Serra Circular vídea 7.1/4" 24 Dentes	UND	7	R\$ 42,60	R\$ 298,20
180	Serra Circular vídea para madeira 12"	UND	7	R\$ 141,97	R\$ 993,77
181	Serra Circular vídea para madeira 15"	UND	7	R\$ 105,99	R\$ 741,90
182	Serra Circular vídea para madeira 8"	UND	7	R\$ 42,00	R\$ 294,00
183	Serra Mármore 4.3/8" 1.300 W 110 V	UND	6	R\$ 338,71	R\$ 2.032,24
184	Serra tico tico profissional 670W 220V	UND	6	R\$ 711,60	R\$ 4.269,60
185	Serrote de costa 12"- 304 mm,Lâmina de aço temperado,para corte de madeiras como molduras, forros, roda-forros.	UND	11	R\$ 26,97	R\$ 296,63
186	Serrote Profissional 16" 5 Dentes por polegada	UND	11	R\$ 31,93	R\$ 351,27
187	Soprador/ASPIRADOR,Motor de 600W, Velocidade Variável,função de Soprar e Aspirar 127volts	UND	1	R\$ 325,87	R\$ 325,87
188	Sombrinha dupla face poliéstercom cabo de plástico duro e haste de alumínio tamanho médio.	UNID	130	R\$ 24,02	R\$ 3.123,03
189	Terçado lâmina em aço carbono	UND	10	R\$ 40,48	R\$ 404,83
190	Torno Copiador para Madeira,ndicado para uso profissional em marcenarias. Torneia peças em diversos tipos de madeira e em formatos e medidas variadas, proporciona um perfeito acabamento, com a opção de torneamento de peças semelhantes, através do copiador,Potência do motor: 550W,Voltagem: 220V	UND	1	R\$ 2.077,18	R\$ 2.077,18





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



191	Torno de bancada/morsa nº03 profissional	UND	1	R\$ 73,58	R\$ 73,58
192	Torquês Carpinteiro 6", O aço carbono especial empregado na fabricação do produto, aliado à têmpera especial garantem maior resistência. Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, Comprimento 152 mm.	UND	1	R\$ 21,58	R\$ 21,58
193	Trena de medida com corpo em plástico abs, fita de aço antirreflexo, com trava e presilha para cinto, alça de nylon para transporte, com capacidade para medir até 8 metros.	UND	30	R\$ 23,84	R\$ 715,30
194	Trena fibra de vidro, estojo aberto em plástico abs, fita de fibra de vidro de alta resistência, manivela para recolhimento da fita, com capacidade para medir até 50 metros	UND	5	R\$ 59,93	R\$ 299,67
195	Trincha média 2,5"	UND	10	R\$ 7,08	R\$ 70,83
196	Trincha média 2"	UND	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50
197	Trincha média 3"	UND	10	R\$ 8,83	R\$ 88,33
198	Trincha retangular (broxa) 18x8,0 cm	UND	10	R\$ 6,67	R\$ 66,67
199	Tupia Laminadora Profissional, Gabarito com pino trava para cortes com precisão, Indicada para dar acabamento em revestimentos de formica, laminados em geral 550 W 220 V	UND	1	R\$ 1.448,67	R\$ 1.448,67
200	Vassoura regulável para grama e jardim, com palheta de aço e cabo em madeira.	UND	62	R\$ 21,21	R\$ 1.314,87
<b>Valor Estimado</b>					<b>R\$ 238.665,73</b>

### 3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencados, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPARG, no exercício de 2018.** Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

#### 4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### 5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPARG, no exercício de 2018.** Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras de cada setor para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de:

5.1.1 – De no máximo **15 (quinze)**, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco) dias, desde que informado 02 (dois) dias antes do Término Previsto no item 5.1.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.2.1 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.3 – A contratada deverá entregar as **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

**a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDES:**

**Endereço:** Sede da SEMDES, localizada na Praça Barão do Rio Branco, S/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário:** 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Nádia dos Santos Galúcio, Departamento de Compras da SEMDES, conforme Decreto nº 0202/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 4888785 PC/PA e CPF 805.632.792-49, residente na Travessa Artur Cruz, 257, Santa Terezinha, Óbidos/PA.

**b) Secretaria Municipal de Educação - SEMED: Endereço:** na sede da SEMED, localizada na Travessa Bom Jesus, S/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário:** 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sr. Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Contratado, Chefe de Divisão de Controle de Material da SEMED, conforme Decreto nº 140/2018 (01/02/2018), portadora da Carteira de Identidade nº 2176015 SEGUP/PA e CPF 387.328.232-15, residente na Travessa Isaltino José Barbosa, 371, Santa Terezinha, Óbidos/PA e **Sra. Tatiane Printes Ribeiro**, Efetiva, Almojarife da SEMED, conforme Decreto nº 842/2018 (20/07/2012), portadora da Carteira de Identidade nº 796.384.572-87 PC/PA e CPF 796.384.572-87, residente na Travessa Lauro Sodré, 1.188-A, Cidade Nova, Óbidos/PA.

**c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB: Endereço:** na sede da SEMAB, localizada na Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário:** 08:00h às 13:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Ana Cristina Castro dos Santos, Efetiva, Decreto nº:123/2002 (01/02/2002), portadora da Carteira de Identidade nº:3457966 PC/PA e CPF nº:625.078.932-49, residente na Trav. Princesa Isabel, nº:127, Fátima, Óbidos/PA e Sr. Maelson Bentes Vieira, Efetivo, Decreto nº:065/2002 (02/01/2002), portador da Carteira de Identidade nº: 3220788 PC/PA e CPF nº:662.626.582-20, residente na Av. Dom Floriano, nº:929, Lourdes, Óbidos/PA.

**d) Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA: Endereço:** No Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua José do Patrocínio, nº:158, Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário:** 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sr. Pablo Henrique Florenzano Viana, Comissionado, Decreto nº:0451/2018 (21/05/2018) – Chefe de Divisão de Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº:5858550 PC/PA e CPF nº:942.759.392-04.

**e) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEURBI/SEMPAR: Endereço:** Na sede da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI, localizada na Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário:** 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Queila Pinheiro dos Santos, Chefe de divisão de Infraestrutura -



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Efetiva, Decreto n°:0478 de 01/07/2017, portadora da Carteira de Identidade n°:4837961 PC/PA e CPF n°:761.586.242-68, residente na Travessa 06, n°:67, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000 e Sr. Tenilson Santos da Silva, Efetivo, Decreto n°:1.122 de 14/09/2012, portador da Carteira de Identidade n°:6027804 PC/PA e CPF n°:003.312.222-99, residente na Trav. Artur Cruz, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA.

## 6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação é de R\$ 238.665,73 (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante nos Processos administrativos, elaborado com base nos orçamentos recebidos pelas secretarias obtidos por meio de pesquisa de mercado.

## 7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias corridos após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 07 (sete) dias corridos a partir do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.4 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado aos servidores mencionados no item 5.3, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

## 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5** deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.
- 8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento;
- 8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;
- 8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;
- 8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.
- 8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.9 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, deste termo de referência;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através dos servidores designados especialmente no item 5.3;

## 10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.3, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento.

10.1.1 - O pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) **acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas**, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.

## 11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

## 12 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### 13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.3, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.3, ficará responsável em informar com **30 (trinta)** dias de antecedência do Término do Contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

### 14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado à para **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



#### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO V

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº ..... /..... - ...., outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA), .....de ..... de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório  
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
ABAIXO.

#### I. PARTES

##### CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos-PA/Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPARG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXX, prefeito municipal, portador do RG e CPF.

##### CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX, Bairro XXXXXXXX, CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

#### II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam.

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2018/PMO**.

#### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018,,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

#### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

#### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: xxxxxxxxx.

#### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

##### **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33903900 – Material de Consumo

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

##### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



---

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

- 12.361.00010.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**

- 2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018
- 08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.241.0006.2.059 – Benefício de Prestação Continuada - BPC
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa da Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Criança e Adolescente.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência.
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Munic. Da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.344.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora.
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música
- 33.90.30.00 – Material de Consumo





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2727 – Fundo de Assistência Social Ano/2018  
08.122.0008.2058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD-SUAS  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância.  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.006.2.068 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica  
44.92.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.006.02.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.

**2828 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
**1717 - Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB.**  
**20.122.0008.2.016** – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;  
**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

**2424 - Fundo Municipal de Saúde;**

- 10.302.0003.2.039** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.  
**33.90.30.00** – Material de Consumo.  
**10.301.0003.2.030** – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS.  
**33.90.30.00** – Material de Consumo.  
**10.301.0003.2.035** – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.  
**33.90.30.00** – Material de Consumo.  
**10.301.0003.2.031** – Manutenção do Departamento de Atenção Básica - PAB.  
**33.90.30.00** – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 
- 10.301.0003.1.013 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica – DAB.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Divisa.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.

**1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;**

- 20.122.0008.2016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento;  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;  
44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**

- 04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.**

- 04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

## **5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar as **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, de segunda a sexta feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **SEMDES:**

Endereço: Sede da SEMDES, localizada na Praça Barão do Rio Branco, S/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário:** 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Nádia dos Santos Galúcio, Departamento de Compras da SEMDES, conforme Decreto n° 0202/2018, portadora da Carteira de Identidade n° 4888785 PC/PA e CPF 805.632.792-49, residente na Travessa Artur Cruz, 257, Santa Terezinha, Óbidos/PA.

■ Secretaria Municipal de Educação - **SEMED:** **Endereço:** na sede da SEMED, localizada na Travessa Bom Jesus, S/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário:** 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sr. Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Contratado, Chefe de Divisão de Controle de Material da SEMED, conforme Decreto n° 140/2018 (01/02/2018), portadora da Carteira de Identidade n° 2176015 SEGUP/PA e CPF 387.328.232-15, residente na Travessa Isaltino José





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Barbosa, 371, Santa Terezinha, Óbidos/PA e **Sra. Tatiane Printes Ribeiro**, Efetiva, Almojarife da SEMED, conforme Decreto nº 842/2018 (20/07/2012), portadora da Carteira de Identidade nº 796.384.572-87 PC/PA e CPF 796.384.572-87, residente na Travessa Lauro Sodré, 1.188-A, Cidade Nova, Óbidos/PA.

■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - **SEMAB**: **Endereço**: na sede da SEMAB, localizada na Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário**: 08:00h às 13:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato**: Sra. Ana Cristina Castro dos Santos, Efetiva, Decreto nº:123/2002 (01/02/2002), portadora da Carteira de Identidade nº:3457966 PC/PA e CPF nº:625.078.932-49, residente na Trav. Princesa Isabel, nº:127, Fátima, Óbidos/PA e Sr. Maelson Bentes Vieira, Efetivo, Decreto nº:065/2002 (02/01/2002), portador da Carteira de Identidade nº: 3220788 PC/PA e CPF nº:662.626.582-20, residente na Av. Dom Floriano, nº:929, Lourdes, Óbidos/PA.

■ Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**: **Endereço**: No Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua José do Patrocínio, nº:158, Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário**: 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato**: Sr. Pablo Henrique Florenzano Viana, Comissionado, Decreto nº:0451/2018 (21/05/2018) – Chefe de Divisão de Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº:5858550 PC/PA e CPF nº:942.759.392-04.

■ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - **SEURBI/SEMPAR**: **Endereço**: Na sede da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI, localizada na Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário**: 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato**: Sra. Queila Pinheiro dos Santos, Chefe de divisão de Infraestrutura - Efetiva, Decreto nº:0478 de 01/07/2017, portadora da Carteira de Identidade nº:4837961 PC/PA e CPF nº:761.586.242-68, residente na Travessa 06, nº:67, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000 e Sr. Tenilson Santos da Silva, Efetivo, Decreto nº:1.122 de 14/09/2012, portador da Carteira de Identidade nº:6027804 PC/PA e CPF nº:003.312.222-99, residente na Trav. Artur Cruz, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA.

g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (Quinze) dias corridos**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:**

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

## **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

**10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **SEMDES: Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Nádia dos Santos Galúcio, Departamento de Compras da SEMDES, conforme Decreto nº 0202/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 4888785 PC/PA e CPF 805.632.792-49, residente na Travessa Artur Cruz, 257, Santa Terezinha, Óbidos/PA.

■ Secretaria Municipal de Educação - **SEMED: Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sr. Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Contratado, Chefe de Divisão de Controle de Material da SEMED, conforme Decreto nº 140/2018 (01/02/2018), portadora da



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Carteira de Identidade nº 2176015 SEGUP/PA e CPF 387.328.232-15, residente na Travessa Isaltino José Barbosa, 371, Santa Terezinha, Óbidos/PA e **Sra. Tatiane Printes Ribeiro**, Efetiva, Almojarife da SEMED, conforme Decreto nº 842/2018 (20/07/2012), portadora da Carteira de Identidade nº 796.384.572-87 PC/PA e CPF 796.384.572-87, residente na Travessa Lauro Sodré, 1.188-A, Cidade Nova, Óbidos/PA.

■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - **SEMAB: Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Ana Cristina Castro dos Santos, Efetiva, Decreto nº:123/2002 (01/02/2002), portadora da Carteira de Identidade nº:3457966 PC/PA e CPF nº:625.078.932-49, residente na Trav. Princesa Isabel, nº:127, Fátima, Óbidos/PA e Sr. Maelson Bentes Vieira, Efetivo, Decreto nº:065/2002 (02/01/2002), portador da Carteira de Identidade nº: 3220788 PC/PA e CPF nº:662.626.582-20, residente na Av. Dom Floriano, nº:929, Lourdes, Óbidos/PA.

■ Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA: Endereço: Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sr. Pablo Henrique Florenzano Viana, Comissionado, Decreto nº:0451/2018 (21/05/2018) – Chefe de Divisão de Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº:5858550 PC/PA e CPF nº:942.759.392-04.

■ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - **SEURBI/SEMPAR: Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Queila Pinheiro dos Santos, Chefe de divisão de Infraestrutura - Efetiva, Decreto nº:0478 de 01/07/2017, portadora da Carteira de Identidade nº:4837961 PC/PA e CPF nº:761.586.242-68, residente na Travessa 06, nº:67, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000 e Sr. Tenilson Santos da Silva, Efetivo, Decreto nº:1.122 de 14/09/2012, portador da Carteira de Identidade nº:6027804 PC/PA e CPF nº:003.312.222-99, residente na Trav. Artur Cruz, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

#### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar as **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

#### 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

#### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

#### 14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.
- 14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.
- 14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### 15 - DA LICITAÇÃO

- 15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o N<sup>o</sup>.044/2018/PMO.

### 16 - DA VIGÊNCIA

- 16.1. A vigência do presente contrato será de XX/XX/2018 à XX/XX/2018

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

- 17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

### 18 - DO FORO

- 18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.
- 18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

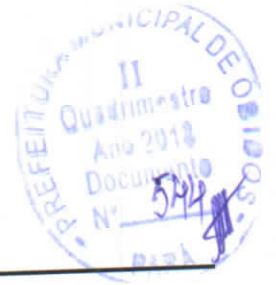
Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2018.

XX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



---

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018/PMO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco \_\_\_\_\_

Agencia \_\_\_\_\_

Conta \_\_\_\_\_

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no prazo máximo de **15 (quinze) dias** corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de .....:..... de .....

Nome e Assinatura do Representante Legal.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**Parecer de Licitação Nº. 105/2018.**

**Processos nº. 178/2018, 190/2018; 231/2018; 238/2018 e 244/2018**

**Interessados: SEMED, SEMDES, SEMAB, SEMSA, SEURBI/SEMPAR**

**Procedência: CPL/ Pregoeira**

**Assunto: Análise sobre a Possibilidade de Inclusão dos Processos nº 231/2018; 238/2018 e 244/2018 – Pregão Presencial nº 043/2018/PMO**

Senhora Pregoeira,

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, a possibilidade de inclusão de demandas oriundas da **SEMAB, SEMSA, SEURBI/ SEMPAP**, respectivamente, **Processos nº 231/2018; 238/2018 e 244/2018**, ao procedimento licitatório - **Pregão Presencial nº 043/2018/PMO**, cujo objeto é a **“contratação de pessoa jurídica para Aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.**

Pois bem, a análise recai, excepcionalmente nestes autos, na fase interna, onde pretende-se acrescer as demandas oriundas de outras Secretarias, cujo objeto coincide com o pregão em tramitação, sendo plenamente possível, em obediência ao princípio da economia processual, pois em tese, a alteração acarretará apenas no acréscimo dos quantitativos no termo de referencia, estando a minuta de edital e contrato coerentes com as regras aplicáveis as normas de licitação, conforme Parecer jurídico nº 084/2018.

Desse modo, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, tendo em vista que o procedimento licitatório está em sua fase interna, devido ao fato de que o Edital ainda não foi publicado, esta Procuradoria Jurídica Municipal manifesta-se pela possibilidade de inclusão das demandas das secretarias oriundas das Secretarias em epígrafe no **Pregão Presencial nº 043/2018/PMO**, devendo, tão somente, proceder às adequações necessárias.

É a manifestação que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 03 de julho de 2018.

**Heliane Nunes Piza**  
**Advogada - OAB/PA 15.086**  
**Decreto n.º 840/2012**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018/PMO**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 190/2018/PMO, Nº 178/2018/PMO, Nº**  
**231/2018/PMO, Nº 238/2018/PMO e Nº 244/2018/PMO.**

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO/ Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016.

**Edital Composto de:**

**Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;

**Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

**Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

**Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

**Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

**Anexo VI** - Minuta do Contrato;

**Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pelas secretarias solicitantes, para a presente licitação é de **R\$ 238.665,73 (Duzentos e trinta e oito mil seiscientos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, de acordo com pesquisas de mercado e quantitativos solicitados pelas Secretarias: **SEMED/SEMDDES/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMPAR.**

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3 O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 - Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08h às 14h da seguinte forma:

2.3.1.1 - O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.1.2 - Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

2.3.1.3 - O Edital na forma Digital - Nos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e [www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes) e ou através da solicitação feita para o e-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com).

## 3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

**Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.**

E-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com)

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.**

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## 4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia 02 / 08 / 2018 às 09h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

### 5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:**

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

**6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso da cópia não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ENTIDADE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DO PREGÃO N.º.: 044/2018/PMO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ N.º .....

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_H\_\_MIN

**ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

ENTIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO N.º.: 044/2018/PMO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ N.º .....

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_H\_\_MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

**7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.**

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

**7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº: 123, de 14/12/2006, todos os itens, exceto os itens 138 e 166, constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.**

7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

## **8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento.

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;
- 9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;
- 9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.
- 9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
  - b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
  - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.9** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

## 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

### 10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

**10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

**10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:**

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**.

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) As demonstrações contábeis a que se refere a alínea b) do item 10.6 deverão ser comprovadas por meio da apresentação da Demonstração de Resultado de Exercício - DRE e Índices contábeis.

f) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

**10.7. As licitantes deverão apresentar ainda:**

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**.

**10.8.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**10.9.** As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

**10.9.1.** Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

**10.9.2.** Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

**10.9.3.** A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

**10.10.** Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4** Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

**10.11.** A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

**10.12.** Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

**10.13.** Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

**10.14.** Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze)





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33903900 – Material de Consumo

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.361.00010.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.0006.2.059 – Benefício de Prestação Continuada - BPC

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa da Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Criança e Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Munic. Da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência.

33.90.30.00 – Material de Consumo





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.344.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora.  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2727 – Fundo de Assistência Social Ano/2018  
08.122.0008.2058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD-SUAS  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância.  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.006.2.068 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica  
44.92.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.006.02.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.

**2828 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
**1717 - Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB.**  
**20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

**2424 - Fundo Municipal de Saúde;**

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica - PAB.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.1.013 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica – DAB.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Divisa.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

**1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;**

20.122.0008.2016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.**

04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

## 14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer as **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

## 15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada além das constantes no termo de Referência e contrato:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED/SEMDES/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMPAR** (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) às secretarias, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar às secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contratada deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no **item 5 do Termo de Referência**.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**15.4.** Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

**15.5** - A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

**15.6.** A contratada deverá entregar as **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**, de **segunda a sexta feira**, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os fiscais, nos endereços e horários mencionados no item **5.3.** do Termo de Referência **Anexo I** deste edital;

**15.7.** Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento das **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

**15.8.** A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

**15.9.** A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

**15.10. Das obrigações da contratante:**

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

## 16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a **PMO por meio de suas Secretarias**, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. OS nomes dos fiscais dos contratos estão dispostos na minuta do contrato e termo de Referência deste edital. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega das **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**, objetos da presente licitação, deverá ser efetuado nos endereços mencionados no item 15.6 deste edital.

16.3. A Prefeitura e Secretarias serão rigorosas na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. Após a entrega das **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** pelo (s) fornecedor(es) a PMO e Secretarias, disporá de um período de até 05(cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

## 17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

## 18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

### 19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

#### 19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

#### 19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

#### 19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

**19.6. A rescisão contratual poderá ser:**

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

**20. DO EMPENHO**

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária;

21.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos por meio de suas secretarias, poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO e Secretarias, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

## 22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá garantir a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

### 23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

#### 24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08h as 13h** de segunda à sexta.
- 24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
- 24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16. Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de **08h as 13h de segunda à sexta**.
- 24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), 10 de Julho de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto n° 0142/2018





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

1 - OBJETO

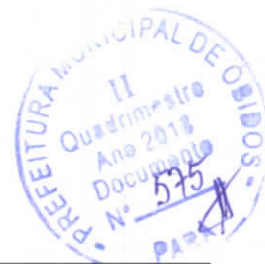
1.1 – Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS.

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Alicate de Corte Diagonal 6" Isolado, Cabo antideslizante com abas protetoras .	UND	12	R\$ 51,56	R\$ 618,68
2	Alicate de Pressão 10" Boca Triangular, Fabricado em aço forjado com mordentes temperados de regulagem variável	UND	12	R\$ 41,99	R\$ 503,82
3	Alicate meia cana 6"	UND	12	R\$ 32,41	R\$ 388,88
4	Alicate rebitador profissional 10"	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
5	Alicate Universal Isolado 8"	UND	12	R\$ 45,95	R\$ 551,43
6	Arco de Serra - cabo fechado, Ideal para profissionais autônomos como pedreiro, encanador e eletricista.	UND	7	R\$ 40,75	R\$ 285,25
7	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras no pescoço e na cintura para ajustes.	UND	40	R\$ 29,12	R\$ 1.164,67
8	Bandeja para Pintura, 23 cm	UND	3	R\$ 9,87	R\$ 29,60



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9	Bota de segurança preta CA 27.850 sem bico de ferro	PAR	65	R\$ 74,35	R\$ 4.832,53
10	Bota emborrachada 7 léguas	PAR	185	R\$ 38,02	R\$ 7.034,16
11	Broca aço rápido para concreto 4mm 5/32	UND	38	R\$ 6,54	R\$ 248,52
12	Broca aço rápido para concreto 5mm 5/16	UND	38	R\$ 7,16	R\$ 272,18
13	Broca aço rápido para concreto 8mm 5/16	UND	38	R\$ 13,98	R\$ 531,05
14	Broca para madeira 10mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 19,30	R\$ 733,40
15	Broca para madeira 11mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 26,26	R\$ 997,69
16	Broca para madeira 12mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 22,60	R\$ 858,80
17	Broca para madeira 3mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 5,95	R\$ 226,23
18	Broca para madeira 4mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 6,85	R\$ 260,30
19	Broca para madeira 5mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 8,85	R\$ 336,30
20	Broxa grande ,Fabricada em plastico e cerdas sintéticas,Ideal para caiação, pintura de guias, calçadas e pinturas em geral.	UND	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
21	Broxa média ,Fabricada em plastico e cerdas sintéticas,Ideal para caiação, pintura de guias, calçadas e pinturas em geral.	UND	60	R\$ 6,97	R\$ 418,00
22	Broxa Retangular Cerdas Monofilamento Bicolor 18 X 8Cm	UND	50	R\$ 5,92	R\$ 295,83
23	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 37	PAR	65	R\$ 55,89	R\$ 3.632,85
24	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 38	PAR	65	R\$ 56,83	R\$ 3.694,17
25	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 39	PAR	65	R\$ 57,83	R\$ 3.758,73





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



26	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº40	PAR	65	R\$ 64,97	R\$ 4.222,83
27	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº42	PAR	30	R\$ 56,66	R\$ 1.699,90
28	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº44	PAR	30	R\$ 60,11	R\$ 1.803,40
29	Capacete de segurança para uso na indústria, classe B, tipo II com suspensão plástica, tira absorvente de suor e regulagem por dentes. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO	UND	60	R\$ 25,47	R\$ 1.528,00
30	Carrinho de mão caçamba 55 litros galvanizado	UND	43	R\$ 142,00	R\$ 6.106,00
31	Cavadeira utilizada em jardinagem, agricultura e construção civil, com cabo de madeira.	UND	38	R\$ 33,93	R\$ 1.289,47
32	Capa para chuva, estilo motoqueiro com capuz e calça de Nylon	UNID	130	R\$ 56,63	R\$ 7.361,47
33	Câmara para carrinho de mão	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
34	Chave Biela 10mm	UND	13	R\$ 20,28	R\$ 263,64
35	Chave Biela 15mm	UND	13	R\$ 25,72	R\$ 334,32
36	Chave Biela 19mm	UND	13	R\$ 29,79	R\$ 387,31
37	Chave Biela 8mm	UND	13	R\$ 18,79	R\$ 244,27
38	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 10mm	UND	13	R\$ 9,00	R\$ 117,00
39	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 11mm	UND	13	R\$ 9,45	R\$ 122,81
40	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 12mm	UND	13	R\$ 10,14	R\$ 131,86
41	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 13mm	UND	13	R\$ 10,48	R\$ 136,20



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



42	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 14mm	UND	13	R\$ 10,84	R\$ 140,88
43	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 15mm	UND	13	R\$ 11,45	R\$ 148,81
44	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 16mm	UND	13	R\$ 14,00	R\$ 182,00
45	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 17mm	UND	13	R\$ 16,33	R\$ 212,33
46	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 18mm	UND	13	R\$ 18,33	R\$ 238,33
47	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 19mm	UND	13	R\$ 20,44	R\$ 265,72
48	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 20mm	UND	13	R\$ 20,96	R\$ 272,52
49	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 21mm	UND	13	R\$ 22,65	R\$ 294,41
50	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 22mm	UND	13	R\$ 29,54	R\$ 383,98
51	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 7mm	UND	13	R\$ 9,73	R\$ 126,49
52	Chave de fenda ponta chata 1/4x4"	UND	13	R\$ 8,60	R\$ 111,76
53	Chave de fenda ponta chata 5/16x6"	UND	13	R\$ 11,75	R\$ 152,75
54	Chave de roda tipo Cruz	UND	13	R\$ 70,89	R\$ 921,61
55	Chave fixa 10x11mm	UND	13	R\$ 10,38	R\$ 134,90
56	Chave fixa 12x13mm	UND	13	R\$ 10,71	R\$ 139,23
57	Chave fixa 16x17mm	UND	13	R\$ 12,21	R\$ 158,73
58	Chave fixa 8x9mm	UND	13	R\$ 8,60	R\$ 111,80
59	Chave hexagonal longa 10mm	UND	13	R\$ 17,34	R\$ 225,42
60	Chave hexagonal longa 3mm	UND	13	R\$ 5,27	R\$ 68,51





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



61	Chave hexagonal longa 5mm	UND	13	R\$ 7,15	R\$ 92,91
62	Chave hexagonal longa 8mm	UND	13	R\$ 13,27	R\$ 172,55
63	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 4	UND	13	R\$ 8,86	R\$ 115,22
64	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 5	UND	13	R\$ 11,97	R\$ 155,57
65	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 6	UND	13	R\$ 13,77	R\$ 179,05
66	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/8x3,	UND	13	R\$ 6,06	R\$ 78,74
67	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/8x4	UND	13	R\$ 6,44	R\$ 83,68
68	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 3/16x4	UND	13	R\$ 9,80	R\$ 127,40
69	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 3/16x5	UND	13	R\$ 10,47	R\$ 136,07
70	Compressor de ar direto ,Capacidade de produção de ar: 2,3 pcm,Potência do motor: 1/2 cv,Tensão (V):350w 127 V~/220 V~ com chave seletora	UND	1	R\$ 706,67	R\$ 706,67
71	Correia em "V" A-37 ,Composta à base de borracha natural, que mantém os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Possui tecido de algodão impregnado com borracha natural, que protege os componentes internos da abrasão e do óleo. Conta ainda com fios de fibra sintética que têm como função a transmissão de força.	UND	4	R\$ 7,42	R\$ 29,68
72	Correia em "V" A-43 ,Composta à base de borracha natural, que mantém os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Possui tecido de algodão impregnado com borracha natural, que protege os componentes internos da abrasão e do óleo. Conta ainda com fios de fibra sintética que têm como função a transmissão de força.	UND	2	R\$ 7,91	R\$ 15,83



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



73	Corrente para motosserra 32 dentes 3/8.058	UND	14	R\$ 69,02	R\$ 966,23
74	Corrente para motosserra 3/8" 34 dentes	UND	14	R\$ 62,90	R\$ 880,60
75	Corrente para motosserra 28 dentes 3/8x1.5mm	UND	14	R\$ 49,93	R\$ 699,07
76	Cortador de piso e azulejos 50 cm	UND	1	R\$ 193,08	R\$ 193,08
77	Cortador de Vidro com Ponteira de Diamante -Profissional 15cm .	UND	1	R\$ 30,75	R\$ 30,75
78	Desempenadeira Aço Dentada, 12x25cm.	UND	8	R\$ 17,42	R\$ 139,33
79	Desempenadeira Aço Lisa, 12x25cm.	UND	8	R\$ 17,42	R\$ 139,33
80	Disco de Corte para Madeira 4.3/8"	UND	35	R\$ 28,67	R\$ 1.003,33
81	Disco Diamantado Contínuo 4.3/8"	UND	35	R\$ 23,39	R\$ 818,53
82	Disco Diamantado Segmentado 4.3/8"	UND	34	R\$ 25,67	R\$ 872,78
83	Disco rebolo fino 6x3/4"	UND	24	R\$ 24,50	R\$ 587,92
84	Eixo para Serra Circular de 1 Pol, Potência: 2,5CV	UND	31	R\$ 231,89	R\$ 7.188,49
85	Enxada em aço forjado leve, utilizada em jardinagem, construção civil e agricultura, com cabo de madeira.	UND	132	R\$ 39,51	R\$ 5.215,32
86	Escada de fibra americana multiuso com sapata antiderrapante, com capacidade máxima p/ 110Kg, 6/10 degraus.	UND	2	R\$ 246,58	R\$ 493,15
87	Escada 12/20 degraus - Fibra extensiva, sapata antiderrapante, com capacidade para 110 kg	UND	7	R\$ 850,50	R\$ 5.953,48
88	Escada 7 degraus Alumínio	UND	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
89	Espátula em aço cromado e cabo plástico amarelo em ABS. tamahos 10cm	UND	28	R\$ 10,65	R\$ 298,20
90	Espátula em aço cromado e cabo plástico amarelo em ABS. tamahos 6cm	UND	18	R\$ 7,98	R\$ 143,70
91	Espátula em aço laminado e cabo plástico preto, 10cm	UND	18	R\$ 13,59	R\$ 244,62
92	Espátula em aço laminado e cabo plástico preto, 6cm	UND	18	R\$ 9,63	R\$ 173,40
93	Esquadro ,com Cabo de Alumínio 30cm	UND	6	R\$ 29,10	R\$ 174,60





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



94	Estilete ,Material do corpo do estilete: Metálico revestido com borracha termoplástica ,Largura da lâmina: 18mm	UND	10	R\$ 19,28	R\$ 192,80
95	Facão Terçado, com cabo de madeira, com 18 polegadas.	UND	40	R\$ 30,98	R\$ 1.239,00
96	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 1/2"	UND	2	R\$ 21,78	R\$ 43,56
97	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 1"	UND	2	R\$ 22,60	R\$ 45,19
98	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 3/4"	UND	2	R\$ 20,21	R\$ 40,41
99	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 3/8"	UND	2	R\$ 21,72	R\$ 43,44
100	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 5/8"	UND	2	R\$ 22,87	R\$ 45,75
101	Fresa Para Madeira Jogo Com 12 Peças, com dente de metal duro Aplicações : Indicado Para Trabalhos Em Madeira E Derivados	JOGO	1	R\$ 134,93	R\$ 134,93
102	Fio Nylon corte quadrado, rolo 3mm x 312mts, para roçadeira	UND	22	R\$ 179,30	R\$ 3.944,60
103	Furadeira de bancada 5/8 pol., Tensão: 110V, Potência: 1/2HP, Número de velocidades: 5 Velocidades	UND	1	R\$ 825,15	R\$ 825,15
104	Furadeira e Parafusadeira Elétrica profissional, Duas velocidades, Cabo de 4 metros ,Mandril (Pol) 3/8 ,Potência (W) 400 ,	UND	2	R\$ 231,97	R\$ 463,93
105	Furadeira Elétrico de Impacto 1/2" 750W Profissional com Maleta	UND	1	R\$ 315,93	R\$ 315,93



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



106	Furadeira Horizontal ,Máquina elaborada e desenvolvida com o objetivo de propiciar um trabalho de furação precisa em madeiras, compensados, aglomerados, MDF e outros ,1CV Trifásico	UND	1	R\$ 3.415,54	R\$ 3.415,54
107	Grampeador de alta pressão manual ,Corpo fabricado em aço ,aplicações madeira, tapeçaria ,estofado .	UND	6	R\$ 85,97	R\$ 515,80
108	Grampo para Grampeador Manual - 14mm	UND	50	R\$ 12,41	R\$ 620,33
109	Jogo de chaves biela 12 peças, medindo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 mm	JOGO	9	R\$ 229,58	R\$ 2.066,25
110	Jogo de chaves combinadas 10 peças, medindo: 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 mm	JOGO	9	R\$ 33,58	R\$ 302,25
111	Jogo de chaves fixa, 06 peças medindo: 6 x 7mm - 8 x 9mm - 10 x 11mm - 12 x 13mm - 14 x 15mm - 16 x 17mm	JOGO	9	R\$ 18,70	R\$ 168,33
112	Jogo de Lâminas de Serra Tico-Tico BU1-Madeira.	JOGO	7	R\$ 33,33	R\$ 233,31
113	Jogo de Lâminas de Serra Tico-Tico BU2 multi	JOGO	12	R\$ 38,33	R\$ 460,00
114	Jogo de serras copo Bi-metálicas 15 peças	JOGO	12	R\$ 434,37	R\$ 5.212,40
115	Jogo Soquete Estriado 1/2" 8-32mm 22 peças	JOGO	12	R\$ 388,97	R\$ 4.667,64
116	Lâmina De Serra Manual Redstripe De 12 Pol	UND	125	R\$ 5,46	R\$ 682,50
117	Lamina de Serra para tico tico ,uso em madeira. BU36 Médio	UND	17	R\$ 30,58	R\$ 519,80
118	Lamina de Serra para tico tico ,uso em madeira. BU36T Fino	UND	17	R\$ 32,64	R\$ 554,82
119	Lâmina para Estilete 18mm ,embalagens com 10 unidades.	UND	25	R\$ 11,16	R\$ 278,92
120	Lâmina para Serra Tico-Tico T101AO com 5 Peças	JOGO	16	R\$ 34,63	R\$ 554,13
121	Lâmina para Serra Tico-Tico T344D com 5 Peças	JOGO	16	R\$ 30,29	R\$ 484,69





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



122	Lápis para carpinteiro e marceneiro	UND	144	R\$ 1,97	R\$ 283,20
123	Lavadora de Alta Pressão - 1500 Libras Com Jato Regulável, Rodas e Alça Para Transporte, Potência máxima de 1200 W: Garante o perfeito, Tamanho da Mangueira 3 Metros. funcionamento do motor e é ideal para uma limpeza eficiente. Voltagem 110	UNID	4	R\$ 266,73	R\$ 1.066,93
124	Lavadora de Alta Pressão - 1750 Libras Com Jato Regulável, Rodas e Alça Para Transporte, Potência máxima de 1500 W: Garante o perfeito, Tamanho da Mangueira 3 Metros. funcionamento do motor e é ideal para uma limpeza eficiente. Voltagem 110	UND	1	R\$ 284,73	R\$ 284,73
125	Lavadora de Alta Pressão - 1800 Libras Com Jato Regulável, Rodas e Alça Para Transporte, Potência máxima de 1450 W: Garante o perfeito, Tamanho da Mangueira 3 Metros. funcionamento do motor e é ideal para uma limpeza eficiente. Voltagem 110	UND	1	R\$ 741,60	R\$ 741,60
126	Lima chata 6" ,é utilizada por profissionais e nas indústrias para trabalhos gerais em aço, ferro fundido, metais, etc	UND	57	R\$ 19,97	R\$ 1.138,10
127	Lima chata para enxada - 8" , sem cabo	UNID	170	R\$ 12,67	R\$ 2.153,33
128	Lima para motosserra com cabo Diâmetro da lima: 8"x3/16" ( 4,7mm).	UND	24	R\$ 7,33	R\$ 176,00
129	Lima redonda 8"	UND	14	R\$ 16,55	R\$ 231,75
130	Lima redonda para motosserra 5/32" x 8" com cabo	UNID	20	R\$ 13,05	R\$ 260,93
131	Lima redonda 6"	UNID	12	R\$ 12,01	R\$ 144,16
132	Lima para motosserra K & F 8" 3/16		30	R\$ 5,62	R\$ 168,50
133	Lima triangular 6"	UND	22	R\$ 22,20	R\$ 488,47
134	Lixadeira/esmerilhadeira Angular 7" profissional ,Mais potência para lixar pedra, metal e madeira,2200W Profissional 220V	UND	6	R\$ 633,97	R\$ 3.803,80



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



135	Luva de algodão - Palma com Pigmentos, tamanho único, confecção em malha de algodão, Cor da luva: Branco e Preta, Comprimento total da luva:27 cm	PAR	1100	R\$ 4,35	R\$ 4.785,00
136	Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex , revestimento interno em algodão - Amarela Tam "G"	PAR	270	R\$ 7,52	R\$ 2.029,50
137	Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex , revestimento interno em algodão - Amarela Tam "M"	PAR	320	R\$ 7,52	R\$ 2.405,33
138	Luva de segurança confeccionada em raspa cano curto	PAR	520	R\$ 16,08	R\$ 8.363,33
139	Luva Tricotada em algodão pigmentada .	PAR	430	R\$ 4,35	R\$ 1.870,50
140	Mandril com chave 1/2 Pol. com Furo	UND	1	R\$ 26,82	R\$ 26,82
141	Martelo Unha com cabo de madeira, 25mm.	UND	13	R\$ 31,76	R\$ 412,92
142	Martelo Unha, cabeça em aço forjado polido, com Cabo de Madeira, 29mm.	UND	25	R\$ 43,26	R\$ 1.081,56
143	Moto Esmeril de Bancada 6 Pol. 300W 110V	UND	1	R\$ 219,97	R\$ 219,97
144	Motor monofasico de 2 cv e alta rotacao,com garantia .	UND	1	R\$ 728,15	R\$ 728,15
145	MotoSerra MS 170 30 cm ,Potência 1.3/1.8 ,Cilindrada 30.1	UND	4	R\$ 1.089,90	R\$ 4.359,60
146	Óculos de segurança em policarbonato óptico lente incolor, com armação de nylon, hastes reguláveis	UND	110	R\$ 7,32	R\$ 804,83
147	Pá de bico com cabo de madeira, cabo de madeira.	UND	37	R\$ 29,17	R\$ 1.079,17
148	Picareta alvião, tamanho 4, cabo de madeira 90 cm	UND	12	R\$ 48,47	R\$ 581,60
149	Pincel Tipo Trincha,Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,1/2".	UND	40	R\$ 3,33	R\$ 133,33
150	Pincel Tipo Trincha,Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,2"	UND	100	R\$ 5,72	R\$ 571,67





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



151	Pincel - Chato; n° 00; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	R\$ 3,43	R\$ 34,33
152	Pincel - Chato; n° 02; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	R\$ 3,83	R\$ 38,25
153	Pincel - Chato; n° 06; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
154	Pincel - Chato; n° 18; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	R\$ 8,33	R\$ 83,33
155	Pneu de carrinho de mão.	UND	5	R\$ 69,33	R\$ 346,67
156	Pincel Tipo Trincha, Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,3".	UND	100	R\$ 9,92	R\$ 991,67
157	Pirógrafo e Ferro de Solda 30W 110V com 5 Pontas	UND	1	R\$ 35,37	R\$ 35,37
158	Pistola de Pintura ar direto ,corpo de nylon .	UND	6	R\$ 56,88	R\$ 341,26
159	Plaina Elétrica é destinada para aplainar materiais de madeira ,esbaste 2,6mm 710W ,Número de rotações em ponto morto:16500 rpm em 110V .	UND	1	R\$ 784,97	R\$ 784,97



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



160	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.	UND	60	R\$ 29,70	R\$ 1.782,00
161	Protetor Auricular tipo plug	UND	60	R\$ 2,62	R\$ 157,40
162	Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 07 Litros.	UND	7	R\$ 88,33	R\$ 618,33
163	Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 20 Litros.	UND	7	R\$ 178,17	R\$ 1.247,17
164	Respirador PFF3 KSN, com válvula CA 16968	UNID	150	R\$ 2,33	R\$ 350,00
165	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 .este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro.	UND	90	R\$ 3,50	R\$ 315,00
166	Roçadeira Lateral - A gasolina, com as seguintes características mínimas: 3,1 hp 50, 6 cilindradas 2 tempos	UND	12	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00
167	Rolo decorativo ,Rolo para pintura fabricado com borracha vinílica e com cabo,deal para criação de efeito decorativo em paredes, 18cm .	ROLO	35	R\$ 42,12	R\$ 1.474,32
168	Rolo para Pintura , Lã Mista, 23 cm ,com suporte .	UND	50	R\$ 26,53	R\$ 1.326,67
169	Rolo para Pintura, Espuma, 15 cm ,com suporte.	UND	50	R\$ 11,52	R\$ 575,83
170	Rolo para Pintura, Espuma, 23 cm , com suporte.	UND	100	R\$ 16,12	R\$ 1.611,67
171	Rolo para Pintura, Lã Mista, 15 cm,com suporte.	UND	50	R\$ 20,48	R\$ 1.024,17
172	Rolo para Pintura, Lã Mista, 9 cm, com suporte.	UND	50	R\$ 15,05	R\$ 752,50
173	Rolo para Pintura, Lã, 15 cm, com suporte.	UND	240	R\$ 10,52	R\$ 2.524,80





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



174	Rolo para Pintura, Lã, 23 cm, com suporte.	UND	240	R\$ 21,39	R\$ 5.132,40
175	Rolo para Pintura, Lã, 9 cm, com suporte.	UND	240	R\$ 7,81	R\$ 1.873,60
176	Roçadeira STIHL FS290 à gasolina	UND	1	R\$ 3.328,67	R\$ 3.328,67
177	Serra Circular Profissional, possui capacidade de profundidade de corte de 67 mm em 90° e 50 mm em 45°. Potência: 1400 watts Voltagem: 110 V (7.1/4")	UND	6	R\$ 663,00	R\$ 3.978,00
178	Serra de aço	UND	5	R\$ 6,03	R\$ 30,13
179	Serra Circular vídeo 7.1/4" 24 Dentes	UND	7	R\$ 42,60	R\$ 298,20
180	Serra Circular vídeo para madeira 12"	UND	7	R\$ 141,97	R\$ 993,77
181	Serra Circular vídeo para madeira 15"	UND	7	R\$ 105,99	R\$ 741,90
182	Serra Circular vídeo para madeira 8"	UND	7	R\$ 42,00	R\$ 294,00
183	Serra Mármore 4.3/8" 1.300 W 110 V	UND	6	R\$ 338,71	R\$ 2.032,24
184	Serra tico tico profissional 670W 220V	UND	6	R\$ 711,60	R\$ 4.269,60
185	Serrote de costa 12"- 304 mm, Lâmina de aço temperado, para corte de madeiras como molduras, forros, roda-forros.	UND	11	R\$ 26,97	R\$ 296,63
186	Serrote Profissional 16" 5 Dentes por polegada	UND	11	R\$ 31,93	R\$ 351,27
187	Soprador/ASPIRADOR, Motor de 600W, Velocidade Variável, função de Soprar e Aspirar 127volts	UND	1	R\$ 325,87	R\$ 325,87
188	Sombrinha dupla face poliéster com cabo de plástico duro e haste de alumínio tamanho médio.	UNID	130	R\$ 24,02	R\$ 3.123,03
189	Terçado lâmina em aço carbono	UND	10	R\$ 40,48	R\$ 404,83
190	Torno Copiador para Madeira, indicado para uso profissional em marcenarias. Torneia peças em diversos tipos de madeira e em formatos e medidas variadas, proporciona um perfeito acabamento, com a opção de torneamento de peças semelhantes, através do copiador, Potência do motor: 550W, Voltagem: 220V	UND	1	R\$ 2.077,18	R\$ 2.077,18



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



191	Torno de bancada/morsa nº03 profissional	UND	1	R\$ 73,58	R\$ 73,58
192	Torquês Carpinteiro 6", O aço carbono especial empregado na fabricação do produto, aliado à têmpera especial garantem maior resistência. Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, Comprimento 152 mm.	UND	1	R\$ 21,58	R\$ 21,58
193	Trena de medida com corpo em plástico abs, fita de aço antirreflexo, com trava e presilha para cinto, alça de nylon para transporte, com capacidade para medir até 8 metros.	UND	30	R\$ 23,84	R\$ 715,30
194	Trena fibra de vidro, estojo aberto em plástico abs, fita de fibra de vidro de alta resistência, manivela para recolhimento da fita, com capacidade para medir até 50 metros	UND	5	R\$ 59,93	R\$ 299,67
195	Trincha média 2,5"	UND	10	R\$ 7,08	R\$ 70,83
196	Trincha média 2"	UND	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50
197	Trincha média 3"	UND	10	R\$ 8,83	R\$ 88,33
198	Trincha retangular (broxa) 18x8,0 cm	UND	10	R\$ 6,67	R\$ 66,67
199	Tupia Laminadora Profissional, Gabarito com pino trava para cortes com precisão, Indicada para dar acabamento em revestimentos de formica, laminados em geral 550 W 220 V	UND	1	R\$ 1.448,67	R\$ 1.448,67
200	Vassoura regulável para grama e jardim, com palheta de aço e cabo em madeira.	UND	62	R\$ 21,21	R\$ 1.314,87
<b>Valor Estimado</b>					<b>R\$ 238.665,73</b>

### 3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencados, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPARG, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

#### 4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### 5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPARG**, no exercício de 2018. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras de cada setor para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de:

5.1.1 – De no máximo **15 (quinze)**, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco) dias, desde que informado 02 (dois) dias antes do Término Previsto no item 5.1.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.2.1 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.3 – A contratada deverá entregar as **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **SEMDES**:  
Endereço: Sede da SEMDES, localizada na Praça Barão do Rio Branco, S/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário**: 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato**: Sra. Nádia dos Santos Galúcio, Departamento de Compras da SEMDES, conforme Decreto nº 0202/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 4888785 PC/PA e CPF 805.632.792-49, residente na Travessa Artur Cruz, 257, Santa Terezinha, Óbidos/PA.
- b) Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**: **Endereço**: na sede da SEMED, localizada na Travessa Bom Jesus, S/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário**: 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato**: Sr. Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Contratado, Chefe de Divisão de Controle de Material da SEMED, conforme Decreto nº 140/2018 (01/02/2018), portadora da Carteira de Identidade nº 2176015 SEGUP/PA e CPF 387.328.232-15, residente na Travessa Isaltino José Barbosa, 371, Santa Terezinha, Óbidos/PA e **Sra. Tatiane Printes Ribeiro**, Efetiva, Almojarife da SEMED, conforme Decreto nº 842/2018 (20/07/2012), portadora da Carteira de Identidade nº 796.384.572-87 PC/PA e CPF 796.384.572-87, residente na Travessa Lauro Sodré, 1.188-A, Cidade Nova, Óbidos/PA.
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - **SEMAB**: **Endereço**: na sede da SEMAB, localizada na Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário**: 08:00h às 13:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato**: Sra. Ana Cristina Castro dos Santos, Efetiva, Decreto nº:123/2002 (01/02/2002), portadora da Carteira de Identidade nº:3457966 PC/PA e CPF nº:625.078.932-49, residente na Trav. Princesa Isabel, nº:127, Fátima, Óbidos/PA e Sr. Maelson Bentes Vieira, Efetivo, Decreto nº:065/2002 (02/01/2002), portador da Carteira de Identidade nº: 3220788 PC/PA e CPF nº:662.626.582-20, residente na Av. Dom Floriano, nº:929, Lourdes, Óbidos/PA.
- d) Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**: **Endereço**: No Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua José do Patrocínio, nº:158, Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário**: 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato**: Sr. Pablo Henrique Florenzano Viana, Comissionado, Decreto nº:0451/2018 (21/05/2018) – Chefe de Divisão de Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº:5858550 PC/PA e CPF nº:942.759.392-04.
- e) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - **SEURBI/SEMPAR**: **Endereço**: Na sede da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI, localizada na Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário**: 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato**: Sra. Queila Pinheiro dos Santos, Chefe de divisão de Infraestrutura -





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Efetiva, Decreto nº:0478 de 01/07/2017, portadora da Carteira de Identidade nº:4837961 PC/PA e CPF nº:761.586.242-68, residente na Travessa 06, nº:67, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000 e Sr. Tenilson Santos da Silva, Efetivo, Decreto nº:1.122 de 14/09/2012, portador da Carteira de Identidade nº:6027804 PC/PA e CPF nº:003.312.222-99, residente na Trav. Artur Cruz, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA.

## 6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação é de R\$ 238.665,73 (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante nos Processos administrativos, elaborado com base nos orçamentos recebidos pelas secretarias obtidos por meio de pesquisa de mercado.

## 7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias corridos após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 07 (sete) dias corridos a partir do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.4 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado aos servidores mencionados no item 5.3, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

## 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5** deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.
- 8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento;
- 8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;
- 8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;
- 8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.
- 8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.9 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, deste termo de referência;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através dos servidores designados especialmente no item 5.3;

## 10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.3, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento.

10.1.1 - O pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) **acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas**, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.

## 11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

## 12 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### 13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.3, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.3, ficará responsável em informar com **30 (trinta)** dias de antecedência do Término do Contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

### 14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à para **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



#### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO V

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº ..... /..... - ...., outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

ÓBIDOS (PA), .....de ..... de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
ABAIXO.

#### I. PARTES

##### CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos-PA/Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **XXXXXXXX**, prefeito municipal, portador do RG e CPF.

##### CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX, Bairro XXXXXXXX, CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

#### II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam.

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2018/PMO**.

#### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018,,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

#### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

#### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: xxxxxxxxx.

#### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

##### **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33903900 – Material de Consumo

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

##### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



---

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

- 12.361.00010.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**

- 2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018
- 08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.241.0006.2.059 – Benefício de Prestação Continuada - BPC
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa da Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Criança e Adolescente.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Munic. Da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.344.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música
- 33.90.30.00 – Material de Consumo





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2727 – Fundo de Assistência Social Ano/2018  
08.122.0008.2058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD-SUAS  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância.  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica  
44.92.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.0006.02.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.

**2828 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
**1717 - Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB.**  
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

- 2424 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
10.301.0003.2.031 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica - PAB.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.301.0003.1.013 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica – DAB.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Divisa.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.

**1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;**

- 20.122.0008.2016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento;  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;  
44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**

- 04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.**

- 04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

f) Entregar as **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **SEMDES**:

Endereço: Sede da SEMDES, localizada na Praça Barão do Rio Branco, S/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário:** 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Nádia dos Santos Galúcio, Departamento de Compras da SEMDES, conforme Decreto n° 0202/2018, portadora da Carteira de Identidade n° 4888785 PC/PA e CPF 805.632.792-49, residente na Travessa Artur Cruz, 257, Santa Terezinha, Óbidos/PA.

■ Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**: **Endereço:** na sede da SEMED, localizada na Travessa Bom Jesus, S/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário:** 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sr. Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Contratado, Chefe de Divisão de Controle de Material da SEMED, conforme Decreto n° 140/2018 (01/02/2018), portadora da Carteira de Identidade n° 2176015 SEGUP/PA e CPF 387.328.232-15, residente na Travessa Isaltino José





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Barbosa, 371, Santa Terezinha, Óbidos/PA e **Sra. Tatiane Printes Ribeiro**, Efetiva, Almojarife da SEMED, conforme Decreto nº 842/2018 (20/07/2012), portadora da Carteira de Identidade nº 796.384.572-87 PC/PA e CPF 796.384.572-87, residente na Travessa Lauro Sodré, 1.188-A, Cidade Nova, Óbidos/PA.

■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - **SEMAB**: **Endereço**: na sede da SEMAB, localizada na Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário**: 08:00h às 13:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato**: Sra. Ana Cristina Castro dos Santos, Efetiva, Decreto nº:123/2002 (01/02/2002), portadora da Carteira de Identidade nº:3457966 PC/PA e CPF nº:625.078.932-49, residente na Trav. Princesa Isabel, nº:127, Fátima, Óbidos/PA e Sr. Maelson Bentes Vieira, Efetivo, Decreto nº:065/2002 (02/01/2002), portador da Carteira de Identidade nº: 3220788 PC/PA e CPF nº:662.626.582-20, residente na Av. Dom Floriano, nº:929, Lourdes, Óbidos/PA.

■ Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**: **Endereço**: No Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua José do Patrocínio, nº:158, Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário**: 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato**: Sr. Pablo Henrique Florenzano Viana, Comissionado, Decreto nº:0451/2018 (21/05/2018) – Chefe de Divisão de Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº:5858550 PC/PA e CPF nº:942.759.392-04.

■ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - **SEURBI/SEMPAR**: **Endereço**: Na sede da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI, localizada na Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário**: 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato**: Sra. Queila Pinheiro dos Santos, Chefe de divisão de Infraestrutura - Efetiva, Decreto nº:0478 de 01/07/2017, portadora da Carteira de Identidade nº:4837961 PC/PA e CPF nº:761.586.242-68, residente na Travessa 06, nº:67, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000 e Sr. Tenilson Santos da Silva, Efetivo, Decreto nº:1.122 de 14/09/2012, portador da Carteira de Identidade nº:6027804 PC/PA e CPF nº:003.312.222-99, residente na Trav. Artur Cruz, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA.

g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (Quinze) dias corridos**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos Materiais Esportivos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

## 9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

#### **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **SEMDES: Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Nádia dos Santos Galúcio, Departamento de Compras da SEMDES, conforme Decreto nº 0202/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 4888785 PC/PA e CPF 805.632.792-49, residente na Travessa Artur Cruz, 257, Santa Terezinha, Óbidos/PA.
- Secretaria Municipal de Educação - **SEMED: Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sr. Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Contratado, Chefe de Divisão de Controle de Material da SEMED, conforme Decreto nº 140/2018 (01/02/2018), portadora da



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Carteira de Identidade nº 2176015 SEGUP/PA e CPF 387.328.232-15, residente na Travessa Isaltino José Barbosa, 371, Santa Terezinha, Óbidos/PA e **Sra. Tatiane Printes Ribeiro**, Efetiva, Almojarife da SEMED, conforme Decreto nº 842/2018 (20/07/2012), portadora da Carteira de Identidade nº 796.384.572-87 PC/PA e CPF 796.384.572-87, residente na Travessa Lauro Sodré, 1.188-A, Cidade Nova, Óbidos/PA.

■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - **SEMAB: Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Ana Cristina Castro dos Santos, Efetiva, Decreto nº:123/2002 (01/02/2002), portadora da Carteira de Identidade nº:3457966 PC/PA e CPF nº:625.078.932-49, residente na Trav. Princesa Isabel, nº:127, Fátima, Óbidos/PA e Sr. Maelson Bentes Vieira, Efetivo, Decreto nº:065/2002 (02/01/2002), portador da Carteira de Identidade nº: 3220788 PC/PA e CPF nº:662.626.582-20, residente na Av. Dom Floriano, nº:929, Lourdes, Óbidos/PA.

■ Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA: Endereço: Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sr. Pablo Henrique Florenzano Viana, Comissionado, Decreto nº:0451/2018 (21/05/2018) – Chefe de Divisão de Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº:5858550 PC/PA e CPF nº:942.759.392-04.

■ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - **SEURBI/SEMPAR: Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Queila Pinheiro dos Santos, Chefe de divisão de Infraestrutura - Efetiva, Decreto nº:0478 de 01/07/2017, portadora da Carteira de Identidade nº:4837961 PC/PA e CPF nº:761.586.242-68, residente na Travessa 06, nº:67, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000 e Sr. Tenilson Santos da Silva, Efetivo, Decreto nº:1.122 de 14/09/2012, portador da Carteira de Identidade nº:6027804 PC/PA e CPF nº:003.312.222-99, residente na Trav. Artur Cruz, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar as **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

### 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### 14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

#### 15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o N<sup>o</sup>.044/2018/PMO.

#### 16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de XX/XX/2018 à XX/XX/2018

#### 17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

#### 18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2018.

XX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



---

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018/PMO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO** e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são:

Banco \_\_\_\_\_

Agencia \_\_\_\_\_

Conta \_\_\_\_\_

- c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no prazo máximo de **15 (quinze) dias** corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

- d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., ..... de ..... de .....

Nome e Assinatura do Representante Legal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

**Comissão Permanente de Licitações**



## **JUNTADA DE PUBLICAÇÕES**

Junto aos autos do processo licitatório nº **044/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 10 de julho de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018



Rosa vinculado ao Fundo Municipal de Saúde. Prazo 29/06/2018 a 31/12/2018. Data 29/06/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 7/2018-005FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: DAIANE DO SOCORRO ALVES RODRIGUES CPF 950.842.232-72. CONTRATO 20180098. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na estrada do lago comunidade Santa Rosa s.n. zona rural com a finalidade de atender as necessidades da EMEF MORAUBA (ANEXO 4) vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Prazo 25/05/2018 a 31/12/2018. Data: 25/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 284/2018/SEMAP, Processo de Dispensa de Licitação nº 9243/2018-PM. Objeto: Prestação de Serviços visando a realização do Concurso Público. Empresa: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ Nº 05.572.870/0001-99. Data da Assinatura: 09/07/2018.

CONTRATO Nº 289/2018/SEVOP, Processo Administrativo Nº 01.388/2018-PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2018-CEL/SEVOP/PM, Ata de Registro de Preços Nº 032/2018-PM. Objeto: Execução dos Serviços de Confecção e Instalação de Placas de Obras Padrão, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas do município de marabá. Empresa Daniel M de Araujo Eng. E Serviço T Eireli - Me, CNPJ/MF sob o nº 05.423.002/0001-07 no valor de R\$ 280.188,00 (duzentos e oitenta mil cento e oitenta e oito reais). Data da assinatura: 05/07/2018.

CONTRATO Nº 298/2018/SEVOP, Processo Administrativo Nº 0945/2018-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2018-CEL/PM, Ata de Registro de Preços Nº 035/2018-CEL. Objeto: Aquisição de Acessórios Para Veículos, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas do município de marabá. Empresa Ercoti Auto Center Eireli - Me, CNPJ/MF sob o nº 10.229.116/0001-50 no valor de R\$ 40.221,20 (quarenta mil e duzentos e vinte e um reais e vinte centavos). Data da assinatura: 09/07/2018.

CONTRATO Nº 299/2018/SEVOP, PROCESSO Nº 3668/2018, CONCORRÊNCIA Nº 005/2018-CEL/SEVOP. Objeto: Serviços de Engenharia Para Reconstituição de Bloquetes, Bancos, Meios Fios e Sangrias em Praças e Logradouros do Município de Marabá, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas do município de marabá. Empresa Construtora RM Locações e Serviço Eireli - Me, CNPJ/MF sob o nº 27.489.159/0001/78 no valor de R\$ 4.261.343,66 (quatro milhões duzentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). Data da assinatura: 09/07/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2017-SEVOP/PM, Origem: PROCESSO LICITATORIO Nº 749/2017-PM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2017-CPL/SEVOP/PM. Objeto 1 - Tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a empresa Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia - Importação E Exportação, CNPJ/MF. Nº 05.099.585/0001-62. Vigência: de 28/06/2018 a 26-09-2018

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: 3º termo aditivo do contrato nº 188/2015/FCCM/PM - Origem: Processo nº 12641/2015-CPL/PM, autuado na modalidade Inexigibilidade nº 001/2015/CPL/PM, Objeto: Aditivar o prazo dos serviços do objeto do contrato até 08/07/2019 e fazer o reajuste de 8,21% do valor do contrato. Vencedora: UNIMED SUL DO PARÁ.

ESPECIE: 3º termo aditivo do contrato nº 187/2015/FCCM/PM - Origem: Processo nº 12641/2015-CPL/PM, autuado na modalidade Inexigibilidade nº 001/2015/CPL/PM, Objeto: Aditivar o prazo dos serviços objeto do contrato até 08/07/2019. Vencedora: UNIMED SUL DO PARÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2018

PROCESSO Nº 10.924/2018-PM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 26/07/2018 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Serviços de Melhoria da Iluminação Pública na Avenida das Torres nos Bairros da Coca-Cola e Fanta, no Município de Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3522-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PM

Marabá-PA, 9 de julho de 2018  
FABIO CARDOSO MOREIRA  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-040501

A Prefeitura Municipal de Maracanã/Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados sobre o certame em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de reforma e ampliação de 01 (um) escola da rede de ensino municipal, Taurina Carrera Botelho, que o Sr. Ozias Freitas Barroso, Presidente da Comissão de Licitação desta entidade pública, após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa RKL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 12.669.568/0001-89, respaldada na forma do art. 109, § 1º da Lei 8.666/93 e decisão opinativa do parecer jurídico. Decido por Reconhecer do Recurso manifestamente tempestivo e, no mérito, hei por bem Acóler a íntegra do parecer jurídico pelos seus próprios fundamentos de que seja mantida a inabilitação da empresa recorrente RKL CONSTRUÇÕES LTDA, bem como seja inabilitada a empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, vez que as mesmas violaram princípios da vinculação ao instrumento convocatório e o princípio da ilegalidade.

Maracanã-Pa, 9 de Julho de 2018.  
RAIMUNDA DA COSTA ARAUJO  
Prefeita

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-040501

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado de julgamento de Habilitação da presente licitação, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia Para Realizar Serviços de Reforma e Ampliação de 01 (Um) Escola da Rede de Ensino Municipal, Taurina Carrera Botelho. Licitante Habilitado: Cristal Engenharia Ltda - Me. Em ato contínuo convocamos a mesma para abertura do envelope de Proposta de Preços, para o dia 12 de Julho de 2018 às 09 horas.

Maracanã-PA, 9 de Julho de 2018.  
OZIAS FREITAS BARROSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo 1/2018  
Interessada: E. Pereira Matos Comércio-ME. Procedimento Administrativo para apurar conduta violadora praticada no processo licitatório nº 007/2018 o qual versava sobre a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar da rede municipal de ensino, pelo descumprimento contratual nº 092/2018. Após os trâmites processuais, com a citação da empresa para se manifestar sobre os fatos, houve a imputação a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este ente, pelo prazo de 04 (quatro) anos além de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, no dia 12/06/2018, sem que o mesmo tivesse exercido o seu direito de recorrer da decisão. Desta feita ocorreu o transito em julgado da decisão administrativa no dia 20 de junho de 2018, conforme certidão do senhor Pregoeiro municipal Jairo Castro da Silva Assim, fca a empresa ao norte declarada inidônea nos termos da lei nº 8.666/93.

Monte Alegre, 4 de julho de 2018.  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Ambulância tipo furgão 0km para simples remoção a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. Conforme Emenda Parlamentar Nº 11479.091000/1180-04. Abertura: 23/07/18 às 15hs.

PREGÃO Nº 26/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais técnicos, correlatos e saneantes para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde de Nova Esperança do Piriá. Abertura: 24/07/18 às 8:30hs.

Nova Esperança do Piriá-PA, 9 de julho de 2018.  
ANTÔNIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para compra de Ambulância tipo A (remoção simples) a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. Publica-se a Homologação sendo a contratante Prefeitura de Nova

Esperança do Piriá CNPJ: 84.263.862/0001-05 / Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: R. L. de Farias CNPJ: 19.426.365/0001-00.

Nova Esperança do Piriá-PA, 9 de julho de 2018

ANTÔNIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA  
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Pregão 024/2018/PMNEP/SRP/PP. Circulada no D.O.U seção 3 pag. 384 em 06/07/18. ONDE SE LÊ: na abertura: 18/07/18 LÊ - SE: Abertura: 23/07/18. As demais informações continuam inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018. Abertura: 01/08/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018. Abertura: 02/08/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Obidos - PA / Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro - Fone: (93) 3547-3044, e-mail: epllicitacao@pmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h ou <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>

Óbidos, 9 de julho de 2018.  
MARISA MOUSINHO MODA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018- SRP

A Comissão Permanente de Licitação torna público o Fracasso do item 25, referente ao Pregão Presencial SRP nº 9/2018-00014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E MATERIAS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OBRAS DO PARÁ, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 32600004.

LUANA MACEDO DE LIMA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20180337  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-06SEMURB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. CONTRATADA: EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de tintas, rolos e fita crepe a serem utilizados nas manutenções e pinturas das instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 85.495,70 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2018 a 15 de Junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20180338  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-06SEMURB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME. OBJETO: fornecimento de tintas, rolos e fita crepe a serem utilizados nas manutenções e pinturas das instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 97.907,60 (noventa e sete mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2018 a 15 de Junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20180365  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-008SEMAP  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER. CONTRATADA: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa





(dozn) meses. Data de assinatura 28 de junho de 2018. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré-Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA) e do Programa Mais Educação, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Marituba-PA. DOT. ORÇAMENTÁRIA 2018 FICHA: 232. FONTE RECURSO: 01.31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2296- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL. FICHA: 258. FONTE RECURSO: 01.31 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0005.2294- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE. FICHA: 259. FONTE RECURSO: 01.31 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0005.2295- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR. FICHA: 281. FONTE RECURSO: 01.31 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0005.2297- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JIA. FICHA: 289. FONTE RECURSO: 01.31 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.367.0005.2298- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Ordenadora de Despesas: Katia Cristina de Souza Santos.

Protocolo: 335764

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/PMNEP/SRP/PP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para compra de Ambulância tipo A (remoção simples) a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. Publica-se a Homologação sendo a contratante Prefeitura de Nova Esperança do Piriá CNPJ: 84.263.862/0001-05 / Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.479.091/0001-06 Contratado: R. L de Farias CNPJ: 19.426.365/0001-00.

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 025/2018/FMS/SRP/PP.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Ambulância tipo furgão 0km para simples remoção a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. Conforme Emenda Parlamentar Nº 11479.091000/1180-04. Abertura: 23/07/18 às 15hs.

PREGÃO Nº 026/2018/FMS/SRP/PP.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais técnicos, correlatos e saneantes para atender as necessidades do Fundos Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá Abertura: 24/07/18 às 8:30hs.

RETIFICAÇÃO.

Na publicação do Pregão 024/2018/PMNEP/SRP/PP. Circulada no DOE/PA pag. 110 em 06/07/18. ONDE SE LÊ: na abertura: 18/07/18. LÊ - SE: Abertura: 23/07/18. As demais informações continuam inalteradas. Antônio Valcirle Holanda de Souza - Prefeito.

Protocolo: 335765

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018/PMO/SEM CULT/SEMSA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroneletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018. Abertura: 01/08/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018/PMO.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018. Abertura: 02/08/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Obidos - PA / Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplciticacaopmo@gmail.com, no horário de 08h as 13h ou https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 335766

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2018/PMO/SEMSA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução completa para automação Laboratorial, contendo Software de LIS, reagentes, controles, insumos (tubos de ensaio e agulhas para coleta a vácuo) e calibradores, com fornecimento de equipamentos em comodato, a fim de realizar exames laboratoriais para o funcionamento do Laboratório Municipal de Óbidos, no exercício 2018. Empresa: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, CNPJ: 11.938.920/0001-71, Valor Global: R\$ 626.094,00. Data da Adjudicação e Homologação: 03/07/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 335767

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que a Concorrência Pública nº 004-PMO/2018, com abertura para o dia 27/06/2018 às 09h00min, foi DESERTA, cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e vias no município de Oriximiná-Pará, conforme Memorial Descritivo anexo II.

Oriximiná- PA, 06 de julho de 2018.

Loiane Braga Corrêa Presidente da CPL

Protocolo: 335768

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20180119  
DECORRENTE: CARONA Nº A/2018-001PMP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SECULT  
CONTRATADA: ELKSON RODRIGUES DE SOUZA EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LOCAÇÃO DE PALCO, ESTRUTURTA, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GRUPO GERADOR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.419.300,00 (hum milhão quatrocentos e dezenove mil e trezentos reais);  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2018 a 06 de Agosto de 2018.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 1.746.990,00 (hum milhão setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada  
VALOR ADIATADO NO 1º TAC: R\$ 327.690,00 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais).  
DATA DO ADITIVO: 01/06/2018

Protocolo: 335242

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180338

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-06SEMURB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME  
OBJETO: fornecimento de tintas, rolos e fita crepe a serem utilizados nas manutenções e pinturas das instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 97.907,60 (noventa e sete mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2018 a 15 de Junho de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2018

Protocolo: 335215

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180366

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-009SEMA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA: CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECHNOLOGY EIRELI-ME  
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Implantação e Locação de Software Integrador de Processos Públicos Municipais, 100% web, com disponibilização de portal ao cidadão, criação, controle e tramitação de documentos digitais com base em consultas integradas internas ou externas, autenticação e validação de documentos por chave de segurança e assinatura eletrônica, Base de Geoprocessamento e Cadastro único, Assistente virtual e aplicativo mobile integrado ao Sistema, e serviços de infraestrutura de data centers da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 05 de Julho de 2018 a 05 de Julho de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2018

Protocolo: 335219

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180337

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-06SEMURB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA: EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP  
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de tintas, rolos e fita crepe a serem utilizados nas manutenções e pinturas das instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 85.495,70 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)  
VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2018 a 15 de Junho de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2018

Protocolo: 335214

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180196, decorrente da CARONA Nº A/2018-006PMP, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33589 PG 70, do dia 03/04/2018, verificou-se que houve um erro de digitação.  
Desta forma comunica a todos interessados que:  
Onde se lê:  
CONTRATADA: J. L. DA MOTA - ME  
Leia-se:  
CONTRATADA: APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

Parauapebas, 04 de Abril de 2018. MIDIANE ALVES RUFINO LIMA Comissão Permanente de Licitação Presidente em Exercício

Protocolo: 335547

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180365

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-008SEMA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
CONTRATADA: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de plataforma integrada de suporte operacional composta por módulos de gestão integrada de unidades educacionais,



# ECOLOGIA

B10

Diário do Pará  
TERÇA-FEIRA, Belém-PA, 10/07/2018

## Medo do desemprego volta a crescer entre os brasileiros

### Temor atinge principalmente homens e pessoas com menor grau de instrução. Perspectivas da população para o futuro estão negativas

#### LEVANTAMENTO

**O** Índice do Medo do Desemprego, divulgado ontem (9) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), subiu para 67,9 pontos em junho, um dos mais elevados da série histórica, iniciada em 1996. Esse temor, que atinge, principalmente, homens e pessoas com menor grau de instrução, fez com que o indicador ficasse 18,3 pontos acima da média histórica de 49,6 pontos.

De acordo com a CNI, o número está 4,2 pontos acima do registrado em março de 1999 e em junho de 2016, o indicador chegou a 67,9 pontos. "O medo do desemprego voltou para o maior nível que tinha alcançado durante a crise, porque a recuperação da economia está muito lenta e as pessoas ainda não perceberam a queda da inflação e a melhora no emprego", disse o gerente-executivo de Pesquisas e Competitividade da CNI, Renato da Fonseca.

Entre março e junho deste ano, o indicador subiu 5,6 pontos para os homens e 2,8 pontos para as mulheres. Para os brasileiros que têm até a 4ª série do ensino fundamental, o índice subiu 10,4 pontos no período e alcançou 72,4 pontos. Entre os que possuem educação superior, houve uma alta de 0,6 ponto, passando de 59,9 para 60,5 pontos.

O levantamento também mostra desânimo em relação à vida. O índice de satisfação com a vida caiu para 64,8 pontos, o menor nível desde junho de 2016, quando alcançou 64,5 pontos. O indicador varia de zero a cem pontos. Quanto mais baixo, menor é a satisfação. "Isso é reflexo do aumento do desemprego e de outras questões que envolvem a baixa expectativa sobre a melhora da situação financeira das pessoas e até mesmo as incertezas políticas", disse Fonseca.

Segundo Renato da Fonseca, os dois indicadores mostram que as perspectivas da população para o futuro são pessimistas. As pessoas ainda não estão confiantes que o país está saindo da crise.



Queda da inflação e melhora no emprego ainda não foi percebida pela população, aponta pesquisa FORT MARCELLO CASAL / F / ANB

**TRIMESTRAL**  
Conforme a pesquisa, a queda do índice de satisfação com a vida foi maior na Região Sul, onde o indicador caiu 5,3 pontos entre março e junho e ficou em 63,8 pontos. Nas demais regiões, a retração foi inferior a 2,3 pontos. Nos estados do Sul, o número é menor do que o das demais regiões.

A pesquisa é trimestral. A CNI ouviu duas mil pessoas em 128 municípios entre os dias 21 e 24 de junho.

#### PARA ENTENDER

- O Índice do Medo do Desemprego, divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), subiu para 67,9 pontos em junho, um dos mais elevados da série histórica.
- O índice de satisfação com a vida caiu para 64,8 pontos, o menor nível desde junho de 2016.



Motivo da crise é a falta de gás carbônico. Brasil não é afetado FOTO: DIVULGAÇÃO

## Falta cerveja na Europa em plena Copa do Mundo

#### BEBIDAS

**FOLHAPRESS**  
Está faltando cerveja na Europa para comemorar vitórias da Copa, e o motivo é a falta de gás carbônico. A fermentação durante a fabricação de cerveja produz CO<sub>2</sub>, mas a indústria europeia compra o gás para manter a pressão em tanques de armazenamento e, em alguns casos, para acertar a concentração na fórmula final.

O CO<sub>2</sub> é o mesmo gás que, em excesso na atmosfera, está relacionado ao aquecimento global. Para ser usado na indústria europeia de bebidas e de alimentos, normalmente ele é obtido como um subproduto da fabricação de amônia e etanol. E é daí que vem a atual crise cervejeira.

No curto prazo, o problema é a entressafra da produção da amônia, insumo

de fertilizantes. No verão, as empresas param as linhas para manutenção, reduzindo assim a produção de gás carbônico.

No longo prazo, fábricas de amônia europeia têm succumbido à competição com similares asiáticas e fechando portas - e o custo de transportar CO<sub>2</sub> da Ásia não compensa.

Com a demanda aquecida por causa de um verão quente e da Copa do Mundo, faltou cerveja para comemorar a vitória da Inglaterra sobre a Colômbia na terça-feira (3), segundo a mídia britânica.

Na Europa, esta é a quarta crise no fornecimento do gás nos últimos dez anos, e a mais grave, segundo a Gas World. O fenômeno não afeta o Brasil. A CerveBrasil, associação do setor, não tem registro de escassez de CO<sub>2</sub> nos seis anos de funcionamento da entidade.

FECHAR X



### AVISOS, ATAS E EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE (PA).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUPEBAS**  
Cartório de Imóveis  
Oficial Registrador  
Oficial Substituto  
Escriturante autorizado

**EDITAL INTIMAÇÃO**  
Pelo presente edital, na qualidade de Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paraupebas, Estado do Pará, em conformidade com o Art. 26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, referente ao instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, nº 324.507.713, do imóvel URBANO, situado no loteamento "RESIDENCIAL CIDADE JARDIM IV", nesta Cidade e Comarca de Paraupebas, Estado do Pará, consignado na Matrícula nº 34.700, Livro 2-GG, do 28º Cartório, fica INTIMADO a devedora fiduciária **THATIANE DO CARMO FERNANDES**, portadora da CNH nº 03994192972-DETRAN GO e do CPF nº 024.978.351-79, a comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua C, nº 411, Bairro Cidade Nova, Paraupebas, Pará, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, o valor atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartoriais, e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação.

Carlos José de Souza  
Oficial Registrador  
Portaria 1008/2009 GP-TJPA  
Rua C, nº 411, B. Cidade Nova, Paraupebas-PA-Íone: (94) 3346-7188  
E-mail: cartorio1n@gmail.com

**COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP**  
CNPJ nº 03.032.807-02

**SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS**  
**GOVERNO FEDERAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 06/2018**  
Aviso de Intimação Desempate FICTO/Concorrência nº 06/2018  
Objeto: serviço de recuperação estrutural das contêineres, no Porto de Santarém da COMPANHIA DOCS DO PARA, no estado do Pará, mediante o regime empreiteira por PREGÃO GLOBAIS. Processo nº 17020/18.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA (S) RESPONSAVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAV, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização do crédito em prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição no Cadastro Inadimplente de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplente, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e não da União.

Para a regularização dos pagamentos devidos a/ou obtenção de informações a respeito de dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela contratação da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO LAURELINA MOREIRA DE CARVALHO	6108846204	MULTIPLA PARTICIPAÇÃO	2105056
ESPOLIO ROSALDO OLIVEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	30822783453	MULTIPLA PARTICIPAÇÃO	2105798

Samuel Nonato Mourão Barbosa  
Gerente Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ.





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 487/2018-CPL


Óbidos (PA), 10 de julho de 2018.

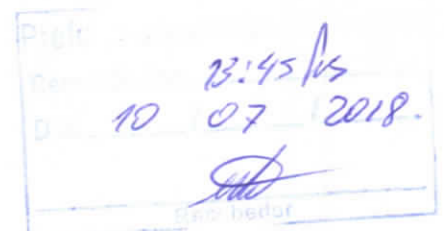
De: Pregoeira da PMO

Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 044/2018/PMO, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018/PMO  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 190/2018/PMO, Nº 178/2018/PMO, Nº 231/2018/PMO, Nº 238/2018/PMO e Nº 244/2018/PMO.

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO/ Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016.

#### DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.**

#### DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no **dia 02 / 08 / 2018 às 09h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

#### DO VALOR

2.1. O valor global estimado pelas secretarias solicitantes, para a presente licitação é de **R\$ 238.665,73 (Duzentos e trinta e oito mil seiscientos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, de acordo com pesquisas de mercado e quantitativos solicitados pelas Secretarias: **SEMED/SEMDES/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMPAR..**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

#### **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33903900 – Material de Consumo

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.361.00010.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

#### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.0006.2.059 – Benefício de Prestação Continuada - BPC

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa da Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Criança e Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Munic. Da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.344.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora.  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2727 – Fundo de Assistência Social Ano/2018  
08.122.0008.2058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD-SUAS  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância.  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.006.2.068 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica  
44.92.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.006.02.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.

**2828 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
**1717 - Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB.**  
**20.122.0008.2.016** – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;  
**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

**2424 - Fundo Municipal de Saúde;**

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica - PAB.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.1.013 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica – DAB.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Divisa.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

**1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;**

20.122.0008.2016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.**

04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

E-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com).

Fone: (93) 3547-3044.

Óbidos (PA), 10 de julho de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Decreto n°. 0142/2018



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 188/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 10 de julho de 2018.

A Senhora  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira da PMO  
Nesta



Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 487/2018-CPL, de 10/07/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 044/2018/PMO.

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.







Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**Genevaldo Gomes de Araújo**, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 487/2018-CPL, de 10/07/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 29 de julho de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 044/2018/PMO, que tem como objeto é contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 10 de julho de 2018.

**Genevaldo Gomes de Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Ofício N° 323/2018-CPL**

Óbidos (PA), 10 de Julho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**José Carlos Silva de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
RECEBIDO  
Em: 11/07/18 Às 9h46  
*Breno Lucas*

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

**Pregão Presencial nº 044/2018/ PMO**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

**Data/Horário do Certame:** 02/08/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018







**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício Nº 324/2018-CPL

Óbidos (PA), 10 de Julho de 2018.

**De: Pregoeira da PMO**

**Para: Assessoria de Comunicação da PMO**

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

**Pregão Presencial nº 044/2018/PMO**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

**Data/Horário do Certame:** 02/08/2018 às 09:00h

**Local da Realização do Certame:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

**O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:**

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:


O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: [www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes) e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com).

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



*T. J. Loubo*  
*11/07/18*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 021/2018-CPL

Óbidos (PA), 10 de Julho de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Marco Antônio Maciel Pinto**  
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura  
Secretário Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 044/2018/ PMO**

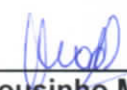
**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

**Data/Horário do Certame:** 02/08/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



*Óbidos  
11/07/18  
Osório Augusto*





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 021/2018-CPL

Óbidos (PA), 10 de Julho de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Nathalia Rodrigues da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 044/2018/ PMO**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.


**Data/Horário do Certame:** 02/08/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,



  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018

*Josefina Rinho Sousa*

*11/07/18*





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 021/2018-CPL

Óbidos (PA), 10 de Julho de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Isomar Castro Barros**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 044/2018/ PMO**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

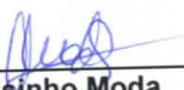
**Data/Horário do Certame:** 02/08/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,



  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018

Recebi em  
11/07/18  
TB Gomes  
à 9:17h







**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 490/2018-CPL

Óbidos (PA), 10 de Julho de 2018.

À Vossa Senhora  
**Amarildo Bentes de Andrade**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 044/2018/ PMO**


**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

**Data/Horário do Certame:** 02/08/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



*Recibido em  
20/07/18  
Urbanização de Lagoa*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 021/2018-CPL

Óbidos (PA), 10 de Julho de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Jaime Costa da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 044/2018/ PMO**


**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

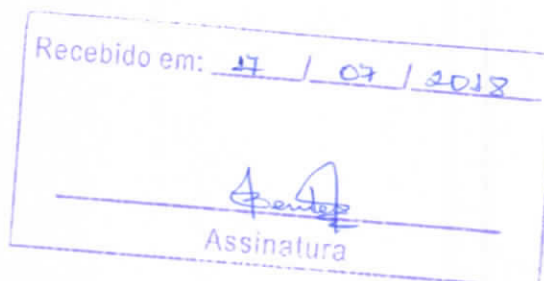
**Data/Horário do Certame:** 02/08/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE COMPROVANTES DE RETIRADA DE EDITAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 044/2017, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de retirada de edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 12 de julho de 2018.

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO.  
Decreto nº 0142/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
DOCUMENTO  
632

1 SOLICITAÇÃO DE EDITAL x

Seguro | https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/1548ec42513361e8

Google

Gmail -

ESCREVER

1 de 245

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Fabiana Queiroz <conexcal@panther.md.br>  
para mim <>


10:52 (Há 30 minutos)

Bom dia!

Gostaria de receber o edital PR 44/2018

Atenciosamente

Panther Produtos de Preservação Ambiental Ltda.  
Fabiana Queiroz  
19 3272-8186  
19 3272-7854  
19 3272-0639  
Site: www.panther.md.br  
Sede: www.pantherprodutosambiental.com.br  
<http://www.panther.md.br/>



13:07/2018

1 SOLICITAÇÃO DE EDITAL x

Seguro | https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/1548ec42513361e8

Google

Gmail -

ESCREVER

1 de 245

Sua mensagem foi enviada.


Licitação PMO <oplicacaopmo@gmail.com>  
para Fabiana <>

11:26 (Há 0 minutos)

BOM DIA

SEQUE EM ANEXO O EDITAL DO PP 044/2018/PMO

ATT  
ROSÂNGELA  
CPL/PMO



13:07/2018

1,22 GB (8%) de 15 GB usados

Termos de Serviço Privacidade Resoluções de suporte

Última atividade da conta em 2 minutos  
Aberta em um outro local - [Qualifica](#)



ESCREVER

Entrada (9)

Com estrela

Rascunhos (26)

Mais

Licitação

Nenhum bate-papo recente

Iniciar um novo

Sua mensagem foi enviada.

5 de 289

Solicitação de Edital Entrada X

Antonio Neto dos Santos para mim

Bom dia, venho através deste solicitar o EDITAL do PDDE que ocorrerá dia 26/07/2018.

Obrigado.

Att. Antonio Neto Dos Santos

Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com> para Antonio

Bom dia, conforme solicitação segue edital referente ao PDDE, segue também conforme solicitado, edital para a licitação de ferramentas e EPis. Por gentileza acuse recebimento.

Att  
 Marisa Moda  
 Pregoeira da PMO

2 anexos

EDITAL ASSINAD...  
 EDITAL ASSINAD...

Gerenciar 1,62 GB (10%) de 15 GB usados

Termos de Serviço - Privacidade - Regulamentos do programa

Última atividade da conta: Há 1 minuto

Aberta em um outro local - Detalhes

Aberto em um outro local - Detalhes





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 044/2018/PMO, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o credenciamento da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 02 de agosto de 2018.

  
MARISA MOUSINHO MODA  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSMAR  
 II  
 Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 N° 635  
 pebi

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ANTONIO NETO DOS SANTOS

SEX. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1872265 SSP/PA

CPF: 324.405.372-68 DATA NASCIMENTO: 30/06/1969

RELACAO: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS MARIA JOSE NOGUEIRA

PERMISSAO: ACC. OCT. HAB. AS

RF REGISTRO: 00407001109 VALIDEZ: 11/09/2018 SF HABILITACAO: 09/02/1998

VALIDA EM TUDO O TERRITORIO NACIONAL 769143073

PROIBIDO PLASTIFICAR 769143073

ORGANIZACAO: A

Nome: Antonio Neto dos Santos

LOCAL: SANTAREM, PA DATA CANCELAMENTO: 24/09/2013

45251227507  
 PA232284792

DETRAN PA (PARA)

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS		(mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 324.405.372-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			
COMPLEMENTO LOJA B			NÚMERO 672
BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO		CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Azeite Corrente) SANTARÉM
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA
Declare, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao empresário é requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B		BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4511101 4530702 4530703 4633801 4635401 4637199 4641903 4642702 4645103 4647801	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES; - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO P/ CONSTRUÇÃO; - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEICULOS VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS -COMERCIO ATACADISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	EXPERIÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Antonio Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Neto dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jucivane da Mota Costa Técnica do Registro Mercantil Mat. 58971192 30/01/18	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8180000026045			

*Antonio*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

Certifico o Registro em 30/01/2018  
 Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018  
 Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
 Chancela 25118625229950





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) RAINUNDO ALVES DOS SANTOS	(mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 324.405.372-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4649404 4649408 4649499 4674500 4679604 4712100 4721103 4722901 4742300 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS -COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS D.ÁGUA, HIDRÁULICAS E SUBMERSAS -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - COMERCIO ATACADISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS -COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, NOVOS, -MINIMERCADO - COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR -COMERCIO ATACADISTA DE POLPA DE FRUTAS -COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL -COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, LEGUMES E LEGUMES FRESCOS, -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, -COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, -COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, -COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUQUES, -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, -TRANSPORTE ESCOLAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE REGIM OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PÉLO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Neto dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Lucivane da Mota Costa Técnica do Registro Mercantil 20/01/18			
Requerimento Eletrônico: 81800000026045			

Certifico o Registro em 30/01/2018  
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018  
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
Chancela 25118625229950















186944268

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	A NETO DOS SANTOS
PROTOCOLO	186944268 - 25/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15101067341  
CNPJ 03.075.858/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018  
SOB N: 20000550730

Marcelo A. P. Ceboião  
Secretário Geral

31/01/2018

Certifico o Registro em 30/01/2018  
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018  
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 25118625229950



**A. NETO DOS SANTOS – EPP**  
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTAREM - PA  
E-mail: anetocomercial@hotmail.com  
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à para **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Santarém-Pa, 02 de Agosto de 2018.

*Antonio Neto dos Santos*

**A. NETO DOS SANTOS – EPP**  
ANTONIO NETO DOS SANTOS  
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68

03.075.858/0001-03  
Insc. Est. 15.204.868-5  
COMERCIAL SANTOS  
A. NETO DOS SANTOS - ME  
Av. Curuá-Una n.º 672 - Santíssimo  
CEP 68.010-000 - Santarém-PA

*Alicia*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/07/2018



**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **03.075.858/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A. NETO DOS SANTOS**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*Handwritten signatures in blue ink:*  
- A large signature at the top right.  
- A signature below it.  
- A signature in the middle.  
- A signature at the bottom right.  
- A signature at the bottom center.  
- A signature at the bottom left.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

**Comissão Permanente de Licitação**



## **JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO**

Junto aos autos do processo licitatório nº **044/2018/PMO**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a proposta de preço da empresa participante do presente Certame.

Óbidos (PA), 02 de agosto de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Decreto nº 0142/2018





**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA  
E-mail: anetocomercial@hotmail.com  
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

**ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**EDITAL DO PREGÃO N.º 044/2018/PMO.**

**A.NETO DOS SANTOS:**

**CNPJ N.º 03.075.858/0001-03**

**Av. Curuá-Una nº 672 – Santíssimo, Santarém-Pa**

**DATA: 02/08/2018 HORA: 09H00MIN**



**A. NETO DOS SANTOS – EPP**  
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA  
E-mail: anetocomercial@hotmail.com  
CEP: 68010-000  
FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371  
**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018/PMO**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 190/2018/PMO, Nº 178/2018/PMO, Nº 231/2018/PMO, Nº 238/2018/PMO e Nº 244/2018/PMO.**  
abertura do certame ocorrerá no dia 02 / 08 / 2018 às 09h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Obidos/PA

A presente licitação tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.

2. Propomos ao Município de Obidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:

a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;

b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;

c) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;

3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de R\$241.129,09 ( Duzentos e Quarenta e Um Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Nove Centavos )

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
-------	---------------	---------	-------	-------	------------	-------------

1	Alicate de Corte Diagonal 6" Isolado, Cabo antidesslizante com abas protetoras .	UND	12	Stanley	R\$ 51,56	618,72
Valor Unitario	Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos					
Valor Total	Seiscentos e Dezoito Reais e Dois Centavos					

2	Alicate de Pressão 10" Boca Triangular, Fabricado em aço forjado com mordentes Temperados de regulagem variável	UND	12	Stanley	R\$ 41,99	503,88
Valor Unitario	Quarenta e Um Reais e Nove Centavos					
Valor Total	Quinhentos e Três Reais e Oito Centavos					

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.





Valor Total	Valor Unitário	Seis Reais e Dezesseis Centavos	7,16 R\$	38	UND	Rocast	R\$	272,08	<b>12</b>	<b>Broca aço rápido para concreto 5mm 5/16</b>
Valor Total	Valor Unitário	Duzentos e Setenta e Oito Centavos	13,98 R\$	38	UND	Rocast	R\$	531,24	<b>13</b>	<b>Broca aço rápido para concreto 8mm 5/16</b>
Valor Total	Valor Unitário	Treze Reais e Noventa e Oito Centavos	19,30 R\$	38	UND	Rocast	R\$	733,40	<b>14</b>	<b>Broca para madeira 10mm, Corpo em aço especial</b>
Valor Total	Valor Unitário	Setecentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos	26,26 R\$	38	UND	Rocast	R\$	997,88	<b>15</b>	<b>Broca para madeira 11mm, Corpo em aço especial</b>
Valor Total	Valor Unitário	Novencentos e Noventa e Sete Reais e Oito Centavos	22,60 R\$	38	UND	Rocast	R\$	858,80	<b>16</b>	<b>Broca para madeira 12mm, Corpo em aço especial</b>
Valor Total	Valor Unitário	Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos	5,95 R\$	38	UND	Rocast	R\$	226,10	<b>17</b>	<b>Broca para madeira 3mm, Corpo em aço especial</b>
Valor Total	Valor Unitário	Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos	6,85 R\$	38	UND	Rocast	R\$	260,30	<b>18</b>	<b>Broca para madeira 4mm, Corpo em aço especial</b>
Valor Total	Valor Unitário	Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos	8,85 R\$	38	UND	Rocast	R\$	336,30	<b>19</b>	<b>Broca para madeira 5mm, Corpo em aço especial</b>
Valor Total	Valor Unitário	Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos	10,00 R\$	60	UND	Roloflex	R\$	600,00	<b>20</b>	<b>Broxa grande, fabricada em plástico e cerdas sintéticas, ideal para calçado, pintura de guias, calçadas e pinturas em geral.</b>



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page, including a large 'B' on the left and several scribbled names and initials.



21	<i>Broxa média, fabricada em plástico e cerdas sintéticas, ideal para calção, pintura de guias, calçadas e pinturas em geral.</i>	UND	60	Roloflex	R\$	6,97	R\$	418,20	Valor Unitário	Seis Reais e Noventa e Sete Centavos	Valor Total	Quatrocentos e Dezoito Reais e Vinte Centavos
22	<i>Broxa Retangular Cerdas Monofilamento Bicolor 18 X 8cm</i>	UND	50	Roloflex	R\$	5,92	R\$	296,00	Valor Unitário	Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos	Valor Total	Duzentos e Noventa e Seis Reais
23	<i>Calçada de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº</i>	PAR	65	Pê Ferro	R\$	55,89	R\$	3.632,85	Valor Unitário	Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos	Valor Total	Três Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinco Centavos
24	<i>Calçada de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº</i>	PAR	65	Pê Ferro	R\$	56,83	R\$	3.693,95	Valor Unitário	Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos	Valor Total	Três Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos
25	<i>Calçada de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº</i>	PAR	65	Pê Ferro	R\$	57,83	R\$	3.758,95	Valor Unitário	Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos	Valor Total	Três Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos
26	<i>Calçada de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº40</i>	PAR	65	Pê Ferro	R\$	64,97	R\$	4.223,05	Valor Unitário	Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos	Valor Total	Quatro Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos
27	<i>Calçada de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº42</i>	PAR	30	Pê Ferro	R\$	56,66	R\$	1.699,80	Valor Unitário	Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos	Valor Total	Um Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

28	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº44	Valor Unitário	Sessenta Reais e Onze Centavos	PAR	30	Pé Ferro	R\$	60,11	R\$	1.803,30	Valor Total	Um Mil Oitocentos e Trés Reais e Trinta Centavos
29	Capacete de segurança para uso na indústria, classe B, tipo II com suspensão plástica, tira absorvente de suor e regulagem por dentes. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO	Valor Unitário	Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos	UND	60	Ballmann	R\$	25,47	R\$	1.528,20	Valor Total	Um Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos
30	Carrinho de mão cagamba 55 litros galvanizado	Valor Unitário	Cento e Quarenta e Dois Reais	UND	43	Bota Fogo	R\$	142,00	R\$	6.106,00	Valor Total	Seis Mil Cento e Seis Reais
31	Cavadeira utilizada em jardinagem, agricultura e construção civil, com cabo de madeira.	Valor Unitário	Trinta e Trés Reais e Noventa e Três Centavos	UND	38	Simetall	R\$	33,93	R\$	1.289,34	Valor Total	Um Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos
32	Capa para chuva, estilo motoqueiro com capuz e calça de Nylon	Valor Unitário	Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Trés Centavos	UNID	130	Nautika	R\$	56,63	R\$	7.361,90	Valor Total	Sete Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos
33	Câmara para carrinho de mão	Valor Unitário	Trinta Reais	UND	10	Vonder	R\$	30,00	R\$	300,00	Valor Total	Trinta Reais
34	Chave Biela 10mm	Valor Unitário	Vinte Reais e Vinte e Oito Centavos	UND	13	Robust	R\$	20,28	R\$	263,64	Valor Total	Duzentos e Sessenta e Trés Reais e Sessenta e Quatro Centavos
35	Chave Biela 15mm	Valor Unitário	Vinte e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos	UND	13	Robust	R\$	25,72	R\$	334,36	Valor Total	Trzentos e Trinta e Quatro Reais e Seis Centavos



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page, including a large 'A' and other illegible marks.



36 Chave Biela 19mm Valor Unitário Vinte e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos UND 13 R\$ 29,79 R\$ 387,27 Valor Total Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Sete Centavos

37 Chave Biela 8mm Valor Unitário Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos UND 13 R\$ 18,79 R\$ 244,27 Valor Total Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos

38 Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 10mm Valor Unitário Nove Reais UND 13 R\$ 9,00 R\$ 117,00 Valor Total Cento e Dezessete Reais

39 Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 11mm Valor Unitário Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos UND 13 R\$ 9,45 R\$ 122,85 Valor Total Cento e Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos

40 Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 12mm Valor Unitário Dez Reais e Quatorze Centavos UND 13 R\$ 10,14 R\$ 131,82 Valor Total Cento e Trinta e Um Reais e Dois Centavos

41 Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 13mm Valor Unitário Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos UND 13 R\$ 10,48 R\$ 136,24 Valor Total Cento e Trinta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos

42 Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 14mm Valor Unitário Dez Reais e Oitenta e Quatro Centavos UND 13 R\$ 10,84 R\$ 140,92 Valor Total Cento e Quarenta Reais e Noventa e Dois Centavos

43 Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 15mm Valor Unitário Onze Reais e Quarenta e Cinco Centavos UND 13 R\$ 11,45 R\$ 148,85 Valor Total Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

44	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado	16mm	UND	13	Robust	R\$	14,00	R\$	182,00	Valor Unitário	Quatorze Reais	Valor Total	Cento e Oitenta e Dois Reais
45	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado	17mm	UND	13	Robust	R\$	16,33	R\$	212,29	Valor Unitário	Dezesseis Reais e Trinta e Três Centavos	Valor Total	Duzentos e Doze Reais e Vinte e Nove Centavos
46	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado	18mm	UND	13	Robust	R\$	18,33	R\$	238,29	Valor Unitário	Dezoito Reais e Trinta e Três Centavos	Valor Total	Duzentos e Trinta e Oito Reais e Nove Centavos
47	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado	19mm	UND	13	Robust	R\$	20,44	R\$	265,72	Valor Unitário	Vinte Reais e Quarenta e Quatro Centavos	Valor Total	Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Dois Centavos
48	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado	20mm	UND	13	Robust	R\$	20,96	R\$	272,48	Valor Unitário	Vinte Reais e Noventa e Seis Centavos	Valor Total	Duzentos e Setenta e Oito Centavos
49	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado	21mm	UND	13	Robust	R\$	22,65	R\$	294,45	Valor Unitário	Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos	Valor Total	Duzentos e Noventa e Quarenta e Cinco Centavos
50	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado	22mm	UND	13	Robust	R\$	29,54	R\$	384,02	Valor Unitário	Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	Valor Total	Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Dois Centavos



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



51	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjada em aço especial e temperado 7mm	Valor Unitário	Doze Reais e Setenta e Três Centavos	UND	13	R\$ 9,73	126,49	Valor Total	Centos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos
52	Chave de fenda ponta chata 1/4x4"	Valor Unitário	Oito Reais e Sessenta Centavos	UND	13	R\$ 8,60	111,80	Valor Total	Centos e Onze Reais e Oitenta Centavos
53	Chave de fenda ponta chata 5/16x6"	Valor Unitário	Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos	UND	13	R\$ 11,75	152,75	Valor Total	Centos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos
54	Chave de roda tipo Cruz	Valor Unitário	Setenta Reais e Oitenta e Nove Centavos	UND	13	R\$ 70,89	921,57	Valor Total	Novocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos
55	Chave fixa 10x11mm	Valor Unitário	Dez Reais e Trinta e Oito Centavos	UND	13	R\$ 10,38	134,94	Valor Total	Centos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos
56	Chave fixa 12x13mm	Valor Unitário	Dez Reais e Setenta e Um Centavos	UND	13	R\$ 10,71	139,23	Valor Total	Centos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos
57	Chave fixa 16x17mm	Valor Unitário	Doze Reais e Vinte e Um Centavos	UND	13	R\$ 12,21	158,73	Valor Total	Centos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos
58	Chave fixa 8x9mm	Valor Unitário	Oito Reais e Sessenta Centavos	UND	13	R\$ 8,60	111,80	Valor Total	Centos e Onze Reais e Oitenta Centavos
59	Chave hexagonal longa 10mm	Valor Unitário	Dezesseite Reais e Trinta e Quatro Centavos	UND	13	R\$ 17,34	225,42	Valor Total	Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

60	Chave hexagonal longa 3mm	Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos	Valor Unitário	68,51
61	Chave hexagonal longa 5mm	Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos	Valor Unitário	92,95
62	Chave hexagonal longa 8mm	Sete Reais e Quinze Centavos	Valor Unitário	172,51
63	Chave Phillips, Possui haste em aço carbono 1/4 x 4	Treze Reais e Vinte e Sete Centavos	Valor Unitário	115,18
64	Chave Phillips, Possui haste em aço carbono 1/4 x 5	Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos	Valor Unitário	155,61
65	Chave Phillips, Possui haste em aço carbono 1/4 x 6	Onze Reais e Noventa e Sete Centavos	Valor Unitário	179,01
66	Chave Phillips, Possui haste em aço carbono 1/8x3,	Centos e Setenta e Seis Centavos	Valor Unitário	78,78
67	Chave Phillips, Possui haste em aço carbono 1/8x4	Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos	Valor Unitário	83,72
68	Chave Phillips, Possui haste em aço carbono 3/16x4	Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos	Valor Unitário	127,40
		Novo Reais e Oitenta Centavos	Valor Total	
		Centos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos	Valor Total	





69	Chave Philips, Possui haste em aço carbono 3/16x5	UND	13	Robust	R\$	10,47	R\$	136,11
Valor Unitário	Dez Reais e Quarenta e Sete Centavos							
Valor Total	Cento e Trinta e Seis Reais e Onze Centavos							

70	Compressor de ar direto, Capacidade de produção de ar: 2,3 pcm, Potência do motor: 1/2 cv, Tensão (V): 350W 127 V~/220 V~ com chave seletora	UND	1	Pressure	R\$	706,67	R\$	706,67
Valor Unitário	Setecentos e Seis Reais e Sete Centavos							
Valor Total	Setecentos e Seis Reais e Sete Centavos							

71	Correia em "V" A-37, Composta à base de borracha natural, que mantém os cordões na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Possui tecido de algodão impregnado com borracha natural, que protege os componentes internos da abrasão e do óleo. Conta ainda com fios de fibra sintética que têm como função a transmissão de força.	UND	4	Vonder	R\$	7,42	R\$	29,68
Valor Unitário	Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos							
Valor Total	Vinte e Nove Reais e Oito Centavos							

72	Correia em "V" A-43, Composta à base de borracha natural, que mantém os cordões na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Possui tecido de algodão impregnado com borracha natural, que protege os componentes internos da abrasão e do óleo. Conta ainda com fios de fibra sintética que têm como função a transmissão de força.	UND	2	Vonder	R\$	7,91	R\$	15,82
Valor Unitário	Sete Reais e Noventa e Um Centavos							
Valor Total	Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos							

73	Corrente para motosserra 32 dentes 3/8,058	UND	14	Kawashima	R\$	69,02	R\$	966,28
Valor Unitário	Sessenta e Nove Reais e Dois Centavos							
Valor Total	Novcentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos							
74	Corrente para motosserra 3/8" 34 dentes	UND	14	Kawashima	R\$	62,90	R\$	880,60
Valor Unitário	Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos							
Valor Total	Oitocentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos							
75	Corrente para motosserra 28 dentes 3/8x1,5mm	UND	14	Kawashima	R\$	49,93	R\$	699,02
Valor Unitário	Quarenta e Nove Reais e Três Centavos							
Valor Total	Seiscientos e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos							



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

76	Cortador de piso e azulejos 50 cm	Valor Unitário	193,08 R\$	1	UND	Thompson	193,08 R\$	193,08 R\$	193,08
77	Cortador de Vidro com Ponteira de Diamante -Profissional 15cm .	Valor Unitário	0	1	UND		0 R\$	0 R\$	-
78	Desempenadeira Ago Dentada,12x25cm.	Valor Unitário	0	8	UND		0 R\$	0 R\$	-
79	Desempenadeira Ago Lisa,12x25cm.	Valor Unitário	0	8	UND		0 R\$	0 R\$	-
80	Disco de Corte para Madeira 4.3/8"	Valor Unitário	28,67 R\$	35	UND	Lee	28,67 R\$	1.003,45	1.003,45
81	Disco Diamantado Contínuo 4.3/8"	Valor Unitário	23,39 R\$	35	UND	Lee	23,39 R\$	818,65	818,65
82	Disco Diamantado Segmentado 4.3/8"	Valor Unitário	25,67 R\$	34	UND	Lee	25,67 R\$	872,78	872,78
83	Disco rebolo fino 6x3/4"	Valor Unitário	24,50 R\$	24	UND	Lee	24,50 R\$	588,00	588,00
84	Eixo para Serra Circular de 1 Pol,Potência: 2,5CV	Valor Unitário	231,89 R\$	31	UND	Motomil	231,89 R\$	7.188,59	7.188,59

Valor Total Sete Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinqüenta e Nove Centavos



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.



85	Valor Unitário	Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos	UND	132	R\$	39,51	R\$	5.215,32
	Valor Total	Cinco Mil Duzentos e Quinze Reais e Trinta e Dois Centavos						
86	Valor Unitário	Novencentos e Oitenta Reais	UND	2	R\$	980,00	R\$	1.960,00
	Valor Total	Um Mil Novecentos e Sessenta Reais						
87	Valor Unitário	Um Mil Seiscentos e Setenta Reais	UND	7	R\$	1.670,00	R\$	11.690,00
	Valor Total	Onze Mil Seiscentos e Noventa Reais						
88	Valor Unitário	Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais	UND	10	R\$	255,00	R\$	2.550,00
	Valor Total	Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais						
89	Valor Unitário	Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos	UND	28	R\$	10,65	R\$	298,20
	Valor Total	Duzentos e Noventa e Vinte Centavos						
90	Valor Unitário	Sete Reais e Noventa e Oito Centavos	UND	18	R\$	7,98	R\$	143,64
	Valor Total	Cento e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos						
91	Valor Unitário	Treze Reais e Cinquenta e Nove Centavos	UND	18	R\$	13,59	R\$	244,62
	Valor Total	Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos						
92	Valor Unitário	Doze Reais e Sessenta e Três Centavos	UND	18	R\$	9,63	R\$	173,34
	Valor Total	Cento e Setenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos						
93	Valor Unitário	Vinte e Nove Reais e Dez Centavos	UND	6	R\$	29,10	R\$	174,60
	Valor Total	Cento e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos						



94	Estilite, Material do corpo do estilete: Metálico revestido com borracha termoplástica, Largura da lâmina: 18mm	Valor Unitário	Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos	UND	10	Leo & Leo	R\$	19,28	R\$	192,80
95	Facão Tergado, com cabo de madeira, com 18 polegadas.	Valor Unitário	Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos	UND	40	Puro Ferro	R\$	30,98	R\$	1.239,20
96	Formão chanfrado, lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixada, Cabo de madeira ergonômico envernizado 1/2"	Valor Unitário	Vinte e Um Reais e Setenta e Oito Centavos	UND	2	Thompson	R\$	21,78	R\$	43,56
97	Formão chanfrado, lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixada, Cabo de madeira ergonômico envernizado 1"	Valor Unitário	Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos	UND	2	Thompson	R\$	22,60	R\$	45,20
98	Formão chanfrado, lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixada, Cabo de madeira ergonômico envernizado 3/4"	Valor Unitário	Vinte Reais e Vinte e Um Centavos	UND	2	Thompson	R\$	20,21	R\$	40,42
99	Formão chanfrado, lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixada, Cabo de madeira ergonômico envernizado 3/8"	Valor Unitário	Vinte e Um Reais e Setenta e Dois Centavos	UND	2	Thompson	R\$	21,72	R\$	43,44
100	Formão chanfrado, lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixada, Cabo de madeira ergonômico envernizado 5/8"	Valor Unitário	Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos	UND	2	Thompson	R\$	22,87	R\$	45,74



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page, including a large signature on the left and several smaller ones to the right.



101	Fresa Para Madeira Jogo Com 12 Peças, com dente de metal duro Aplicações : Indicado Para Trabalhos Em Madeira E Derivados	0	JOGO	1	R\$	-	0	Valor Unitário	0	Valor Total
102	Fio Nylon corte quadrado, rolo 3mm x 312mts, para roçadeira	22	UND	22	R\$	179,30	3.944,60	Valor Unitário	22	Valor Total
103	Furadeira de bancada 5/8 pol., Tensão: 110V, Potência: 1/2HP, Número de velocidades: 5 Velocidades	1	UND	1	R\$	825,15	825,15	Valor Unitário	1	Valor Total
104	Furadeira e Parafusadeira Elétrica profissional, Duas velocidades, Cabo de 4 metros, Mandril (Pol) 3/8, Potência (W) 400,	2	UND	2	R\$	231,97	463,94	Valor Unitário	2	Valor Total
105	Furadeira Elétrico de Impacto 1/2" 750W Profissional com Maleta	1	UND	1	R\$	315,93	315,93	Valor Unitário	1	Valor Total
106	Furadeira Horizontal, Máquina elaborada e desenvolvida com o objetivo de propiciar um trabalho de furação precisa em madeiras, compensados, aglomerados, MDF e outros, 1CV Trifásico	1	UND	1	R\$	3.415,54	3.415,54	Valor Unitário	1	Valor Total
107	Grampador de alta pressão manual, Corpo fabricado em aço, aplicações madeira, tapexaria, estofado.	6	UND	6	R\$	85,97	515,82	Valor Unitário	6	Valor Total
108	Grampo para Grampador Manual - 14mm	50	UND	50	R\$	12,41	620,50	Valor Unitário	50	Valor Total



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page, including names like 'Márcia', 'Márcia', and 'B'.

109	Jogo de chaves biala 12 peças, medindo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 mm	Valor Unitário	Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos	JOGO	9	R\$	229,58	R\$	2.066,22
110	Jogo de chaves combinadas 10 peças, medindo: 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 mm	Valor Unitário	Trinta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos	JOGO	9	R\$	33,58	R\$	302,22
111	Jogo de chaves fixa, 06 peças medindo: 6 x 7mm - 8 x 9mm - 10 x 11mm - 12 x 13mm - 14 x 15mm - 16 x 17mm	Valor Unitário	Dezoto Reais e Setenta Centavos	JOGO	9	R\$	18,70	R\$	168,30
112	Jogo de Lâminas de Serra Tico-Tico BU1-Madeira.	Valor Unitário	Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos	JOGO	7	R\$	33,33	R\$	233,31
113	Jogo de Lâminas de Serra Tico-Tico BU2 multi	Valor Unitário	Trinta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos	JOGO	12	R\$	38,33	R\$	459,96
114	Jogo de serras copo Bi-metálicas 15 peças	Valor Unitário	Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Seis Centavos	JOGO	12	R\$	38,33	R\$	459,96
115	Jogo Soquete Estrizado 1/2" 8-32mm 22 peças	Valor Unitário	Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Sete Centavos	JOGO	12	R\$	388,97	R\$	4.667,64
116	Lâmina De Serra Manual Redstripe De 12 Pol	Valor Unitário	Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos	UND	125	R\$	5,46	R\$	682,50
117	Lamina de Serra para tico tico ,uso em madeira. BU36 Médio	Valor Unitário	Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos	UND	17	R\$	30,58	R\$	519,86



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

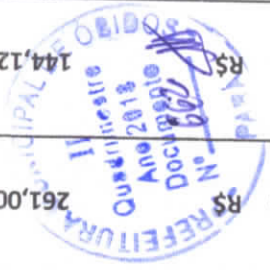


118	Valor Unitário	Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos	UND	17	bosch	R\$	32,64	R\$	554,88
119	Valor Unitário	Onze Reais e Dezesseis Centavos	UND	25	bosch	R\$	11,16	R\$	279,00
120	Valor Unitário	Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos	JOGO	16	bosch	R\$	34,63	R\$	554,08
121	Valor Unitário	Trinta Reais e Vinte e Nove Centavos	JOGO	16	bosch	R\$	30,29	R\$	484,64
122	Valor Unitário	Um Reale Noventa e Sete Centavos	UND	144	Irwin	R\$	1,97	R\$	283,68
123	Valor Unitário	Seiscentos Reais	UNID	4	Agil	R\$	600,00	R\$	2.400,00
124	Valor Unitário	Oitocentos Reais	UND	1	Agil	R\$	800,00	R\$	800,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

125	Valor Unitário	125	Agil	R\$	950,00	R\$	950,00	950,00
	Valor Total							
	Lavadora de Alta Pressão - 1800 Libras Com Jato Regulável, Rodas e Alça Para Transporte, Potência máxima de 1450 W: Garante o perfeito, Tamanho da Mangueira 3 Metros. funcionamento do motor e é ideal para uma limpeza eficiente. Voltagem 110							
126	Valor Unitário	126	UND	R\$	19,97	R\$	19,97	1.138,29
	Valor Total							
	Lima chata 6", é utilizada por profissionais e nas indústrias para trabalhos gerais em aço, ferro fundido, metais, etc							
127	Valor Unitário	127	UND	R\$	12,67	R\$	12,67	2.153,90
	Valor Total							
	Lima chata para enxada - 8", sem cabo							
128	Valor Unitário	128	UND	R\$	7,33	R\$	7,33	175,92
	Valor Total							
	Lima para motosserra com cabo Diâmetro da lima: 8"x3/16" (4,7mm).							
129	Valor Unitário	129	UND	R\$	16,55	R\$	16,55	231,70
	Valor Total							
	Lima redonda 8"							
130	Valor Unitário	130	UND	R\$	13,05	R\$	13,05	261,00
	Valor Total							
	Lima redonda para motosserra 5/32" x 8" com cabo							
131	Valor Unitário	131	UNID	R\$	12,01	R\$	12,01	144,12
	Valor Total							
	Lima redonda 6"							
132	Valor Unitário	132	UND	R\$	5,62	R\$	5,62	168,60
	Valor Total							
	Lima para motosserra K & F 8" 3/16							



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the top of the page.

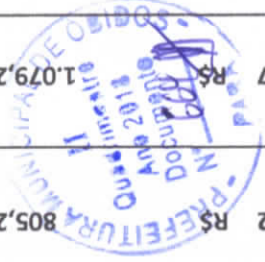


133	Lima triangular 6"	Valor Unitário	Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos	UND	K&F	R\$	22,20	R\$	488,40
134	Lixadeira/esmerilhadeira Angular 7" profissional, Mais potência para lixar pedra, metal e madeira, 2200W Profissional 220V	Valor Unitário	Seiscentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos	UND	Makita	R\$	633,97	R\$	3.803,82
135	Luva de algodão - Palma com Pigmentos, tamanho único, confecção em malha de algodão, Cor da luva: Branco e Preto, Comprimento total da luva: 27 cm	Valor Unitário	Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos	PAR	Tsuzuki	R\$	4,35	R\$	4.785,00
136	Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex, revestimento interno em algodão -Amarela Tam "G"	Valor Unitário	Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos	PAR	Volk	R\$	7,52	R\$	2.030,40
137	Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex, revestimento interno em algodão -Amarela Tam "M"	Valor Unitário	Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos	PAR	Volk	R\$	7,52	R\$	2.406,40
138	Luva de segurança confeccionada em raspa cano curto	Valor Unitário	Dezesseis Reais e Oito Centavos	PAR	Volk	R\$	16,08	R\$	8.361,60
139	Luva Tricotada em algodão pigmentada.	Valor Unitário	Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos	PAR	Volk	R\$	4,35	R\$	1.870,50
140	Mandril com chave 1/2 Pol. com Furo	Valor Unitário	Um Mil Oitocentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos	UND	BSH	R\$	26,82	R\$	26,82



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page, including a large signature that appears to be 'Mariana' and other smaller initials like 'BLL' and 'M'.

141	Martelo Unha com cabo de madeira, 25mm.	Valor Unitário	Trinta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos	UND	13	R\$	31,76	R\$	412,88
142	Martelo Unha, cabeça em aço forjado polido, com Cabo de Madeira, 29mm.	Valor Unitário	Quarenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos	UND	25	R\$	43,26	R\$	1.081,50
143	Moto Esmeril de Bancada 6 Pol. 300W 110V	Valor Unitário	Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Sete Centavos	UND	1	R\$	219,97	R\$	219,97
144	Motor monofásico de 2 cv e alta rotação, com garantia .	Valor Unitário	Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos	UND	1	R\$	728,15	R\$	728,15
145	Motoserra MS 170 30 cm, Potência 1,3/1,8, Cilindrada 30,1	Valor Unitário	Um Mil Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos	UND	4	R\$	1.089,90	R\$	4.359,60
146	Oculos de segurança em policarbonato óptico lente incolor, com armação de nylon, hastes reguláveis	Valor Unitário	Sete Reais e Trinta e Dois Centavos	UND	110	R\$	7,32	R\$	805,20
147	Pá de bico com cabo de madeira, cabo de madeira.	Valor Unitário	Vinte e Nove Reais e Dezessete Centavos	UND	37	R\$	29,17	R\$	1.079,29
148	Picareta alívio, tamanho 4, cabo de madeira 90 cm	Valor Unitário	Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos	UND	12	R\$	48,47	R\$	581,64
149	Pincel Tipo Trincha, Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica, com cabo PVC 1,2"	Valor Unitário	Três Reais e Trinta e Três Centavos	UND	40	R\$	3,33	R\$	133,20
	Valor Total		Cento e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos						



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.



150	Pincel Tipo Trincha,Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,2"	UND	100	Condor	R\$	5,72	R\$	572,00	Valor Unitário	Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos	Valor Total	Quinhentos e Setenta e Dois Reais
151	Pincel - Chato; nº 00; Pêlo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	Condor	R\$	3,43	R\$	34,30	Valor Unitário	Três Reais e Quarenta e Três Centavos	Valor Total	Tinta e Quatro Reais e Trinta Centavos
152	Pincel - Chato; nº 02; Pêlo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	Condor	R\$	3,83	R\$	38,30	Valor Unitário	Três Reais e Oitenta e Três Centavos	Valor Total	Tinta e Oito Reais e Trinta Centavos
153	Pincel - Chato; nº 06; Pêlo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	Condor	R\$	4,95	R\$	49,50	Valor Unitário	Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos	Valor Total	Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos
154	Pincel - Chato; nº 18; Pêlo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	Condor	R\$	8,33	R\$	83,30	Valor Unitário	Oito Reais e Trinta Centavos	Valor Total	Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos
155	Pneu de carrinho de mão.	UND	5	Hammer	R\$	69,33	R\$	346,65	Valor Unitário	Sessenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos	Valor Total	Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinco Centavos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Mônica'.

156	Pincel Tipo Trincha,Indicagão: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC,3"	Valor Unitário	Nove Reais e Noventa e Dois Centavos	UND	100	Condor	R\$	9,92	R\$	992,00
157	Pirógrafo e Ferro de Solda 30W 110V com 5 Pontas	Valor Unitário	0	UND	1		R\$			-
158	Pistola de Pintura ar direto ,corpo de nylon .	Valor Unitário	Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos	UND	6	Arpex	R\$	56,88	R\$	341,28
159	Platina Elétrica é destinada para apalnar materiais de madeira ,esbaste 2,6mm 710W ,Número de rotações em ponto morto:16500 rpm em 110V .	Valor Unitário	Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos	UND	1	Nakita	R\$	784,97	R\$	784,97
160	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.	Valor Unitário	Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos	UND	60	3m	R\$	29,70	R\$	1.782,00
161	Protetor Auricular tipo plug	Valor Unitário	Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos	UND	60	Dustray	R\$	2,62	R\$	157,20
162	Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 07 Litros.	Valor Unitário	Oitenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos	UND	7	Intech	R\$	88,33	R\$	618,31



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.



163	Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 20 Litros.	UND	7	Vonder	R\$	178,17	R\$	1.247,19	Valor Unitário	Um Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Dezesete Centavos	Valor Total
164	Respirador PFF3 KSN, com válvula CA 16968	UNID	150	Ksn	R\$	2,33	R\$	349,50	Valor Unitário	Dois Reais e Trinta e Três Centavos	Valor Total
165	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 .este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do metro.	UND	90	Ksn	R\$	3,50	R\$	315,00	Valor Unitário	Três Reais e Cinquenta Centavos	Valor Total
166	Rogadeira Lateral - A gasolina, com as seguintes características mínimas: 3,1 hp	UND	12	Husvarna	R\$	2.150,00	R\$	25.800,00	Valor Unitário	Dois Mil Cento e Cinquenta Reais	Valor Total
167	Rolo decorativo ,Rolo para pintura fabricado com borracha vinilica e com cabo,deal para criação de efeito decorativo em paredes, 18cm .	ROLO	35		R\$	42,12	R\$	1.474,20	Valor Unitário	Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos	Valor Total
168	Rolo para Pintura , Lã Mista, 23 cm ,com suporte .	UND	50		R\$	26,53	R\$	1.326,50	Valor Unitário	Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos	Valor Total
169	Rolo para Pintura, Espuma, 15 cm ,com suporte.	UND	50		R\$	11,52	R\$	576,00	Valor Unitário	Onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos	Valor Total
170	Rolo para Pintura, Espuma, 23 cm , com suporte.	UND	100	Tok	R\$	16,12	R\$	1.612,00	Valor Unitário	Dezesseis Reais e Doze Centavos	Valor Total



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

171	Rolo para Pintura, Lã Mista, 15 cm, com suporte.	Valor Unitário	Vinte Reais e Quarenta e Oito Centavos	UND	50	Tok	R\$ 20,48	R\$	1.024,00
172	Rolo para Pintura, Lã Mista, 9 cm, com suporte.	Valor Unitário	Quinze Reais e Cinco Centavos	UND	50	Tok	R\$ 15,05	R\$	752,50
173	Rolo para Pintura, Lã, 15 cm, com suporte.	Valor Unitário	Dez Reais e Cinquenta e Dois Centavos	UND	240	Tok	R\$ 10,52	R\$	2.524,80
174	Rolo para Pintura, Lã, 23 cm, com suporte.	Valor Unitário	Vinte e Um Reais e Trinta e Nove Centavos	UND	240	Tok	R\$ 21,39	R\$	5.133,60
175	Rolo para Pintura, Lã, 9 cm, com suporte.	Valor Unitário	Sete Reais e Oitenta e Um Centavos	UND	240	Tok	R\$ 7,81	R\$	1.874,40
176	Rogadeira STIHL FS290 à gasolina	Valor Unitário	Três Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos	UND	1	Stihl	R\$ 3.328,67	R\$	3.328,67
177	Serra Circular Profissional, possui capacidade de profundidade de corte de 67 mm em 90º e 50 mm em 45º. Potência: 1400 watts Voltagem: 110 V (7.1/4")	Valor Unitário	Seiscentos e Sessenta e Três Reais	UND	6	DWT	R\$ 663,00	R\$	3.978,00
178	Serra de aço	Valor Unitário	Seis Reais e Três Centavos	UND	5	Starrett	R\$ 6,03	R\$	30,15
		Valor Total	Trinta Reais e Quinze Centavos						



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the top of the page.

Handwritten signature and scribbles in blue ink at the top of the page.



179	Serra Circular videira 7,1/4" 24 Dentes	Valor Unitário	Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos	UND	7	R\$ 42,60	R\$ 298,20	Valor Total	Duzentos e Noventa e Vinte Centavos
180	Serra Circular videira para madeira 12"	Valor Unitário	Cento e Quarenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos	UND	7	R\$ 141,97	R\$ 993,79	Valor Total	Novencentos e Noventa e Três Reais e Nove Centavos
181	Serra Circular videira para madeira 15"	Valor Unitário	Cento e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos	UND	7	R\$ 105,99	R\$ 741,93	Valor Total	Setecentos e Quarenta e Um Reais e Três Centavos
182	Serra Circular videira para madeira 8"	Valor Unitário	Quarenta e Dois Reais	UND	7	R\$ 42,00	R\$ 294,00	Valor Total	Duzentos e Noventa e Quatro Reais
183	Serra Marmore 4,3/8" 1.300 W 110 V	Valor Unitário	Trzentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos	UND	6	R\$ 338,71	R\$ 2.032,26	Valor Total	Dois Mil Trinta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos
184	Serra tico profissional 670W 220V	Valor Unitário	Setecentos e Onze Reais e Sessenta Centavos	UND	6	R\$ 711,60	R\$ 4.269,60	Valor Total	Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos
185	Serrote de costa 12" - 304 mm, lâmina de aço temperado, para corte de madeiras como molduras, forros, roda-forros.	Valor Unitário	Vinte e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos	UND	11	R\$ 26,97	R\$ 296,67	Valor Total	Duzentos e Noventa e Seis Reais e Sete Centavos
186	Serrote Profissional 16" 5 Dentes por polegada	Valor Unitário	Trinta e Um Reais e Noventa e Três Centavos	UND	11	R\$ 31,93	R\$ 351,23	Valor Total	Trzentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos
187	Soprador/ASPIRADOR, Motor de 600W, Velocidade Variável, função de Soprar e Aspirar 127volts	Valor Unitário	Trzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos	UND	1	R\$ 325,87	R\$ 325,87	Valor Total	Trzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

188	Sombrinha dupla face poliéster com cabo de plástico duro e haste de alumínio tamanho médio.	Valor Unitário	Vinte e Quatro Reais e Dois Centavos	UNID	130	Panosul	R\$	24,02	R\$	3.122,60
189	Terçado lâmina em aço carbono	Valor Unitário	Quarenta Reais e Quarenta e Oito Centavos	UND	10	Machete	R\$	40,48	R\$	404,80
190	Torno Copiador para Madeira, indicada para uso profissional em marcenarias. Proporciona um perfeito acabamento, com a opção de torneamento de peças semelhantes, através do copiador, Potência do motor: 550W, Voltagem: 220V	Valor Unitário	0	UND	1		R\$	-		-
191	Torno de bancada/morsa nº03 profissional	Valor Unitário	0	UND	1		R\$	-		-
192	Torques Carpinteiro 6", O aço carbono especial empregado na fabricação do produto, aliado à tempera especial garante maior resistência. Temperatura especial no gume de corte e mandíbulas, Comprimento 152 mm.	Valor Unitário	0	UND	1		R\$	-		-
193	Trena de medida com corpo em plástico abs, fita de aço antirreflexo, com trava e presilha para cinto, alça de nylon para transporte, com capacidade para medir até 8 metros.	Valor Unitário	Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos	UND	30	Lufkin	R\$	23,84	R\$	715,20
		Valor Total	Setecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos							



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.



**194** *Trena fibra de vidro, estojo aberto em plástico abs, fita de fibra de vidro de alta resistência, manivela para recolhimento da fita, com capacidade para medir até 50 metros*

Valor Unitário	Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos	UND	5	Lufkin	R\$	59,93	R\$	299,65
Valor Total	Duzentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos							

**195** *Trincha média 2,5"*

Valor Unitário	Sete Reais e Oito Centavos	UND	10	Altas	R\$	7,08	R\$	70,80
Valor Total	Setenta Reais e Oitenta Centavos							

**196** *Trincha média 2"*

Valor Unitário	Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos	UND	10	Altas	R\$	5,25	R\$	52,50
Valor Total	Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos							

**197** *Trincha média 3"*

Valor Unitário	Oito Reais e Oitenta e Três Centavos	UND	10	Altas	R\$	8,83	R\$	88,30
Valor Total	Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos							

**198** *Trincha retangular (broxa) 18x8,0 cm*

Valor Unitário	Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos	UND	10	Altas	R\$	6,67	R\$	66,70
Valor Total	Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos							

**199** *Tupia Laminadora Profissional, Gabarito com pino trava para cortes com precisão, Indicada para dar acabamento em revestimentos de formica, laminados em geral 550 W 220 V*

Valor Unitário	Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos	UND	1	AWT	R\$	1.448,67	R\$	1.448,67
Valor Total	Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos							

**200** *Vassoura regulável para grama e jardim, com palheta de aço e cabo em madeira.*

Valor Unitário	Vinte e Um Reais e Vinte e Um Centavos	UND	62	Wonder	R\$	21,21	R\$	1.315,02
Valor Total	Um Mil Trezentos e Quinze Reais e Dois Centavos							

**VALOR** **Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Nove Centavos**

**Valor Total da Proposta: R\$241.129,09 ( Duzentos e Quarenta e Um Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Nove Centavos )**

**O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL**

**DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**R\$ 245.279,09**

**DECLARAMOS** QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS. **DECLARAMOS** QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TARIFAS, FRETE ESTÃO INCLUSAS NA PROPOSTA DE PREÇO. EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEIM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS **BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 51527-2 - A. NETO DOS SANTOS**

Santarem PA, 02 de Agosto de 2018.

*A. NETO DOS SANTOS*

**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

CNPJ: 03.075.858/0001-03

INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

Carteira de Identidade 1872265 SSP-PA

CPF Nº 324.405.372-68

03.075.858/0001-03  
Insc. Est. 15.204.868-5  
**COMERCIAL SANTOS - ME**  
**A. NETO DOS SANTOS - ME**  
Av. Curua-Ura, 9672 - Santissimo  
CEP 68.010-000 - Santarem-PA



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten mark*






PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 044/2018/PMO, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação da empresa participante do presente Certame.

Óbidos (PA), 02 de agosto de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

END. AV. CURUÁ-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA

E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

**ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
EDITAL DO PREGÃO N.º 044/2018/PMO.  
A.NETO DOS SANTOS:  
CNPJ N.º 03.075.858/0001-03  
Av. Curuá-Una n.º 672 – Santíssimo, Santarém-Pa  
DATA: 02/08/2018 HORA: 09H00MIN**




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.075.858/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/03/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A. NETO DOS SANTOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL SANTOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV CURUA-UNA</b>	NÚMERO <b>672</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA B</b>	
CEP <b>68.010-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTISSIMO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTAREM</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(93) 3522-8255</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/07/2018** às **13:47:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping, slanted strokes.

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink.

Two handwritten signatures in blue ink. The first is "Fina" and the second is "Olivia".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Miguel".

A handwritten mark in blue ink that resembles the letter "B".





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1999	
NOME EMPRESARIAL A. NETO DOS SANTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CURUA-UNA	NÚMERO 672	COMPLEMENTO LOJA B	
CEP 68.010-000	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3522-8255	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/07/2018 às 13:47:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*de*

*de*

*de*

*de*

*de*

*de*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL  
15.204.868-5

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF  
03.075.858/0001-03

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL  
15101067341

NOME EMPRESARIAL  
A. NETO DOS SANTOS - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO  
COMERCIAL SANTOS

SEDE  
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO  
AVE CURUA-UNA, 672 SANTÍSSIMO LOJA B

REGIME DE PAGAMENTO  
Simples Nacional

MUNICÍPIO  
SANTAREM

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE  
26/05/1999

SITUAÇÃO CADASTRAL  
Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL  
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4635401 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4674500 - Comércio atacadista de cimento

*Handwritten signature: Oliveira*

*Handwritten initials and marks*



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 28/07/2018 às 13:58:36 pelo Portal de Serviços da SEFA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03075858/0001-03  
**Razão Social:** A NETO DOS SANTOS ME  
**Nome Fantasia:** COMERCIAL SANTOS  
**Endereço:** TV TURIANO MEIRA 392 / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2018 a 19/08/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018072102315484676907

Informação obtida em 28/07/2018, às 14:10:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. NETO DOS SANTOS**  
CNPJ: **03.075.858/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:50:16 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **C579.97E4.7D4B.DC79**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** A. NETO DOS SANTOS - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.204.868-5

**CNPJ:** 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:10:55 do dia 28/07/2018

**Válida até:** 24/01/2019

**Número da Certidão:** 702018080382007-3

**Código de Controle de Autenticidade:** 9D6FE92D.4DDD16AA.034B1003.8C587391

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** A. NETO DOS SANTOS - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.204.868-5

**CNPJ:** 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:10:55 do dia 28/07/2018

**Válida até:** 24/01/2019

**Número da Certidão:** 702018080382008-1

**Código de Controle de Autenticidade:** C99BE599.005ABBFB.3B7C4CB5.40C45F99

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Santarém  
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome Empresarial:** A. NETO DOS SANTOS  
**Insc Municipal:** 3.4.14397  
**CNPJ:** 03.075.858/0001-03  
**Endereço:** AVN CURUA UNA, 672 - SANTÍSSIMO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

**Certidão Número:** 27208  
**Emitida em:** 04 de Julho de 2018, às 10:35:59  
**Válida até:** 03 de Agosto de 2018  
**Código de Autenticidade:** I303.T5I0.754.PE72

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

*Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. NETO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.075.858/0001-03

Certidão nº: 155000077/2018

Expedição: 28/07/2018, às 14:11:17

Validade: 23/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. NETO DOS SANTOS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.075.858/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº 672 – Sala: B, Bairro Santíssimo, CEP: 68010-000, Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.075.858/0001-03, forneceu **Ferramenta e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual)** no ano de 2016 para a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Óbidos (PA), 30 de julho de 2018.

Queila Pinheiro dos Santos

Queila Pinheiro dos Santos

Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e.e

Portaria Nº 1180/2018

*Original*





**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA  
E-mail: anetocomercial@hotmail.com  
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 02 de Agosto de 2018.

*Antonio Neto dos Santos*

**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

ANTONIO NETO DOS SANTOS  
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68

03.075.858/0001-03  
Insc. Est. 15.204.868-5  
COMERCIAL SANTOS  
A. NETO DOS SANTOS - ME  
Av. Curuá-Una n.º 672 - Santíssimo  
CEP 68.010-000 - Santarém-PA



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2008, até a presente data, em face de A. NETO DOS SANTOS (COMERCIAL SANTOS), CNPJ 03.075.858/0001-03, residente em AV. CURUA-UNA, Nº 672, LOJA B - SANTÍSSIMO - 68.010-000 - SANTARÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

RUI OTAVIO  
PIMENTEL  
LOURIDO:67032

segunda-feira, 7 maio, 2018

RUI OTÁVIO P. LOURIDO  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM  
COMARCA DE SANTARÉM

Assinado de forma digital  
por RUI OTAVIO  
PIMENTEL  
LOURIDO:67032  
Dados: 2018.05.07  
11:50:26 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/05/2018 11:49:56

CONTROLE: 05071105891265

Válida até 05/08/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rui.lourido)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.





**A NETO DOS SANTOS**  
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03  
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO  
LEVANTADO NO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017.**



<b>RECEITA DE MERCADORIA</b>	<b>146.167,63</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	
Custo das mercadorias vendidas	102.358,30
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>43.809,33</b>
<b>(-) Despesas</b>	
• Administrativas	14.893,20
• Financeira	2.271,10
• Tributaria	7.308,38
• Diversas	12.630,35
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>6.706,30</b>

Santarém, 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

*Antonio Neto dos Santos*  
A. NETO DOS SANTOS  
Antonio Neto dos Santos  
Titular  
CI/RG: 1872265 SSP/PA  
CPF: 324.405.372-68

*Marinete S. Silva*  
Marinete Soares Silva  
Contadora  
CRC/PA: 011601/O-8  
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 17/01/2018  
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018  
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341  
Este documento pode ser verificado em [http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin\\_pa/TELAVALIDADOCS.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin_pa/TELAVALIDADOCS.aspx)  
Chancela 31887411760504



**A NETO DOS SANTOS**  
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03  
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO NO PERÍODO DE**  
01/01/2017 A 31/12/2017.



**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>196.755,19</b>
Disponível		
Caixa	1.840,50	
B/C/M	32.934,10	
<b>ESTOQUE</b>		
Merc p/ revenda	85.238,40	
<b>CRÉDITO</b>		
Clientes	76.742,19	
<b>PERMANENTE</b>		<b>256.448,20</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Instalações	35.820,00	
Móveis e Utensílios	25.358,00	
Veículos	115.300,00	
Terreno	175.000,00	
(-)Depreciação acumulada	(95.029,80)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>453.203,39</b>

Santarém, 31 de Dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

*Antonio Neto dos Santos*  
A. NETO DOS SANTOS  
Antonio Neto dos Santos  
Titular  
CI/RG: 1872265 SSP/PA  
CPF: 324.405.372-68

*Marinete S. Silva*  
Marinete Soares Silva  
Contadora  
CRC/PA: 011601/O-8  
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/PA.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Olivia' and '10'.*





**A NETO DOS SANTOS**  
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03  
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



## PASSIVO

<b>CIRCULANTE</b>		<b>85.556,53</b>
Fornecedores	4.637,33	
Contas a pagar	10.287,10	
Impostos a Recolher	49.632,10	
Financiamento	21.000,00	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>367.646,86</b>
Capital Social	350.000,00	
Lucros Acumulados	17.646,86	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>453.203,39</b>

Santarém, 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

*Antonio Neto dos Santos*

**A. NETO DOS SANTOS**  
Antonio Neto dos Santos  
Titular  
CI/RG: 1872265 SSP/PA  
CPF: 324.405.372-68

*Marinete S. Silva*  
**Marinete Soares Silva**  
Contadora  
CRC/PA: 011601/O-8  
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2018 SOB Nº 20000549044  
Protocolo: 180005936-6, DE 17/01/2018.  
Empresa: 15 1 0106734 1  
A LÍZIO DOS SANTOS

*Marcelo Cerqueira*  
**MARCELO CERQUEIRA**  
SECRETÁRIO

Certifico o Registro em 17/01/2018  
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018  
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
Chancela 31887411760504





**A NETO DOS SANTOS**  
 CNPJ/MF 03.075.858/0001-03  
 NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social.

1. LÍQUIDEZ CORRENTE =  $\frac{196.755,19}{85.556,53} = 2,30$

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =  $\frac{196.755,19}{85.556,53} = 2,30$

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO =  $\frac{85.556,53}{453.203,39} = 0,19$

Santarém, 31 de Dezembro de 2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

*Antonio Neto dos Santos*  
 A. NETO DOS SANTOS

Antonio Neto dos Santos  
 Titular  
 CI/RG: 1872265 SSP/PA  
 CPF: 324.405.372-68

*Marinete S. Silva*  
 Marinete Soares Silva  
 Contadora  
 CRC/PA: 011601/O-8  
 CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

*[Handwritten signatures and initials]*







**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA  
E-mail: anetocomercial@hotmail.com  
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF**

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 02 de Agosto de 2018.

*Antonio Neto dos Santos*

**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

ANTONIO NETO DOS SANTOS

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68

03.075.858/0001-03  
Insc. Est. 15.204.868-5  
COMERCIAL SANTOS  
A. NETO DOS SANTOS - ME  
Av. Curuá-Una n.º 672 - Santíssimo  
CEP 68.010-000 - Santarém-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



**JUNTADA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
DE CERTIDÕES**

Junto aos autos do processo licitatório nº: **044/2018/PMO**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as verificações de autenticidades das certidões da empresa participante deste procedimento licitatório.

Óbidos (PA), 02 de agosto de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



**CAIXA**Para você  
para todos  
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 03075858/0001-03**Razão Social:** A NETO DOS SANTOS ME**Nome Fantasia:** COMERCIAL SANTOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072102315484676907
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070201240920913300
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061302214555591745
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052501485156361759
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050602102616477030
17/04/2018	17/04/2018 a 16/05/2018	2018041701505598932671
29/03/2018	29/03/2018 a 27/04/2018	2018032901252653090445
10/03/2018	10/03/2018 a 08/04/2018	2018031001422307714300
19/02/2018	19/02/2018 a 20/03/2018	2018021901282298208089
31/01/2018	31/01/2018 a 01/03/2018	2018013109240850686049
12/01/2018	12/01/2018 a 10/02/2018	2018011208394048198567
24/12/2017	24/12/2017 a 22/01/2018	2017122402071728402503
05/12/2017	05/12/2017 a 03/01/2018	2017120502481290759764
16/11/2017	16/11/2017 a 15/12/2017	2017111601171538614384
28/10/2017	28/10/2017 a 26/11/2017	2017102802034411152232
09/10/2017	09/10/2017 a 07/11/2017	2017100901124044342728
20/09/2017	20/09/2017 a 19/10/2017	2017092001485353779731
01/09/2017	01/09/2017 a 30/09/2017	2017090102042071781431
13/08/2017	13/08/2017 a 11/09/2017	2017081300574765123509
25/07/2017	25/07/2017 a 23/08/2017	2017072501575961278503
06/07/2017	06/07/2017 a 04/08/2017	2017070601484043696026
17/06/2017	17/06/2017 a 16/07/2017	2017061702145828419844
29/05/2017	29/05/2017 a 27/06/2017	2017052900581883502080
10/05/2017	10/05/2017 a 08/06/2017	2017051001580157398491
21/04/2017	21/04/2017 a 20/05/2017	2017042101593792518381
02/04/2017	02/04/2017 a 01/05/2017	2017040200524952498642
14/03/2017	14/03/2017 a 12/04/2017	2017031401371385589150
23/02/2017	23/02/2017 a 24/03/2017	2017022302054021173903
04/02/2017	04/02/2017 a 05/03/2017	2017020401492891690600
16/01/2017	16/01/2017 a 14/02/2017	2017011601211839527051
28/12/2016	28/12/2016 a 26/01/2017	2016122801511719736658
09/12/2016	09/12/2016 a 07/01/2017	2016120901452013751945
20/11/2016	20/11/2016 a 19/12/2016	2016112001133388159181
01/11/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	2016110101110631281934



13/10/2016	13/10/2016 a 11/11/2016	2016101301323123360212
24/09/2016	24/09/2016 a 23/10/2016	2016092403102181272479
05/09/2016	05/09/2016 a 04/10/2016	2016090500500858762922
17/08/2016	17/08/2016 a 15/09/2016	2016081701450304138788
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100008139625008
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	2001022800008139625007
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 02/08/2018 às 11:39:25

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





# Confirmação de Autenticidade das Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.075.858/0001-03

Data da Emissão : 27/03/2018

Hora da Emissão : 15:50:16

Código de Controle da Certidão : C579.97E4.7D4B.DC79

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 27/03/2018, com validade até 23/09/2018.

[Página Anterior](#)

Handwritten signatures in blue ink:

- A large signature at the top right.
- A smaller signature below it.
- A signature at the bottom left.
- A signature at the bottom center.
- A signature at the bottom right.



Secretaria de Estado da Fazenda



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A<sup>-</sup> A<sup>+</sup> Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Emitida às: 14:10:55 no dia 28/07/2018

Válida até: 24/01/2019

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080382007-3

Código de controle de autenticidade: 9D6FE92D.4DDD16AA.034B1003.8C587391



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*





Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Emitida às: 14:10:55 no dia 28/07/2018

Válida até: 24/01/2019

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702018080382008-1

Código de controle de autenticidade: C99BE599.005ABBF8.3B7C4CB5.40C45F99



[Nova consulta](#)

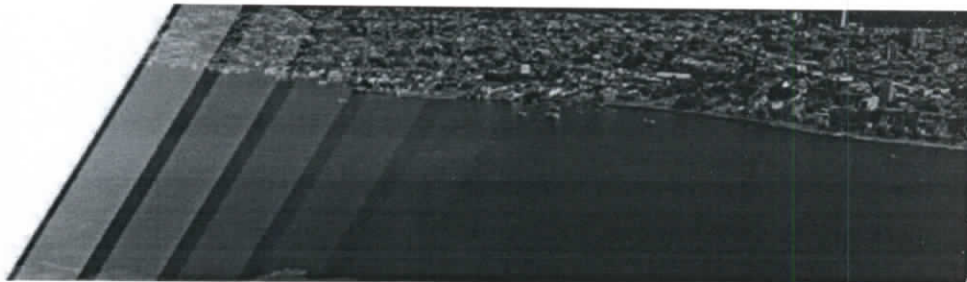
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade:  🔍 ✕



Certidão Número 27208

Nome Empresarial:	A. NETO DOS SANTOS
Inscrição Municipal:	3.4.14397
CNPJ:	03.075.858/0001-03
Endereço:	AVN CURUA UNA, 672
Bairro:	SANTISSIMO
Emitida em:	04 de Julho de 2018, às 10:35:59
Válida até:	03 de Agosto de 2018

OK

**SIAP**

Sistemas Integrados para a Administração Pública

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. NETO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.075.858/0001-03

Certidão nº: 155000077/2018

Expedição: 28/07/2018, às 14:11:17

Validade: 23/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. NETO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.075.858/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05891265, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de A. NETO DOS SANTOS (COMERCIAL SANTOS), emitida em 07/05/2018 às 11:49:56 com validade até 05/08/2018.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*



Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 180005936

Buscar




**Este documento é válido apenas para efeito de consulta.**

Nº do Protocolo: 18/000593-6  
Nome Empresarial : A NETO DOS SANTOS  
Data do último andamento: 05/02/2018  
Data da situação: 02/08/2018 11:47:41

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)  
\* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



Junta Comercial  
do Estado do Pará



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

## Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180005936

Chancela / Número De Controle

31887411760504

Exibir Imagem

Voltar

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signatures]*





procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação | classificações | documentação | busca online | estruturas | links | central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

classe

subclasse

CNAE 2.0 (Res 02/2010)

CNAE-Subclasses 2.2

buscar

## Hierarquia

Seção:	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Grupo:	464	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR
Classe:	4642-7	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Subclasse:	4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

## Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios
- o comércio atacadista de roupas para uso profissional, inclusive acessórios
- o comércio atacadista de fardamentos e uniformes

Esta subclasse não compreende:

- o comércio atacadista de calçados de qualquer material (4643-5/01)

## Lista de Atividades

Registros encontrados: 14

Mostrar 10 ▾ registros por página

Código	Descrição CNAE
4642-7/02	CAPACETES PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4642-7/02	CAPACETES PARA SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4642-7/02	CINTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4642-7/02	COLETES A PROVA DE BALAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4642-7/02	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE
4642-7/02	FARDAMENTO ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4642-7/02	FARDAMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4642-7/02	LUVAS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4642-7/02	MASCARAS PARA SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4642-7/02	ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial, menor preço por item, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** 02 de agosto de 2018, às 9:00h.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 e o Sr. Elielson Ferreira Cordeiro (A.S.G da SEMED), portador do RG: 4888777 e CPF: 803.408.302-04 reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem à abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame declarando a sessão aberta. Em seguida recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e proposta procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento onde foi registrado que compareceu somente um licitante. Durante esta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência, assim o representante credenciado foi:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEF ONE

1






ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Antônio Neto dos Santos, RG: 1872265 SSP/PA, CPF: 324.405.372-68	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.8 58/0001- 03	Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000	anetocom ercial@hot mail.com	(93) 99129- 3566 / 3522- 5371
--	-----------------------------------	----------------------------	---	------------------------------------	---

Passou-se para a fase de análise da proposta, onde foi registrado que os valores dos itens 86; 87, 123 e 124 estão acima do estimado pela Administração, contudo, pelo fato de haver comparecido somente uma licitante, a Pregoeira classifica a proposta e passa para a fase de lances. Após a fase de lances foram registrados os últimos valores por item, os quais constam no ANEXO I desta ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Nesta fase, constatou-se que a empresa A. NETO DOS SANTOS - EPP, apresentou a documentação conforme exigência do edital, desta forma a pregoeira habilita a referida licitante e a declara vencedora. A Pregoeira perguntou ao licitante se concorda com as decisões ou se pretende interpor recurso, o licitante abdicou desse direito. Assim, a Pregoeira ADJUDICA os itens registrados à empresa acima mencionada e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para que apresente sua proposta consolidada juntamente com as Certidões Negativas Municipal e de Falência e Concordata que vencerão este mês. Sendo de pleno conhecimento e concordância do licitante e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 12:13h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia ao licitante e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO.  
Decreto nº 0142/2018

**Equipe de Apoio:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Decreto nº 0142/2018

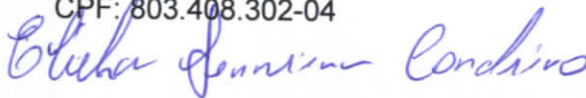
  
**Rosângela Marinho Giordano**  
Decreto nº 0142/2018

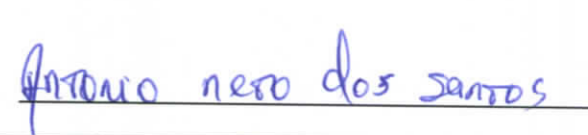
  
**Edilenon Pinto Vieira**  
Decreto nº 0142/2018

  
**Francisco Barros da Silva**  
Decreto nº 0142/2018

  
**Edna Soares Borges**  
Decreto nº 0142/2018

**Elielson Ferreira Cordeiro**  
A.S.G da SEMED  
CPF: 803.408.302-04



REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Antônio Neto dos Santos, RG nº:1872265 SSP/PA, CPF nº:324.405.372-68	A. NETO DOS SANTOS - EPP	







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	Proposta da empresa		Ultimo lance da empresa		Menor Valor	Marca	Empresa Vencedora	Valor total licitado
						A. Netos dos Santos - EPP	R\$	A. Netos dos Santos - EPP	R\$				
1	Alicate de Corte Diagonal 6" Isolado, Cabo antidesslizante com abas protetoras .	UND	12	R\$ 51,56	R\$ 618,68	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 51,56	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 49,00	R\$ 49,00	Stanley	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 588,00
2	Alicate de Pressão 10" Boca Triangular, Fabricado em aço forjado com mordentes temperados de regulagem variável	UND	12	R\$ 41,99	R\$ 503,82	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 41,99	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 40,00	R\$ 40,00	Stanley	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 480,00
3	Alicate meia cana 6"	UND	12	R\$ 32,41	R\$ 388,88	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 32,41	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 31,00	R\$ 31,00	Stanley	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 372,00

*[Handwritten signatures and stamps]*

PARTE MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
II  
Quadrimestre  
Ane 2018  
Documento  
Nº 708  
PARÁ



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

4	Alicate rebitorador profissional 10"	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00	R\$ 80,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00	Stanley	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 948,00
5	Alicate Universal Isolado 8"	UND	12	R\$ 45,95	R\$ 551,43	R\$ 45,95	R\$ 45,00	R\$ 45,00	Stanley	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 540,00
6	Arco de Serra - cabo fechado, Ideal para profissionais autônomos como pedreiro, encanador e eletricitista.	UND	7	R\$ 40,75	R\$ 285,25	R\$ 40,75	R\$ 39,00	R\$ 39,00	Starret	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 273,00
7	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras no pescoço e na cintura para ajustes.	UND	40	R\$ 29,12	R\$ 1.164,67	R\$ 29,12	R\$ 29,00	R\$ 29,00	Marfe	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.160,00
8	Bandeja para Pintura, 23 cm	UND	3	R\$ 9,87	R\$ 29,60	R\$ 9,87	R\$ 9,00	R\$ 9,00	Vonder	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 27,00



*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9	Bota de segurança preta CA 27.850 sem bico de ferro	PAR	65	R\$ 74,35	R\$ 4.832,53	R\$ 74,35	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 74,00	Pé ferro	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 4.810,00
10	Bota emborrachada 7 léguas	PAR	185	R\$ 38,02	R\$ 7.034,16	R\$ 38,02	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	Fujiwara	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 6.845,00
11	Broca aço rápido para concreto 4mm 5/32	UND	38	R\$ 6,54	R\$ 248,52	R\$ 6,54	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	Rocast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 228,00
12	Broca aço rápido para concreto 5mm 5/16	UND	38	R\$ 7,16	R\$ 272,18	R\$ 7,16	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	Rocast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 266,00
13	Broca aço rápido para concreto 8mm 5/16	UND	38	R\$ 13,98	R\$ 531,05	R\$ 13,98	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	Rocast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 494,00
14	Broca para madeira 10mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 19,30	R\$ 733,40	R\$ 19,30	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	Rocast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 722,00

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

15	Broca para madeira 11mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 26,26	R\$ 997,69	R\$ 26,26	R\$ 25,00	R\$ 25,00	Rocast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 950,00
16	Broca para madeira 12mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 22,60	R\$ 858,80	R\$ 22,60	R\$ 22,00	R\$ 22,00	Rocast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 836,00
17	Broca para madeira 3mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 5,95	R\$ 226,23	R\$ 5,95	R\$ 5,50	R\$ 5,50	Rocast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 209,00
18	Broca para madeira 4mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 6,85	R\$ 260,30	R\$ 6,85	R\$ 6,50	R\$ 6,50	Rocast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 247,00
19	Broca para madeira 5mm ,Corpo em aço especial	UND	38	R\$ 8,85	R\$ 336,30	R\$ 8,85	R\$ 8,50	R\$ 8,50	Rocast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 323,00







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

20	Broxa grande, Fabricada em plástico e cerdas sintéticas, Ideal para caiação, pintura de guias, calçadas e pinturas em geral.	UND	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 10,00	R\$ 9,50	R\$ 9,50	Roloflex	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 570,00
21	Broxa média, Fabricada em plástico e cerdas sintéticas, Ideal para caiação, pintura de guias, calçadas e pinturas em geral.	UND	60	R\$ 6,97	R\$ 418,00	R\$ 6,97	R\$ 6,50	R\$ 6,50	Roloflex	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 390,00
22	Broxa Retangular Cerdas Monofilamento Bicolor 18 X 8Cm	UND	50	R\$ 5,92	R\$ 295,83	R\$ 5,92	R\$ 5,50	R\$ 5,50	Roloflex	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 275,00
23	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais. n° 37	PAR	65	R\$ 55,89	R\$ 3.632,85	R\$ 55,89	R\$ 55,00	R\$ 55,00	Pé ferro	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 3.575,00



*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and names: Edina*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

24	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 38	PAR	65	R\$ 56,83	R\$ 3.694,17	R\$ 56,83	R\$ 55,00	R\$ 55,00	Pé ferro	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 3.575,00
25	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 39	PAR	65	R\$ 57,83	R\$ 3.758,73	R\$ 57,83	R\$ 55,00	R\$ 55,00	Pé ferro	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 3.575,00
26	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº40	PAR	65	R\$ 64,97	R\$ 4.222,83	R\$ 64,97	R\$ 64,00	R\$ 64,00	Pé ferro	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 4.160,00
27	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº42	PAR	30	R\$ 56,66	R\$ 1.699,90	R\$ 56,66	R\$ 55,00	R\$ 55,00	Pé ferro	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.650,00
28	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº44	PAR	30	R\$ 60,11	R\$ 1.803,40	R\$ 60,11	R\$ 59,00	R\$ 59,00	Pé ferro	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.770,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

29	Capacete de segurança para uso na indústria, classe B, tipo II com suspensão plástica, tira absorvente de suor e regulagem por dentes. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO	UND	60	R\$ 25,47	R\$ 1.528,00	R\$ 25,47	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	Ballmann	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.500,00
30	Carrinho de mão caçamba 55 litros galvanizado	UND	43	R\$ 142,00	R\$ 6.106,00	R\$ 142,00	R\$ 142,00	R\$ 142,00	R\$ 142,00	Bota Fogo	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 6.106,00
31	Cavadeira utilizada em jardinagem, agricultura e construção civil, com cabo de madeira.	UND	38	R\$ 33,93	R\$ 1.289,47	R\$ 33,93	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	Simetall	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.254,00
32	Capa para chuva, estilo motoqueiro com capuz e calça de Nylon	UNID	130	R\$ 56,63	R\$ 7.361,47	R\$ 56,63	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	Nautika	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 7.150,00

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and initials*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

33	Câmara para carrinho de mão	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	Vonder	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 290,00
34	Chave Biela 10mm	UND	13	R\$ 20,28	R\$ 263,64	R\$ 20,28	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 260,00
35	Chave Biela 15mm	UND	13	R\$ 25,72	R\$ 334,32	R\$ 25,72	R\$ 25,00	R\$ 25,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 325,00
36	Chave Biela 19mm	UND	13	R\$ 29,79	R\$ 387,31	R\$ 29,79	R\$ 29,00	R\$ 29,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 377,00
37	Chave Biela 8mm	UND	13	R\$ 18,79	R\$ 244,27	R\$ 18,79	R\$ 18,00	R\$ 18,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 234,00
38	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 10mm	UND	13	R\$ 9,00	R\$ 117,00	R\$ 9,00	R\$ 8,50	R\$ 8,50	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 110,50



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

39	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 11mm	UND	13	R\$ 9,45	R\$ 122,81	R\$ 9,45	R\$ 9,00	R\$ 9,00	9,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 117,00
40	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 12mm	UND	13	R\$ 10,14	R\$ 131,86	R\$ 10,14	R\$ 9,80	R\$ 9,80	9,80	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 127,40
41	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 13mm	UND	13	R\$ 10,48	R\$ 136,20	R\$ 10,48	R\$ 10,00	R\$ 10,00	10,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 130,00
42	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 14mm	UND	13	R\$ 10,84	R\$ 140,88	R\$ 10,84	R\$ 10,00	R\$ 10,00	10,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 130,00
43	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 15mm	UND	13	R\$ 11,45	R\$ 148,81	R\$ 11,45	R\$ 11,00	R\$ 11,00	11,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 143,00
44	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 16mm	UND	13	R\$ 14,00	R\$ 182,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	14,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 182,00

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

45	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 17mm	UND	13	R\$ 16,33	R\$ 212,33	R\$ 16,33	R\$ 16,00	R\$ 16,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 208,00
46	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 18mm	UND	13	R\$ 18,33	R\$ 238,33	R\$ 18,33	R\$ 18,00	R\$ 18,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 234,00
47	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 19mm	UND	13	R\$ 20,44	R\$ 265,72	R\$ 20,44	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 260,00
48	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 20mm	UND	13	R\$ 20,96	R\$ 272,52	R\$ 20,96	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 260,00
49	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 21mm	UND	13	R\$ 22,65	R\$ 294,41	R\$ 22,65	R\$ 22,00	R\$ 22,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 286,00
50	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 22mm	UND	13	R\$ 29,54	R\$ 383,98	R\$ 29,54	R\$ 29,00	R\$ 29,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 377,00



*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

51	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 7mm	UND	13	R\$ 9,73	R\$ 126,49	R\$ 9,73	R\$ 9,50	R\$ 9,9
52	Chave de fenda ponta chata 1/4x4"	UND	13	R\$ 8,60	R\$ 111,76	R\$ 8,60	R\$ 8,00	R\$ 8,8
53	Chave de fenda ponta chata 5/16x6"	UND	13	R\$ 11,75	R\$ 152,75	R\$ 11,75	R\$ 11,00	R\$ 11,1
54	Chave de roda tipo Cruz	UND	13	R\$ 70,89	R\$ 921,61	R\$ 70,89	R\$ 70,00	R\$ 70,7
55	Chave fixa 10x11mm	UND	13	R\$ 10,38	R\$ 134,90	R\$ 10,38	R\$ 10,00	R\$ 10,1
56	Chave fixa 12x13mm	UND	13	R\$ 10,71	R\$ 139,23	R\$ 10,71	R\$ 10,50	R\$ 10,6






ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

51	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 7mm	UND	13	R\$ 9,73	R\$ 126,49	R\$ 9,73	R\$ 9,50	R\$ 9,50	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 123,50
52	Chave de fenda ponta chata 1/4x4"	UND	13	R\$ 8,60	R\$ 111,76	R\$ 8,60	R\$ 8,00	R\$ 8,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 104,00
53	Chave de fenda ponta chata 5/16x6"	UND	13	R\$ 11,75	R\$ 152,75	R\$ 11,75	R\$ 11,00	R\$ 11,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 143,00
54	Chave de roda tipo Cruz	UND	13	R\$ 70,89	R\$ 921,61	R\$ 70,89	R\$ 70,00	R\$ 70,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 910,00
55	Chave fixa 10x11mm	UND	13	R\$ 10,38	R\$ 134,90	R\$ 10,38	R\$ 10,00	R\$ 10,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 130,00
56	Chave fixa 12x13mm	UND	13	R\$ 10,71	R\$ 139,23	R\$ 10,71	R\$ 10,50	R\$ 10,50	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 136,50

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

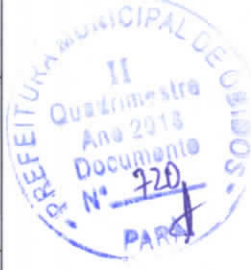






ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

63	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 4	UND	13	R\$ 8,86	R\$ 115,22	R\$ 8,86	R\$ 8,50	R\$ 8,50	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 110,50
64	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 5	UND	13	R\$ 11,97	R\$ 155,57	R\$ 11,97	R\$ 11,50	R\$ 11,50	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 149,50
65	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 6	UND	13	R\$ 13,77	R\$ 179,05	R\$ 13,77	R\$ 13,50	R\$ 13,50	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 175,50
66	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/8x3,	UND	13	R\$ 6,06	R\$ 78,74	R\$ 6,06	R\$ 6,00	R\$ 6,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 78,00
67	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/8x4	UND	13	R\$ 6,44	R\$ 83,68	R\$ 6,44	R\$ 6,40	R\$ 6,40	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 83,20
68	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 3/16x4	UND	13	R\$ 9,80	R\$ 127,40	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 127,40



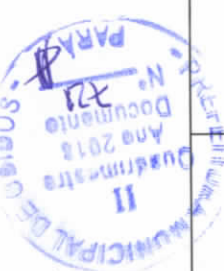
*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

69	Chave Philips, Possui haste em aço carbono 3/16x5	UND	13	R\$ 10,47	R\$ 136,07	R\$ 10,47	R\$ 10,00	R\$ 10,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 130,00
70	Compressor de ar direto, Capacidade de produção de ar: 2,3 pcm, Potência do motor: 1/2 cv, Tensão (V): 350w 127 V~/220 V~ com chave seletora	UND	1	R\$ 706,67	R\$ 706,67	R\$ 706,67	R\$ 700,00	R\$ 700,00	Pressure	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 700,00
71	Correia em "V" A-37, Composta à base de borracha natural, que mantém os cordões na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Possui tecido de algodão impregnado com borracha natural, que protege os componentes internos da abrasão e do óleo. Conta ainda com fios de fibra sintética que têm como função a transmissão de força.	UND	4	R\$ 7,42	R\$ 29,68	R\$ 7,42	R\$ 7,00	R\$ 7,00	Vonder	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 28,00

*Alina*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

72	Correia em "V" A-43 ,Composta à base de borracha natural, que mantêm os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Possui tecido de algodão impregnado com borracha natural, que protege os componentes internos da abrasão e do óleo. Conta ainda com fios de fibra sintética que têm como função a transmissão de força.	UND	2	R\$ 7,91	R\$ 15,83	R\$ 7,91	R\$ 7,50	R\$ 7,50	Vonder	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 15,00
73	Corrente para motosserra 32 dentes 3/8.058	UND	14	R\$ 69,02	R\$ 966,23	R\$ 69,02	R\$ 68,00	R\$ 68,00	Kawashim a	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 952,00
74	Corrente para motosserra 3/8" 34 dentes	UND	14	R\$ 62,90	R\$ 880,60	R\$ 62,90	R\$ 61,00	R\$ 61,00	Kawashim a	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 854,00

II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 722  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
PARÁ

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

75	Corrente para motosserra 28 dentes 3/8x1.5mm	UND	14	R\$ 49,93	R\$ 699,07	R\$ 49,93	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00	Kawashima	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 686,00
76	Cortador de piso e azulejos 50 cm	UND	1	R\$ 193,08	R\$ 193,08	R\$ 193,08	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	Thompson	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 191,00
77	Cortador de Vidro com Ponteira de Diamante - Profissional 15cm .	UND	1	R\$ 30,75	R\$ 30,75	NC	NC	NC	NC	NC	Fracassado licitante não cotou item	
78	Desempenadeira Aço Dentada,12x25cm.	UND	8	R\$ 17,42	R\$ 139,33	NC	NC	NC	NC	NC	Fracassado licitante não cotou item	
79	Desempenadeira Aço Lisa,12x25cm.	UND	8	R\$ 17,42	R\$ 139,33	NC	NC	NC	NC	NC	Fracassado licitante não cotou item	



*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

57	Chave fixa 16x17mm	UND	13	R\$ 12,21	R\$ 158,73	R\$ 12,21	R\$ 12,00	R\$ 12,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 156,00
58	Chave fixa 8x9mm	UND	13	R\$ 8,60	R\$ 111,80	R\$ 8,60	R\$ 8,00	R\$ 8,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 104,00
59	Chave hexagonal longa 10mm	UND	13	R\$ 17,34	R\$ 225,42	R\$ 17,34	R\$ 17,00	R\$ 17,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 221,00
60	Chave hexagonal longa 3mm	UND	13	R\$ 5,27	R\$ 68,51	R\$ 5,27	R\$ 5,00	R\$ 5,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 65,00
61	Chave hexagonal longa 5mm	UND	13	R\$ 7,15	R\$ 92,91	R\$ 7,15	R\$ 7,00	R\$ 7,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 91,00
62	Chave hexagonal longa 8mm	UND	13	R\$ 13,27	R\$ 172,55	R\$ 13,27	R\$ 13,00	R\$ 13,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 169,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

80	Disco de Corte para Madeira 4.3/8"	UND	35	R\$ 28,67	R\$ 1.003,33	R\$ 28,67	R\$ 28,00	R\$ 28,00	Lee	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 980,00
81	Disco Diamantado Contínuo 4.3/8"	UND	35	R\$ 23,39	R\$ 818,53	R\$ 23,39	R\$ 23,00	R\$ 23,00	Lee	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 805,00
82	Disco Diamantado Segmentado 4.3/8"	UND	34	R\$ 25,67	R\$ 872,78	R\$ 25,67	R\$ 25,00	R\$ 25,00	Lee	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 850,00
83	Disco rebolo fino 6x3/4"	UND	24	R\$ 24,50	R\$ 587,92	R\$ 24,50	R\$ 24,00	R\$ 24,00	Lee	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 576,00
84	Eixo para Serra Circular de 1 Pol, Potência: 2,5CV	UND	31	R\$ 231,89	R\$ 7.188,49	R\$ 231,89	R\$ 230,00	R\$ 230,00	Motomil	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 7.130,00
85	Enxada em aço forjado leve, utilizada em jardinagem, construção civil e agricultura, com cabo de madeira.	UND	132	R\$ 39,51	R\$ 5.215,32	R\$ 39,51	R\$ 39,00	R\$ 39,00	Simetall	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 5.148,00



*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

86	Escada de fibra americana multiuso com sapata antiderrapante, com capacidade máxima p/ 110Kg, 6/10 degraus.	UND	2	R\$ 246,58	R\$ 493,15	R\$ 980,00	R\$ 974,00			Fracassado licitante não aceitou a reduzir seu valor	R\$ 2.500,00
87	Escada 12/20 degraus - Fibra extensiva, sapata antiderrapante, com capacidade para 110 kg	UND	7	R\$ 850,50	R\$ 5.953,48	R\$ 1.670,00	R\$ 1.480,00			Fracassado licitante não aceitou a reduzir seu valor	
88	Escada 7 degraus Alumínio	UND	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00	R\$ 255,00	R\$ 250,00	Bota Fogo		A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 291,20
89	Espátula em aço cromado e cabo plástico amarelo em ABS.tamahos 10cm	UND	28	R\$ 10,65	R\$ 298,20	R\$ 10,65	R\$ 10,40	Metropac		A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 135,00
90	Espátula em aço cromado e cabo plástico amarelo em ABS.tamahos 6cm	UND	18	R\$ 7,98	R\$ 143,70	R\$ 7,98	R\$ 7,50	Metropac		A. Netos dos Santos - EPP	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2016  
Documento  
Nº 725  
PARÁ

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

91	Espátula em aço laminado e cabo plástico preto, 10cm	UND	18	R\$ 13,59	R\$ 244,62	R\$ 13,59	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	Metropac	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 234,00
92	Espátula em aço laminado e cabo plástico preto, 6cm	UND	18	R\$ 9,63	R\$ 173,40	R\$ 9,63	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	Metropac	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 171,00
93	Esquadro, com Cabo de Alumínio 30cm	UND	6	R\$ 29,10	R\$ 174,60	R\$ 29,10	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	Vonder	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 174,00
94	Estilete, Material do corpo do estilete: Metálico revestido com borracha termoplástica, Largura da lâmina: 18mm	UND	10	R\$ 19,28	R\$ 192,80	R\$ 19,28	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	Leo & Leo	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 190,00
95	Facão Terçado, com cabo de madeira, com 18 polegadas.	UND	40	R\$ 30,98	R\$ 1.239,00	R\$ 30,98	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	Puro Ferro	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.200,00



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

96	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 1/2"	UND	2	R\$ 21,78	R\$ 43,56	R\$ 21,78	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	Thompson	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 42,00
97	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 1"	UND	2	R\$ 22,60	R\$ 45,19	R\$ 22,60	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	Thompson	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 44,00
98	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 3/4"	UND	2	R\$ 20,21	R\$ 40,41	R\$ 20,21	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Thompson	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 40,00
99	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 3/8"	UND	2	R\$ 21,72	R\$ 43,44	R\$ 21,72	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	Thompson	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 42,00



*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

100	Formão chanfrado, Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado, Cabo de madeira ergonômico envernizado 5/8"	UND	2	R\$ 22,87	R\$ 45,75	R\$ 22,87	R\$ 45,75	R\$ 22,87	R\$ 22,00	R\$ 22,00	Thompson	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 44,00
101	Fresa Para Madeira Jogo Com 12 Peças, com dente de metal duro Aplicações : Indicado Para Trabalhos Em Madeira E Derivados	JOGO	1	R\$ 134,93	R\$ 134,93	NC	R\$ 134,93	NC	NC	NC		Fracassado licitante não cotou item	
102	Fio Nylon corte quadrado, rolo 3mm x 312mts, para roçadeira	UND	22	R\$ 179,30	R\$ 3.944,60	R\$ 179,30	R\$ 3.944,60	R\$ 179,30	R\$ 179,00	R\$ 179,00	GrasFio	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 3.938,00
103	Furadeira de bancada 5/8 pol., Tensão: 110V, Potência: 1/2HP, Número de velocidades: 5 Velocidades	UND	1	R\$ 825,15	R\$ 825,15	R\$ 825,15	R\$ 825,15	R\$ 825,15	R\$ 820,00	R\$ 820,00	Gamma	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 820,00

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

104	Furadeira e Parafusadeira Elétrica profissional, Duas velocidades, Cabo de 4 metros, Mandril (Pol) 3/8, Potência (W) 400,	UND	2	R\$ 231,97	R\$ 463,93	R\$ 231,97	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	Dewalt	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 460,00
105	Furadeira Elétrica de Impacto 1/2" 750W Profissional com Maleta	UND	1	R\$ 315,93	R\$ 315,93	R\$ 315,93	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	Dewalt	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 315,00
106	Furadeira Horizontal, Máquina elaborada e desenvolvida com o objetivo de propiciar um trabalho de furação precisa em madeiras, compensados, aglomerados, MDF e outros, 1CV Trifásico	UND	1	R\$ 3.415,54	R\$ 3.415,54	R\$ 3.415,54	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	Dewalt	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 3.300,00
107	Grampeador de alta pressão manual, Corpo fabricado em aço, aplicações madeira, tapeçaria, estofado.	UND	6	R\$ 85,97	R\$ 515,80	R\$ 85,97	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	Jocar	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 510,00



*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

108	Grampo para Grampeador Manual - 14mm	UND	50	R\$ 12,41	R\$ 620,33	R\$ 12,41	R\$ 12,00	R\$ 12,00	Jocar	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 600,00
109	Jogo de chaves biela 12 peças, medindo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 mm	JOGO	9	R\$ 229,58	R\$ 2.066,25	R\$ 229,58	R\$ 228,00	R\$ 228,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.052,00
110	Jogo de chaves combinadas 10 peças, medindo: 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 mm	JOGO	9	R\$ 33,58	R\$ 302,25	R\$ 33,58	R\$ 33,00	R\$ 33,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 297,00
111	Jogo de chaves fixa, 06 peças medindo: 6 x 7mm - 8 x 9mm - 10 x 11mm - 12 x 13mm - 14 x 15mm - 16 x 17mm	JOGO	9	R\$ 18,70	R\$ 168,33	R\$ 18,70	R\$ 18,00	R\$ 18,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 162,00
112	Jogo de Lâminas de Serra Tico-Tico BU1-Madeira.	JOGO	7	R\$ 33,33	R\$ 233,31	R\$ 33,33	R\$ 33,00	R\$ 33,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 231,00



*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

113	Jogo de Lâminas de Serra Tico-Tico BU2 multi	JOGO	12	R\$ 38,33	R\$ 460,00	R\$ 38,33	R\$ 37,00	R\$ 37,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 444,00
114	Jogo de serras copo Bi-metálicas 15 peças	JOGO	12	R\$ 434,37	R\$ 5.212,40	R\$ 434,37	R\$ 432,00	R\$ 432,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 5.184,00
115	Jogo Soquete Estriado 1/2" 8-32mm 22 peças	JOGO	12	R\$ 388,97	R\$ 4.667,64	R\$ 388,97	R\$ 387,00	R\$ 387,00	Robust	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 4.644,00
116	Lâmina De Serra Manual Redstripe De 12 Pol	UND	125	R\$ 5,46	R\$ 682,50	R\$ 5,46	R\$ 5,30	R\$ 5,30	Boch	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 662,50
117	Lamina de Serra para tico tico, uso em madeira. BU36 Médio	UND	17	R\$ 30,58	R\$ 519,80	R\$ 30,58	R\$ 30,00	R\$ 30,00	Boch	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 510,00
118	Lamina de Serra para tico tico, uso em madeira. BU36T Fino	UND	17	R\$ 32,64	R\$ 554,82	R\$ 32,64	R\$ 32,00	R\$ 32,00	Boch	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 544,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

119	Lâmina para Estilete 18mm ,embalagens com 10 unidades.	UND	25	R\$ 11,16	R\$ 278,92	R\$ 11,16	R\$ 11,00	R\$ 11,00	Boch	A. Netos dos Santos -EPP	R\$ 275,00
120	Lâmina para Serra Tico-Tico T101AO com 5 Peças	JOGO	16	R\$ 34,63	R\$ 554,13	R\$ 34,63	R\$ 34,00	R\$ 34,00	Boch	A. Netos dos Santos -EPP	R\$ 544,00
121	Lâmina para Serra Tico-Tico T344D com 5 Peças	JOGO	16	R\$ 30,29	R\$ 484,69	R\$ 30,29	R\$ 30,00	R\$ 30,00	Boch	A. Netos dos Santos -EPP	R\$ 480,00
122	Lápis para carpinteiro e marceneiro	UND	144	R\$ 1,97	R\$ 283,20	R\$ 1,97	R\$ 1,95	R\$ 1,95	Irwin	A. Netos dos Santos -EPP	R\$ 280,80
123	Lavadora de Alta Pressão - 1500 Libras Com Jato Regulável, Rodas e Alça Para Transporte, Potência máxima de 1200 W: Garante o perfeito,Tamanho da Mangueira 3 Metros. funcionamento do motor e é ideal para uma limpeza eficiente.Voltagem 110	UNID	4	R\$ 266,73	R\$ 1.066,93	R\$ 600,00				Fracassado licitante não aceitou a reduzir seu valor	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 732

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

124	Lavadora de Alta Pressão - 1750 Libras Com Jato Regulável, Rodas e Alça Para Transporte, Potência máxima de 1500 W: Garante o perfeito, Tamanho da Mangueira 3 Metros. funcionamento do motor e é ideal para uma limpeza eficiente. Voltagem 110	UND	1	R\$ 284,73	R\$ 284,73	R\$ 800,00	R\$ 741,60	R\$ 741,60	Agil	Fracassado licitante não aceitou a reduzir seu valor	R\$ 741,60
125	Lavadora de Alta Pressão - 1800 Libras Com Jato Regulável, Rodas e Alça Para Transporte, Potência máxima de 1450 W: Garante o perfeito, Tamanho da Mangueira 3 Metros. funcionamento do motor e é ideal para uma limpeza eficiente. Voltagem 110	UND	1	R\$ 741,60	R\$ 741,60	R\$ 950,00	R\$ 741,60	R\$ 741,60	Agil	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.111,50
126	Lima chata 6" ,é utilizada por profissionais e nas indústrias para trabalhos gerais em aço, ferro fundido, metais, etc	UND	57	R\$ 19,97	R\$ 1.138,10	R\$ 19,97	R\$ 19,50	R\$ 19,50	K&F	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.111,50

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

127	Lima chata para enxada - 8", sem cabo	UNID	170	R\$ 12,67	R\$ 2.153,33	R\$ 12,67	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	K&F	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.125,00
128	Lima para motosserra com cabo Diâmetro da lima: 8"x3/16" ( 4,7mm).	UND	24	R\$ 7,33	R\$ 176,00	R\$ 7,33	R\$ 7,30	R\$ 7,30	R\$ 7,30	K&F	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 175,20
129	Lima redonda 8"	UND	14	R\$ 16,55	R\$ 231,75	R\$ 16,55	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	K&F	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 231,00
130	Lima redonda para motosserra 5/32" x 8" com cabo	UNID	20	R\$ 13,05	R\$ 260,93	R\$ 13,05	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	K&F	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 260,00
131	Lima redonda 6"	UNID	12	R\$ 12,01	R\$ 144,16	R\$ 12,01	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	K&F	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 144,00
132	Lima para motosserra K & F 8" 3/16		30	R\$ 5,62	R\$ 168,50	R\$ 5,62	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	K&F	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 165,00



*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

133	Lima triangular 6"	UND	22	R\$ 22,20	R\$ 488,47	R\$ 22,20	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	K&F	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 484,00
134	Lixadeira/esmerilhadeira Angular 7" profissional, Mais potência para lixar pedra, metal e madeira, 2200W Profissional 220V	UND	6	R\$ 633,97	R\$ 3.803,80	R\$ 633,97	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	Makita	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 3.780,00
135	Luva de algodão - Palma com Pigmentos, tamanho único, confecção em malha de algodão, Cor da luva: Branco e Preta, Comprimento total da luva: 27 cm	PAR	1100	R\$ 4,35	R\$ 4.785,00	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 4,35	Tsuzuki	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 4.785,00
136	Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex, revestimento interno em algodão - Amarela Tam "G"	PAR	270	R\$ 7,52	R\$ 2.029,50	R\$ 7,52	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50	Volk	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.025,00

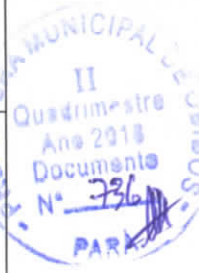


*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

137	Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex, revestimento interno em algodão -Amarela Tam "M"	PAR	320	R\$ 7,52	R\$ 2.405,33	R\$ 7,52	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50	Volk	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.400,00
138	Luva de segurança confeccionada em raspa cano curto	PAR	520	R\$ 16,08	R\$ 8.363,33	R\$ 16,08	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	Volk	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8.320,00
139	Luva Tricotada em algodão pigmentada .	PAR	430	R\$ 4,35	R\$ 1.870,50	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 4,35	Volk	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.870,50
140	Mandril com chave 1/2 Pol. com Furo	UND	1	R\$ 26,82	R\$ 26,82	R\$ 26,82	R\$ 26,50	R\$ 26,50	R\$ 26,50	BSH	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 26,50
141	Martelo Unha com cabo de madeira, 25mm.	UND	13	R\$ 31,76	R\$ 412,92	R\$ 31,76	R\$ 31,50	R\$ 31,50	R\$ 31,50	Bol	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 409,50
142	Martelo Unha, cabeça em aço forjado polido, com Cabo de Madeira, 29mm.	UND	25	R\$ 43,26	R\$ 1.081,56	R\$ 43,26	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 43,00	Bol	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.075,00



*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

143	Moto Esmeril de Bancada 6 Pol. 300W 110V	UND	1	R\$ 219,97	R\$ 219,97	R\$ 219,97	R\$ 219,00	R\$ 219,00	Schuz	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 219,00
144	Motor monofasico de 2 cv e alta rotacao, com garantia .	UND	1	R\$ 728,15	R\$ 728,15	R\$ 728,15	R\$ 727,00	R\$ 727,00	Weg	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 727,00
145	MotoSerra MS 170 30 cm ,Potência 1.3/1.8 ,Cilindrada 30.1	UND	4	R\$ 1.089,90	R\$ 4.359,60	R\$ 1.089,90	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	Weg	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 4.320,00
146	Óculos de segurança em policarbonato óptico lente incolor, com armação de nylon, hastes reguláveis	UND	110	R\$ 7,32	R\$ 804,83	R\$ 7,32	R\$ 7,20	R\$ 7,20	Danny	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 792,00
147	Pá de bico com cabo de madeira, cabo de madeira.	UND	37	R\$ 29,17	R\$ 1.079,17	R\$ 29,17	R\$ 29,00	R\$ 29,00	Tramontina	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.073,00
148	Picareta alvião, tamanho 4, cabo de madeira 90 cm	UND	12	R\$ 48,47	R\$ 581,60	R\$ 48,47	R\$ 48,00	R\$ 48,00	Tramontina	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 576,00



*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

149	Pincel Tipo Trincha, Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica, com cabo PVC, 1/2".	UND	40	R\$ 3,33	R\$ 133,33	R\$ 3,33	R\$ 3,30	R\$ 3,30	3,30	Condor	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 132,00
150	Pincel Tipo Trincha, Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica, com cabo PVC, 2".	UND	100	R\$ 5,72	R\$ 571,67	R\$ 5,72	R\$ 5,50	R\$ 5,50	5,50	Condor	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 550,00
151	Pincel - Chato; nº 00; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	R\$ 3,43	R\$ 34,33	R\$ 3,43	R\$ 3,40	R\$ 3,40	3,40	Condor	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 34,00



*ede*

*Adina*

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

152	Pincel - Chato; n° 02; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	R\$ 3,83	R\$ 38,25	R\$ 3,83	R\$ 3,80	R\$ 3,80	3,80	Condor	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 38,00
153	Pincel - Chato; n° 06; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50	R\$ 4,95	R\$ 4,90	R\$ 4,90	4,90	Condor	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 49,00







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

154	Pincel - Chato; nº 18; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	10	R\$ 8,33	R\$ 83,33	R\$ 8,33	R\$ 8,30	R\$ 8,30	8,30	Condor	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 83,00
155	Pneu de carrinho de mão.	UND	5	R\$ 69,33	R\$ 346,67	R\$ 69,33	R\$ 69,00	R\$ 69,00	69,00	Hammer	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 345,00
156	Pincel Tipo Trincha, Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,3".	UND	100	R\$ 9,92	R\$ 991,67	R\$ 9,92	R\$ 9,50	R\$ 9,50	9,50	Condor	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 950,00

*[Handwritten signatures and initials]*







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

161	Protetor Auricular tipo plug	UND	60	R\$ 2,62	R\$ 157,40	R\$ 2,62	R\$ 2,60	R\$ 2,60	2,60	Dustray	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 156,00
162	Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 07 Litros.	UND	7	R\$ 88,33	R\$ 618,33	R\$ 88,33	R\$ 88,00	R\$ 88,00	88,00	Intech	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 616,00
163	Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 20 Litros.	UND	7	R\$ 178,17	R\$ 1.247,17	R\$ 178,17	R\$ 178,00	R\$ 178,00	178,00	Vonder	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.246,00
164	Respirador PFF3 KSN, com válvula CA 16968	UNID	150	R\$ 2,33	R\$ 350,00	R\$ 2,33	R\$ 2,30	R\$ 2,30	2,30	Ksn	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 345,00
165	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 .este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro.	UND	90	R\$ 3,50	R\$ 315,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	3,50	Ksn	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 315,00







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

166	Roçadeira Lateral - A gasolina, com as seguintes características mínimas: 3,1 hp 50, 6 cilindradas 2 tempos	UND	12	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	Husqvarna	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 25.200,00
167	Rolo decorativo ,Rolo para pintura fabricado com borracha vinílica e com cabo,deal para criação de efeito decorativo em paredes, 18cm .	ROLO	35	R\$ 42,12	R\$ 1.474,32	R\$ 42,12	R\$ 41,00	R\$ 41,00	R\$ 41,00	Tok	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.435,00
168	Rolo para Pintura , Lã Mista, 23 cm , com suporte .	UND	50	R\$ 26,53	R\$ 1.326,67	R\$ 26,53	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	Tok	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.300,00
169	Rolo para Pintura, Espuma, 15 cm , com suporte.	UND	50	R\$ 11,52	R\$ 575,83	R\$ 11,52	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	Tok	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 550,00
170	Rolo para Pintura, Espuma, 23 cm , com suporte.	UND	100	R\$ 16,12	R\$ 1.611,67	R\$ 16,12	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	Tok	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.600,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

171	Rolo para Pintura, Lã Mista, 15 cm, com suporte.	UND	50	R\$ 20,48	R\$ 1.024,17	R\$ 20,48	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Tok	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.000,00
172	Rolo para Pintura, Lã Mista, 9 cm, com suporte.	UND	50	R\$ 15,05	R\$ 752,50	R\$ 15,05	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	Tok	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 750,00
173	Rolo para Pintura, Lã, 15 cm, com suporte.	UND	240	R\$ 10,52	R\$ 2.524,80	R\$ 10,52	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	Tok	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.400,00
174	Rolo para Pintura, Lã, 23 cm, com suporte.	UND	240	R\$ 21,39	R\$ 5.132,40	R\$ 21,39	R\$ 21,30	R\$ 21,30	R\$ 21,30	Tok	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 5.112,00
175	Rolo para Pintura, Lã, 9 cm, com suporte.	UND	240	R\$ 7,81	R\$ 1.873,60	R\$ 7,81	R\$ 7,70	R\$ 7,70	R\$ 7,70	Tok	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.848,00
176	Roçadeira STIHL FS290 à gasolina	UND	1	R\$ 3.328,67	R\$ 3.328,67	R\$ 3.328,67	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	Stihl	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 3.200,00



*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

177	Serra Circular Profissional, possui capacidade de profundidade de corte de 67 mm em 90º e 50 mm em 45º. Potência: 1400 watts Voltagem: 110 V (7.1/4")	UND	6	R\$ 663,00	R\$ 3.978,00	R\$ 663,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	DWT	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 3.900,00
178	Serra de aço	UND	5	R\$ 6,03	R\$ 30,13	R\$ 6,03	R\$ 6,00	R\$ 6,00	Starret	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 30,00
179	Serra Circular vídeo 7.1/4" 24 Dentes	UND	7	R\$ 42,60	R\$ 298,20	R\$ 42,60	R\$ 42,00	R\$ 42,00	Tyrolit	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 294,00
180	Serra Circular vídeo para madeira 12"	UND	7	R\$ 141,97	R\$ 993,77	R\$ 141,97	R\$ 140,00	R\$ 140,00	Tyrolit	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 980,00
181	Serra Circular vídeo para madeira 15"	UND	7	R\$ 105,99	R\$ 741,90	R\$ 105,99	R\$ 105,00	R\$ 105,00	Tyrolit	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 735,00



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

182	Serra Circular vídea para madeira 8"	UND	7	R\$ 42,00	R\$ 294,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	Tyrolit	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 294,00
183	Serra Mármore 4.3/8" 1.300 W 110 V	UND	6	R\$ 338,71	R\$ 2.032,24	R\$ 338,71	R\$ 335,00	R\$ 335,00	R\$ 335,00	Dewalt	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.010,00
184	Serra tico tico profissional 670W 220V	UND	6	R\$ 711,60	R\$ 4.269,60	R\$ 711,60	R\$ 709,00	R\$ 709,00	R\$ 709,00	Dewalt	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 4.254,00
185	Serrote de costa 12" - 304 mm, Lâmina de aço temperado, para corte de madeiras como molduras, forros, roda-forros.	UND	11	R\$ 26,97	R\$ 296,63	R\$ 26,97	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	Dewalt	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 286,00
186	Serrote Profissional 16" 5 Dentes por polegada	UND	11	R\$ 31,93	R\$ 351,27	R\$ 31,93	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00	Dewalt	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 341,00



*[Handwritten mark]*

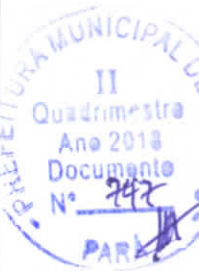
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

187	Soprador/ASPIRADOR, Motor de 600W, Velocidade Variável, função de Soprar e Aspirar 127volts	UND	1	R\$ 325,87	R\$ 325,87	R\$ 325,87	R\$ 323,00	R\$ 323,00	Makita	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 323,00
188	Sombrinha dupla face poliéster com cabo de plástico duro e haste de alumínio tamanho médio.	UNID	130	R\$ 24,02	R\$ 3.123,03	R\$ 24,02	R\$ 24,00	R\$ 24,00	Panosul	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 3.120,00
189	Terçado lâmina em aço carbono	UND	10	R\$ 40,48	R\$ 404,83	R\$ 40,48	R\$ 40,00	R\$ 40,00	Machete	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 400,00
190	Torno Copiador para Madeira, indicado para uso profissional em marcenarias. Torneia peças em diversos tipos de madeira e em formatos e medidas variadas, proporciona um perfeito acabamento, com a opção de torneamento de peças semelhantes, através do copiador, Potência do motor: 550W, Voltagem: 220V	UND	1	R\$ 2.077,18	R\$ 2.077,18	R\$ 2.077,18	NC	NC		Fracassado licitante não cotou item	



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

191	Torno de bancada/morsa n°03 profissional	UND	1	R\$ 73,58	R\$ 73,58	NC	NC													
192	Torquês Carpinteiro 6", O aço carbono especial empregado na fabricação do produto, aliado à têmpera especial garantem maior resistência. Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, Comprimento 152 mm.	UND	1	R\$ 21,58	R\$ 21,58	NC	NC													Fracassado licitante não cotou item
193	Trena de medida com corpo em plástico abs, fita de aço antirreflexo, com trava e presilha para cinto, alça de nylon para transporte, com capacidade para medir até 8 metros.	UND	30	R\$ 23,84	R\$ 715,30	R\$ 23,84	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50	Lufkin										A. Netos dos Santos - EPP R\$ 705,00



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

194	Trena fibra de vidro, estojo aberto em plástico abs, fita de fibra de vidro de alta resistência, manivela para recolhimento da fita, com capacidade para medir até 50 metros	UND	5	R\$ 59,93	R\$ 299,67	R\$ 59,93	R\$ 58,50	R\$ 58,50	Lufkin	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 292,50
195	Trincha média 2,5"	UND	10	R\$ 7,08	R\$ 70,83	R\$ 7,08	R\$ 7,00	R\$ 7,00	Altas	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 70,00
196	Trincha média 2"	UND	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50	R\$ 5,25	R\$ 5,00	R\$ 5,00	Altas	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 50,00
197	Trincha média 3"	UND	10	R\$ 8,83	R\$ 88,33	R\$ 8,83	R\$ 8,50	R\$ 8,50	Altas	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 85,00
198	Trincha retangular (broxa) 18x8,0 cm	UND	10	R\$ 6,67	R\$ 66,67	R\$ 6,67	R\$ 6,40	R\$ 6,40	Altas	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 64,00

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

199	Tupia Laminadora Profissional, Gabarito com pino trava para cortes com precisão, Indicada para dar acabamentos em revestimentos de formica, laminados em geral 550 W 220 V	UND	1	R\$ 1.448,67	R\$ 1.448,67	R\$ 1.448,67	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	AWT	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.400,00	
200	Vassoura regulável para grama e jardim, com palheta de aço e cabo em madeira.	UND	62	R\$ 21,21	R\$ 1.314,87	R\$ 21,21	R\$ 21,00	R\$ 21,00	Wonder	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.302,00	
<b>Valor total Estimado</b>										<b>R\$</b>	<b>224.282,80</b>	
										<b>R\$</b>	<b>238.665,73</b>	
										<b>Valor global licitado</b>	<b>R\$</b>	<b>224.282,80</b>

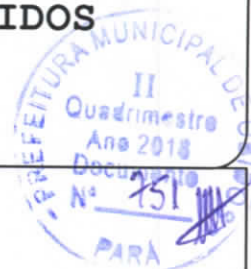




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

**Comissão Permanente de Licitação**



## **JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS** **CONSOLIDADAS**

Junto aos autos do processo licitatório nº **044/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços consolidadas da empresa vencedora desta licitação.

Óbidos (PA), 06 de agosto de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018





**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA

E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000

FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
Protocolo nº ..... 560 / 2018  
..... 09 / 13 ..... horas  
Dia ..... 06 / 08 / 2018  
.....  
Recabete

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018/PMO**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 190/2018/PMO, Nº 178/2018/PMO, Nº 231/2018/PMO, Nº 238/2018/PMO e Nº 244/2018/PMO.**

abertura do certame ocorrerá no dia 02 / 08 / 2018 às 09h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

**A presente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.**

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.
2. Propomos ao Município de Óbidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:
  - a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;
  - b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;
  - c) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;
3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de **R\$224.278,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.



ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	<b>Alicate de Corte Diagonal 6" Isolado, Cabo antideslizante com abas protetoras .</b>					
Valor Unitário	Quarenta e Nove Reais	UND	12	Stanley	R\$ 49,00	R\$ 588,00
Valor Total	Quinhentos e Oitenta e Oito Reais					
2	<b>Alicate de Pressão 10" Boca Triangular, Fabricado em aço forjado com mordentes</b>					
Valor Unitário	Quarenta Reais	UND	12	Stanley	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Valor Total	Quatrocentos e Oitenta Reais					

10



<b>12</b>	<b>Broca aço rápido para concreto 5mm 5/16</b>								
Valor Unitario	Sete Reais	UND	38	Rocast	R\$	7,00	R\$	266,00	
Valor Total	Duzentos e Sessenta e Seis Reais								
<b>13</b>	<b>Broca aço rápido para concreto 8mm 5/16</b>								
Valor Unitario	Treze Reais	UND	38	Rocast	R\$	13,00	R\$	494,00	
Valor Total	Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais								
<b>14</b>	<b>Broca para madeira 10mm ,Corpo em aço especial</b>								
Valor Unitario	Dezenove Reais	UND	38	Rocast	R\$	19,00	R\$	722,00	
Valor Total	Setecentos e Vinte e Dois Reais								
<b>15</b>	<b>Broca para madeira 11mm ,Corpo em aço especial</b>								
Valor Unitario	Vinte e Cinco Reais	UND	38	Rocast	R\$	25,00	R\$	950,00	
Valor Total	Novocentos e Cinquenta Reais								
<b>16</b>	<b>Broca para madeira 12mm ,Corpo em aço especial</b>								
Valor Unitario	Vinte e Dois Reais	UND	38	Rocast	R\$	22,00	R\$	836,00	
Valor Total	Oitocentos e Trinta e Seis Reais								
<b>17</b>	<b>Broca para madeira 3mm ,Corpo em aço especial</b>								
Valor Unitario	Cinco Reais e Cinquenta Centavos	UND	38	Rocast	R\$	5,50	R\$	209,00	
Valor Total	Duzentos e Nove Reais								
<b>18</b>	<b>Broca para madeira 4mm ,Corpo em aço especial</b>								
Valor Unitario	Seis Reais e Cinquenta Centavos	UND	38	Rocast	R\$	6,50	R\$	247,00	
Valor Total	Duzentos e Quarenta e Sete Reais								
<b>19</b>	<b>Broca para madeira 5mm ,Corpo em aço especial</b>								
Valor Unitario	Oito Reais e Cinquenta Centavos	UND	38	Rocast	R\$	8,50	R\$	323,00	
Valor Total	Trezentos e Vinte e Três Reais								
<b>20</b>	<b>Broxa grande ,Fabricada em plastico e cerdas sintéticas,Ideal para caiação, pintura de guias, calçadas e pinturas em geral.</b>								
Valor Unitario	Nove Reais e Cinquenta Centavos	UND	60	Roloflex	R\$	9,50	R\$	570,00	
Valor Total	Quinhentos e Setenta Reais								



10



**21 Broxa média, fabricada em plástico e cerdas sintéticas, ideal para calção, pintura de guias, calçadas e pinturas em geral.**

Valor Unitário	Seis Reais e Cinquenta Centavos	UND	60	Roloflex	R\$	6,50	R\$	390,00
Valor Total	Trezentos e Noventa Reais							

**22 Broxa Retangular Cerdas Monofilamento Bicolor 18 X 8Cm**

Valor Unitário	Cinco Reais e Cinquenta Centavos	UND	50	Roloflex	R\$	5,50	R\$	275,00
Valor Total	Duzentos e Setenta e Cinco Reais							

**23 Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 37**

Valor Unitário	Cinquenta e Cinco Reais	PAR	65	Pé Ferro	R\$	55,00	R\$	3.575,00
Valor Total	Três Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais							

**24 Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 38**

Valor Unitário	Cinquenta e Cinco Reais	PAR	65	Pé Ferro	R\$	55,00	R\$	3.575,00
Valor Total	Três Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais							

**25 Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 39**

Valor Unitário	Cinquenta e Cinco Reais	PAR	65	Pé Ferro	R\$	55,00	R\$	3.575,00
Valor Total	Três Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais							

**26 Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº40**

Valor Unitário	Sessenta e Quatro Reais	PAR	65	Pé Ferro	R\$	64,00	R\$	4.160,00
Valor Total	Quatro Mil Cento e Sessenta Reais							

**27 Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº42**

Valor Unitário	Cinquenta e Cinco Reais	PAR	30	Pé Ferro	R\$	55,00	R\$	1.650,00
Valor Total	Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais							



**28 Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº44**

Valor Unitário	Cinquenta e Nove Reais	PAR	30	Pé Ferro	R\$	59,00	R\$	1.770,00
Valor Total	Um Mil Setecentos e Setenta Reais							

**29 Capacete de segurança para uso na indústria, classe B, tipo II com suspensão plástica, tira absorvente de suor e regulagem por dentes. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO**

Valor Unitário	Vinte e Cinco Reais	UND	60	Ballmann	R\$	25,00	R\$	1.500,00
Valor Total	Um Mil Quinhentos Reais							

**30 Carrinho de mão caçamba 55 litros galvanizado**

Valor Unitário	Cento e Quarenta e Dois Reais	UND	43	Bota Fogo	R\$	142,00	R\$	6.106,00
Valor Total	Seis Mil Cento e Seis Reais							

**31 Cavadeira utilizada em jardinagem, agricultura e construção civil, com cabo de madeira.**

Valor Unitário	Trinta e Três Reais	UND	38	Simetall	R\$	33,00	R\$	1.254,00
Valor Total	Um Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais							

**32 Capa para chuva, estilo motoqueiro com capuz e calça de Nylon**

Valor Unitário	Cinquenta e Cinco Reais	UNID	130	Nautika	R\$	55,00	R\$	7.150,00
Valor Total	Seite Mil Cento e Cinquenta Reais							

**33 Câmara para carrinho de mão**

Valor Unitário	Vinte e Nove Reais	UND	10	Vonder	R\$	29,00	R\$	290,00
Valor Total	Duzentos e Noventa Reais							

**34 Chave Biela 10mm**

Valor Unitário	Vinte Reais	UND	13	Robust	R\$	20,00	R\$	260,00
Valor Total	Duzentos e Sessenta Reais							

**35 Chave Biela 15mm**

Valor Unitário	Vinte e Cinco Reais	UND	13	Robust	R\$	25,00	R\$	325,00
Valor Total	Trezentos e Vinte e Cinco Reais							



*[Handwritten signature]*

<b>36</b>	<b>Chave Biela 19mm</b>								
Valor Unitario	Vinte e Nove Reais	UND	13	Robust	R\$	29,00	R\$		377,00
Valor Total	Trezentos e Setenta e Sete Reais								
<b>37</b>	<b>Chave Biela 8mm</b>								
Valor Unitario	Dezoito Reais	UND	13	Robust	R\$	18,00	R\$		234,00
Valor Total	Duzentos e Trinta e Quatro Reais								
<b>38</b>	<b>Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 10mm</b>								
Valor Unitario	Oito Reais e Cinquenta Centavos	UND	13	Robust	R\$	8,50	R\$		110,50
Valor Total	Cento e Dez Reais e Cinquenta Centavos								
<b>39</b>	<b>Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 11mm</b>								
Valor Unitario	Nove Reais	UND	13	Robust	R\$	9,00	R\$		117,00
Valor Total	Cento e Dezessete Reais								
<b>40</b>	<b>Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 12mm</b>								
Valor Unitario	Nove Reais e Oitenta Centavos	UND	13	Robust	R\$	9,80	R\$		127,40
Valor Total	Cento e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos								
<b>41</b>	<b>Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 13mm</b>								
Valor Unitario	Dez Reais	UND	13	Robust	R\$	10,00	R\$		130,00
Valor Total	Cento e Trinta Reais								
<b>42</b>	<b>Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 14mm</b>								
Valor Unitario	Dez Reais	UND	13	Robust	R\$	10,00	R\$		130,00
Valor Total	Cento e Trinta Reais								
<b>43</b>	<b>Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 15mm</b>								
Valor Unitario	Onze Reais	UND	13	Robust	R\$	11,00	R\$		143,00
Valor Total	Cento e Quarenta e Três Reais								



M



**44 Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado**

<b>44</b>	<b>16mm</b>	UND	13	Robust	R\$	14,00	R\$	182,00
Valor Unitario	Quatorze Reais							
Valor Total	Cento e Oitenta e Dois Reais							

**45 Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado**

<b>45</b>	<b>17mm</b>	UND	13	Robust	R\$	16,00	R\$	208,00
Valor Unitario	Dezesseis Reais							
Valor Total	Duzentos e Oito Reais							

**46 Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado**

<b>46</b>	<b>18mm</b>	UND	13	Robust	R\$	18,00	R\$	234,00
Valor Unitario	Dezoito Reais							
Valor Total	Duzentos e Trinta e Quatro Reais							

**47 Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado**

<b>47</b>	<b>19mm</b>	UND	13	Robust	R\$	20,00	R\$	260,00
Valor Unitario	Vinte Reais							
Valor Total	Duzentos e Sessenta Reais							

**48 Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado**

<b>48</b>	<b>20mm</b>	UND	13	Robust	R\$	20,00	R\$	260,00
Valor Unitario	Vinte Reais							
Valor Total	Duzentos e Sessenta Reais							

**49 Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado**

<b>49</b>	<b>21mm</b>	UND	13	Robust	R\$	22,00	R\$	286,00
Valor Unitario	Vinte e Dois Reais							
Valor Total	Duzentos e Oitenta e Seis Reais							

**50 Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado**

<b>50</b>	<b>22mm</b>	UND	13	Robust	R\$	29,00	R\$	377,00
Valor Unitario	Vinte e Nove Reais							
Valor Total	Trezentos e Setenta e Sete Reais							



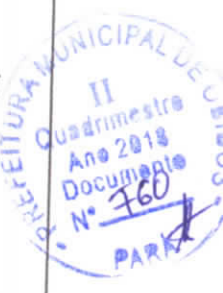
10

**Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado**

<b>51</b>	<b>7mm</b>	<b>UND</b>	<b>13</b>	<b>Robust</b>	<b>R\$</b>	<b>9,50</b>	<b>R\$</b>	<b>123,50</b>
Valor Unitario	Nove Reais e Cinquenta Centavos							
Valor Total	Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos							
<b>52</b>	<b>Chave de fenda ponta chata 1/4x4"</b>	<b>UND</b>	<b>13</b>	<b>Robust</b>	<b>R\$</b>	<b>8,00</b>	<b>R\$</b>	<b>104,00</b>
Valor Unitario	Oito Reais							
Valor Total	Cento e Quatro Reais							
<b>53</b>	<b>Chave de fenda ponta chata 5/16x6"</b>	<b>UND</b>	<b>13</b>	<b>Robust</b>	<b>R\$</b>	<b>11,00</b>	<b>R\$</b>	<b>143,00</b>
Valor Unitario	Onze Reais							
Valor Total	Cento e Quarenta e Três Reais							
<b>54</b>	<b>Chave de roda tipo Cruz</b>	<b>UND</b>	<b>13</b>	<b>Robust</b>	<b>R\$</b>	<b>70,00</b>	<b>R\$</b>	<b>910,00</b>
Valor Unitario	Setenta Reais							
Valor Total	Novecentos e Dez Reais							
<b>55</b>	<b>Chave fixa 10x11mm</b>	<b>UND</b>	<b>13</b>	<b>Robust</b>	<b>R\$</b>	<b>10,00</b>	<b>R\$</b>	<b>130,00</b>
Valor Unitario	Dez Reais							
Valor Total	Cento e Trinta Reais							
<b>56</b>	<b>Chave fixa 12x13mm</b>	<b>UND</b>	<b>13</b>	<b>Robust</b>	<b>R\$</b>	<b>10,50</b>	<b>R\$</b>	<b>136,50</b>
Valor Unitario	Dez Reais e Cinquenta Centavos							
Valor Total	Cento e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos							
<b>57</b>	<b>Chave fixa 16x17mm</b>	<b>UND</b>	<b>13</b>	<b>Robust</b>	<b>R\$</b>	<b>12,00</b>	<b>R\$</b>	<b>156,00</b>
Valor Unitario	Doze Reais							
Valor Total	Cento e Cinquenta e Seis Reais							
<b>58</b>	<b>Chave fixa 8x9mm</b>	<b>UND</b>	<b>13</b>	<b>Robust</b>	<b>R\$</b>	<b>8,00</b>	<b>R\$</b>	<b>104,00</b>
Valor Unitario	Oito Reais							
Valor Total	Cento e Quatro Reais							
<b>59</b>	<b>Chave hexagonal longa 10mm</b>	<b>UND</b>	<b>13</b>	<b>Robust</b>	<b>R\$</b>	<b>17,00</b>	<b>R\$</b>	<b>221,00</b>
Valor Unitario	Dezesseete Reais							
Valor Total	Duzentos e Vinte e Um Reais							

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
II  
Quadrimestre  
Ano 2013  
Documento  
Nº 329  
P.º 4

<b>60</b>	<b>Chave hexagonal longa 3mm</b>								
Valor Unitario	Cinco Reais								
Valor Total	Sessenta e Cinco Reais	UND	13	Robust	R\$	5,00	R\$	65,00	
<b>61</b>	<b>Chave hexagonal longa 5mm</b>								
Valor Unitario	Sete Reais								
Valor Total	Noventa e Um Reais	UND	13	Robust	R\$	7,00	R\$	91,00	
<b>62</b>	<b>Chave hexagonal longa 8mm</b>								
Valor Unitario	Treze Reais								
Valor Total	Cento e Sessenta e Nove Reais	UND	13	Robust	R\$	13,00	R\$	169,00	
<b>63</b>	<b>Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 4</b>								
Valor Unitario	Oito Reais e Cinquenta Centavos								
Valor Total	Cento e Dez Reais e Cinquenta Centavos	UND	13	Robust	R\$	8,50	R\$	110,50	
<b>64</b>	<b>Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 5</b>								
Valor Unitario	Onze Reais e Cinquenta Centavos								
Valor Total	Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos	UND	13	Robust	R\$	11,50	R\$	149,50	
<b>65</b>	<b>Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 6</b>								
Valor Unitario	Treze Reais e Cinquenta Centavos								
Valor Total	Cento e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos	UND	13	Robust	R\$	13,50	R\$	175,50	
<b>66</b>	<b>Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/8x3,</b>								
Valor Unitario	Seis Reais								
Valor Total	Setenta e Oito Reais	UND	13	Robust	R\$	6,00	R\$	78,00	
<b>67</b>	<b>Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/8x4</b>								
Valor Unitario	Seis Reais e Quarenta Centavos								
Valor Total	Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos	UND	13	Robust	R\$	6,40	R\$	83,20	
<b>68</b>	<b>Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 3/16x4</b>								
Valor Unitario	Nove Reais e Oitenta Centavos								
Valor Total	Cento e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos	UND	13	Robust	R\$	9,80	R\$	127,40	





**69 Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 3/16x5**

Valor Unitario	Dez Reais	UND	13	Robust	R\$	10,00	R\$	130,00
Valor Total	Cento e Trinta Reais							

**70 Compressor de ar direto ,Capacidade de produção de ar: 2,3 pcm,Potência do motor: 1/2 cv,Tensão (V):350w 127 V~/220 V~ com chave seletora**

Valor Unitario	Setecentos Reais	UND	1	Pressure	R\$	700,00	R\$	700,00
Valor Total	Setecentos Reais							

**71 Correia em "V" A-37 ,Composta à base de borracha natural, que mantém os cordões na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Possui tecido de algodão impregnado com borracha natural, que protege os componentes internos da abrasão e do óleo. Conta ainda com fios de fibra sintética que têm como função a transmissão de força.**

Valor Unitario	Sete Reais	UND	4	Vonder	R\$	7,00	R\$	28,00
Valor Total	Vinte e Oito Reais							

**72 Correia em "V" A-43 ,Composta à base de borracha natural, que mantém os cordões na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Possui tecido de algodão impregnado com borracha natural, que protege os componentes internos da abrasão e do óleo. Conta ainda com fios de fibra sintética que têm como função a transmissão de força.**

Valor Unitario	Sete Reais e Cinquenta Centavos	UND	2	Vonder	R\$	7,50	R\$	15,00
Valor Total	Quinze Reais							

**73 Corrente para motosserra 32 dentes 3/8.058**

Valor Unitario	Sessenta e Oito Reais	UND	14	Kawashima	R\$	68,00	R\$	952,00
Valor Total	Novecentos e Cinquenta e Dois Reais							

**74 Corrente para motosserra 3/8" 34 dentes**

Valor Unitario	Sessenta e Um Reais	UND	14	Kawashima	R\$	61,00	R\$	854,00
Valor Total	Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais							

**75 Corrente para motosserra 28 dentes 3/8x1.5mm**

Valor Unitario	Quarenta e Nove Reais	UND	14	Kawashima	R\$	49,00	R\$	686,00
Valor Total	Seiscentos e Oitenta e Seis Reais							



<b>76</b>	<b>Cortador de piso e azulejos 50 cm</b>								
Valor Unitário	Cento e Noventa e Um Reais	UND	1	Thompson	R\$	191,00	R\$	191,00	191,00
Valor Total	Cento e Noventa e Um Reais								
<b>80</b>	<b>Disco de Corte para Madeira 4.3/8"</b>								
Valor Unitário	Vinte e Oito Reais	UND	35	Lee	R\$	28,00	R\$	28,00	980,00
Valor Total	Novecentos e Oitenta Reais								
<b>81</b>	<b>Disco Diamantado Contínuo 4.3/8"</b>								
Valor Unitário	Vinte e Três Reais	UND	35	Lee	R\$	23,00	R\$	23,00	805,00
Valor Total	Oitocentos e Cinco Reais								
<b>82</b>	<b>Disco Diamantado Segmentado 4.3/8"</b>								
Valor Unitário	Vinte e Cinco Reais	UND	34	Lee	R\$	25,00	R\$	25,00	850,00
Valor Total	Oitocentos e Cinquenta Reais								
<b>83</b>	<b>Disco rebolo fino 6x3/4"</b>								
Valor Unitário	Vinte e Quatro Reais	UND	24	Lee	R\$	24,00	R\$	24,00	576,00
Valor Total	Quinhentos e Setenta e Seis Reais								
<b>84</b>	<b>Eixo para Serra Circular de 1 Pol, Potência: 2,5CV</b>								
Valor Unitário	Duzentos e Trinta Reais	UND	31	Motomil	R\$	230,00	R\$	230,00	7.130,00
Valor Total	Sete Mil Cento e Trinta Reais								
<b>85</b>	<b>Enxada em aço forjado leve, utilizada em jardinagem, construção civil e agricultura, com cabo de madeira.</b>								
Valor Unitário	Trinta e Nove Reais	UND	132	Simetall	R\$	39,00	R\$	39,00	5.148,00
Valor Total	Cinco Mil Cento e Quarenta e Oito Reais								
<b>88</b>	<b>Escada 7 degraus Alumínio</b>								
Valor Unitário	Duzentos e Cinquenta Reais	UND	10	Bota Fogo	R\$	250,00	R\$	250,00	2.500,00
Valor Total	Dois Mil Quinhentos Reais								
<b>89</b>	<b>Espátula em aço cromado e cabo plástico amarelo em ABS.tamanhos 10cm</b>								
Valor Unitário	Dez Reais e Quarenta Centavos	UND	28	Metropac	R\$		R\$		291,20
Valor Total	Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos								



**90 Espátula em aço cromado e cabo plástico amarelo em ABS.tamanhos 6cm**

Valor Unitário	Sete Reais e Cinquenta Centavos							
Valor Total	Cento e Trinta e Cinco Reais	UND	18	Metropac	R\$	7,50	R\$	135,00

**91 Espátula em aço laminado e cabo plástico preto,10cm**

Valor Unitário	Treze Reais							
Valor Total	Duzentos e Trinta e Quatro Reais	UND	18	Metropac	R\$	13,00	R\$	234,00

**92 Espátula em aço laminado e cabo plástico preto,6cm**

Valor Unitário	Nove Reais e Cinquenta Centavos							
Valor Total	Cento e Setenta e Um Reais	UND	18	Metropac	R\$	9,50	R\$	171,00

**93 Esquadro ,com Cabo de Alumínio 30cm**

Valor Unitário	Vinte e Nove Reais							
Valor Total	Cento e Setenta e Quatro Reais	UND	6	Vonder	R\$	29,00	R\$	174,00

**94 Estilete ,Material do corpo do estilete: Metálico revestido com borracha termoplástica ,Largura da lâmina: 18mm**

Valor Unitário	Dezenove Reais							
Valor Total	Cento e Noventa Reais	UND	10	Leo & Leo	R\$	19,00	R\$	190,00

**95 Facão Terçado, com cabo de madeira, com 18 polegadas.**

Valor Unitário	Trinta Reais							
Valor Total	Um Mil Duzentos Reais	UND	40	Puro Ferro	R\$	30,00	R\$	1.200,00

**96 Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 1/2"**

Valor Unitário	Vinte e Um Reais							
Valor Total	Quarenta e Dois Reais	UND	2	Thompson	R\$	21,00	R\$	42,00

**97 Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 1"**

Valor Unitário	Vinte e Dois Reais							
Valor Total	Quarenta e Quatro Reais	UND	2	Thompson	R\$	22,00	R\$	44,00

**98 Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 3/4"**

Valor Unitário	Vinte e Dois Reais							
Valor Total	Quarenta e Quatro Reais	UND	2	Thompson	R\$	20,00	R\$	40,00



10



Valor Unitário	Vinte Reais								
Valor Total	Quarenta Reais								
<b>99</b>	<b>Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 3/8"</b>								
Valor Unitário	Vinte e Um Reais	UND	2	Thompson	R\$	21,00	R\$		42,00
Valor Total	Quarenta e Dois Reais								
<b>100</b>	<b>Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 5/8"</b>								
Valor Unitário	Vinte e Dois Reais	UND	2	Thompson	R\$	22,00	R\$		44,00
Valor Total	Quarenta e Quatro Reais								
<b>102</b>	<b>Fio Nylon corte quadrado, rolo 3mm x 312mts, para roçadeira</b>								
Valor Unitário	Cento e Setenta e Nove Reais	UND	22	GrasFio	R\$	179,00	R\$		3.938,00
Valor Total	Três Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais								
<b>103</b>	<b>Furadeira de bancada 5/8 pol., Tensão: 110V, Potência: 1/2HP, Número de velocidades: 5 Velocidades</b>								
Valor Unitário	Oitocentos e Vinte Reais	UND	1	GAMMA	R\$	820,00	R\$		820,00
Valor Total	Oitocentos e Vinte Reais								
<b>104</b>	<b>Furadeira e Parafusadeira Elétrica profissional, Duas velocidades, Cabo de 4 metros ,Mandril (Pol) 3/8 ,Potência (W) 400 ,</b>								
Valor Unitário	Duzentos e Trinta Reais	UND	2	Dewalt	R\$	230,00	R\$		460,00
Valor Total	Quatrocentos e Sessenta Reais								
<b>105</b>	<b>Furadeira Elétrico de Impacto 1/2" 750W Profissional com Maleta</b>								
Valor Unitário	Trezentos e Quinze Reais	UND	1	Dewalt	R\$	315,00	R\$		315,00
Valor Total	Trezentos e Quinze Reais								
<b>106</b>	<b>Furadeira Horizontal ,Máquina elaborada e desenvolvida com o objetivo de propiciar um trabalho de furação precisa em madeiras, compensados, aglomerados, MDF e outros ,1CV Trifásico</b>								
Valor Unitário	Três Mil Trezentos Reais	UND	1	Dewalt	R\$	3.300,00	R\$		3.300,00
Valor Total	Três Mil Trezentos Reais								



h

**107 Grampeador de alta pressão manual, Corpo fabricado em aço, aplicações madeira, tapeçaria, estofado.**

Valor Unitário	Oitenta e Cinco Reais	UND	6	Jocar	R\$	85,00	R\$	510,00
Valor Total	Quinhentos e Dez Reais							

**108 Grampo para Grampeador Manual - 14mm**

Valor Unitário	Doze Reais	UND	50	Jocar	R\$	12,00	R\$	600,00
Valor Total	Seiscentos Reais							

**109 Jogo de chaves biela 12 peças, medindo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 mm**

Valor Unitário	Duzentos e Vinte e Oito Reais	JOGO	9	Robust	R\$	228,00	R\$	2.052,00
Valor Total	Dois Mil Cinquenta e Dois Reais							

**110 Jogo de chaves combinadas 10 peças, medindo: 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 mm**

Valor Unitário	Trinta e Três Reais	JOGO	9	Robust	R\$	33,00	R\$	297,00
Valor Total	Duzentos e Noventa e Sete Reais							

**111 Jogo de chaves fixa, 06 peças medindo: 6 x 7mm - 8 x 9mm - 10 x 11mm - 12 x 13mm - 14 x 15mm - 16 x 17mm**

Valor Unitário	Dezoito Reais	JOGO	9	Robust	R\$	18,00	R\$	162,00
Valor Total	Cento e Sessenta e Dois Reais							

**112 Jogo de Lâminas de Serra Tico-Tico BU1-Madeira.**

Valor Unitário	Trinta e Três Reais	JOGO	7	Robust	R\$	33,00	R\$	231,00
Valor Total	Duzentos e Trinta e Um Reais							

**113 Jogo de Lâminas de Serra Tico-Tico BU2 multi**

Valor Unitário	Trinta e Sete Reais	JOGO	12	Robust	R\$	37,00	R\$	444,00
Valor Total	Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais							

**114 Jogo de serras copo Bi-metálicas 15 peças**

Valor Unitário	Quatrocentos e Trinta e Dois Reais	JOGO	12	Robust	R\$	432,00	R\$	5.184,00
Valor Total	Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais							

**115 Jogo Soquete Estriado 1/2" 8-32mm 22 peças**

Valor Unitário	Trezentos e Oitenta e Sete Reais	JOGO	12	Robust	R\$	387,00	R\$	4.644,00
----------------	----------------------------------	------	----	--------	-----	--------	-----	----------



*Handwritten mark or signature.*

Valor Total	Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais							
<b>116</b>	<b>Lâmina De Serra Manual Redstripe De 12 Pol</b>							
Valor Unitário	Cinco Reais e Trinta Centavos	UND	125	bosch	R\$	5,30	R\$	662,50
Valor Total	Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos							
<b>117</b>	<b>Lamina de Serra para tico tico ,uso em madeira. BU36 Médio</b>							
Valor Unitário	Trinta Reais	UND	17	bosch	R\$	30,00	R\$	510,00
Valor Total	Quinhentos e Dez Reais							
<b>118</b>	<b>Lamina de Serra para tico tico ,uso em madeira. BU36T Fino</b>							
Valor Unitário	Trinta e Dois Reais	UND	17	bosch	R\$	32,00	R\$	544,00
Valor Total	Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais							
<b>119</b>	<b>Lâmina para Estilete 18mm ,embalagens com 10 unidades.</b>							
Valor Unitário	Onze Reais	UND	25	bosch	R\$	11,00	R\$	275,00
Valor Total	Duzentos e Setenta e Cinco Reais							
<b>120</b>	<b>Lâmina para Serra Tico-Tico T101AO com 5 Peças</b>							
Valor Unitário	Trinta e Quatro Reais	JOGO	16	bosch	R\$	34,00	R\$	544,00
Valor Total	Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais							
<b>121</b>	<b>Lâmina para Serra Tico-Tico T344D com 5 Peças</b>							
Valor Unitário	Trinta Reais	JOGO	16	bosch	R\$	30,00	R\$	480,00
Valor Total	Quatrocentos e Oitenta Reais							
<b>122</b>	<b>Lápis para carpinteiro e marceneiro</b>							
Valor Unitário	Um Reale Noventa e Cinco Centavos	UND	144	Irwin	R\$	1,95	R\$	280,80
Valor Total	Duzentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos							
<b>125</b>	<b>Lavadora de Alta Pressão - 1800 Libras Com Jato Regulável, Rodas e Alça Para Transporte, Potência máxima de 1450 W: Garante o perfeito, Tamanho da Mangueira 3 Metros. funcionamento do motor e é ideal para uma limpeza eficiente. Voltagem 110</b>							
Valor Unitário	Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos	UND	1	Ágil	R\$	741,60	R\$	741,60
Valor Total	Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos							



Ab



126 *Lima chata 6" ,é utilizada por profissionais e nas indústrias para trabalhos gerais em aço, ferro fundido, metais, etc*

Valor Unitário	Dezenove Reais e Cinquenta Centavos	UND	57	K&F	R\$	19,50	R\$	1.111,50
Valor Total	Um Mil Cento e Onze Reais e Cinquenta Centavos							

127 *Lima chata para enxada - 8" , sem cabo*

Valor Unitário	Doze Reais e Cinquenta Centavos	UNID	170	K&F	R\$	12,50	R\$	2.125,00
Valor Total	Dois Mil Cento e Vinte e Cinco Reais							

128 *Lima para motosserra com cabo Diâmetro da lima: 8"x3/16" ( 4,7mm).*

Valor Unitário	Sete Reais e Trinta Centavos	UND	24	K&F	R\$	7,30	R\$	175,20
Valor Total	Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos							

129 *Lima redonda 8"*

Valor Unitário	Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos	UND	14	K&F	R\$	16,50	R\$	231,00
Valor Total	Duzentos e Trinta e Um Reais							

130 *Lima redonda para motosserra 5/32" x 8" com cabo*

Valor Unitário	Treze Reais	UNID	20	K&F	R\$	13,00	R\$	260,00
Valor Total	Duzentos e Sessenta Reais							

131 *Lima redonda 6"*

Valor Unitário	Doze Reais	UNID	12	K&F	R\$	12,00	R\$	144,00
Valor Total	Cento e Quarenta e Quatro Reais							

132 *Lima para motosserra K & F 8" 3/16*

Valor Unitário	Cinco Reais e Cinquenta Centavos	UND	30	K&F	R\$	5,50	R\$	165,00
Valor Total	Cento e Sessenta e Cinco Reais							

133 *Lima triangular 6"*

Valor Unitário	Vinte e Dois Reais	UND	22	K&F	R\$	22,00	R\$	484,00
Valor Total	Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais							

134 *Lixadeira/esmerilhadeira Angular 7" profissional ,Mais potência para lixar pedra, metal e madeira,2200W Profissional 220V*

Valor Unitário	Makita	UND	6		R\$	630,00	R\$	3.780,00
----------------	--------	-----	---	--	-----	--------	-----	----------



*[Handwritten signature]*

Valor Unitário Seiscentos e Trinta Reais  
 Valor Total Três Mil Setecentos e Oitenta Reais

<b>135</b>	<b><i>Luva de algodão - Palma com Pigmentos, tamanho único, confecção em malha de algodão, Cor da luva: Branco e Preta, Comprimento total da luva:27 cm</i></b>	PAR	1100	Tsuzuki	R\$	4,35	R\$	4.785,00
Valor Unitário	Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos							
Valor Total	Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais							
<b>136</b>	<b><i>Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex , revestimento interno em algodão -Amarela Tam "G"</i></b>	PAR	270	Volk	R\$	7,50	R\$	2.025,00
Valor Unitário	Sete Reais e Cinquenta Centavos							
Valor Total	Dois Mil Vinte e Cinco Reais							
<b>137</b>	<b><i>Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex , revestimento interno em algodão -Amarela Tam "M"</i></b>	PAR	320	Volk	R\$	7,50	R\$	2.400,00
Valor Unitário	Sete Reais e Cinquenta Centavos							
Valor Total	Dois Mil Quatrocentos Reais							
<b>138</b>	<b><i>Luva de segurança confeccionada em raspa cano curto</i></b>	PAR	520	Volk	R\$	16,00	R\$	8.320,00
Valor Unitário	Dezesseis Reais							
Valor Total	Oito Mil Trezentos e Vinte Reais							
<b>139</b>	<b><i>Luva Tricotada em algodão pigmentada .</i></b>	PAR	430	Volk	R\$	4,35	R\$	1.870,50
Valor Unitário	Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos							
Valor Total	Um Mil Oitocentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos							
<b>140</b>	<b><i>Mandril com chave 1/2 Pol. com Furo</i></b>	UND	1	BSH	R\$	26,50	R\$	26,50
Valor Unitário	Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos							
Valor Total	Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos							
<b>141</b>	<b><i>Martelo Unha com cabo de madeira, 25mm.</i></b>	UND	13	Bol	R\$	31,50	R\$	409,50
Valor Unitário	Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos							
Valor Total	Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos							
<b>142</b>	<b><i>Martelo Unha, cabeça em aço forjado polido, com Cabo de Madeira, 29mm.</i></b>	UND	25	Bol	R\$	43,00	R\$	1.075,00
Valor Unitário	Quarenta e Três Reais							
Valor Total	Um Mil Setenta e Cinco Reais							



AD

**143 Moto Esmeril de Bancada 6 Pol. 300W 110V**

Valor Unitario	Duzentos e Dezenove Reais	UND	1	Schuz	R\$	219,00	R\$	219,00
Valor Total	Duzentos e Dezenove Reais							

**144 Motor monofasico de 2 cv e alta rotacao, com garantia .**

Valor Unitario	Setecentos e Vinte e Sete Reais	UND	1	Weg	R\$	727,00	R\$	727,00
Valor Total	Setecentos e Vinte e Sete Reais							

**145 MotoSerra MS 170 30 cm ,Potência 1.3/1.8, Cilindrada 30.1**

Valor Unitario	Um Mil Oitenta Reais	UND	4	Weg	R\$	1.080,00	R\$	4.320,00
Valor Total	Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais							

**146 Óculos de segurança em policarbonato óptico lente incolor, com armação de nylon, hastes reguláveis**

Valor Unitario	Sete Reais e Vinte Centavos	UND	110	Danny	R\$	7,20	R\$	792,00
Valor Total	Setecentos e Noventa e Dois Reais							

**147 Pá de bico com cabo de madeira, cabo de madeira.**

Valor Unitario	Vinte e Nove Reais	UND	37	Tramontina	R\$	29,00	R\$	1.073,00
Valor Total	Um Mil Setenta e Três Reais							

**148 Picareta alvião, tamanho 4, cabo de madeira 90 cm**

Valor Unitario	Quarenta e Oito Reais	UND	12	Tramontina	R\$	48,00	R\$	576,00
Valor Total	Quinhentos e Setenta e Seis Reais							

**149 Pincel Tipo Trincha,Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,1/2" .**

Valor Unitario	Três Reais e Trinta Centavos	UND	40	Condor	R\$	3,30	R\$	132,00
Valor Total	Cento e Trinta e Dois Reais							

**150 Pincel Tipo Trincha,Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,2"**

Valor Unitario	Cinco Reais e Cinquenta Centavos	UND	100	Condor	R\$	5,50	R\$	550,00
Valor Total	Quinhentos e Cinquenta Reais							





*Pincel - Chato; n° 00; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.*

151 UND 10 Condor R\$ 3,40 R\$ 34,00

Valor Unitário Três Reais e Quarenta Centavos  
Valor Total Trinta e Quatro Reais

*Pincel - Chato; n° 02; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.*

152 UND 10 Condor R\$ 3,80 R\$ 38,00

Valor Unitário Três Reais e Oitenta Centavos  
Valor Total Trinta e Oito Reais

*Pincel - Chato; n° 06; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.*

153 UND 10 Condor R\$ 4,90 R\$ 49,00

Valor Unitário Quatro Reais e Noventa Centavos  
Valor Total Quarenta e Nove Reais

*Pincel - Chato; n° 18; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.*

154 UND 10 Condor R\$ 8,30 R\$ 83,00

Valor Unitário Oito Reais e Trinta Centavos  
Valor Total Oitenta e Três Reais

155 *Pneu de carrinho de mão.*

Valor Unitário Sessenta e Nove Reais R\$ 69,00 R\$ 345,00  
Valor Total Trezentos e Quarenta e Cinco Reais

156 *Pincel Tipo Trincha, Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC,3".*

Valor Unitário Nove Reais e Cinquenta Centavos R\$ 9,50 R\$ 950,00  
Valor Total Novecentos e Cinquenta Reais

158 *Pistola de Pintura ar direto ,corpo de nylon .*



Valor Unitário	Cinquenta e Seis Reais	UND	6	Arpex	R\$	56,00	R\$	336,00
Valor Total	Trezentos e Trinta e Seis Reais							
<b>159</b>	<b>Plaina Elétrica é destinada para aplinar materiais de madeira ,esbaste 2,6mm 710W ,Número de rotações em ponto morto:16500 rpm em 110V .</b>	UND	1	Nakita	R\$	780,00	R\$	780,00
Valor Unitário	Setecentos e Oitenta Reais							
Valor Total	Setecentos e Oitenta Reais							
<b>160</b>	<b>Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.</b>	UND	60	3m	R\$	29,00	R\$	1.740,00
Valor Unitário	Vinte e Nove Reais							
Valor Total	Um Mil Setecentos e Quarenta Reais							
<b>161</b>	<b>Protetor Auricular tipo plug</b>	UND	60	Dustray	R\$	2,60	R\$	156,00
Valor Unitário	Dois Reais e Sessenta Centavos							
Valor Total	Centos e Cinquenta e Seis Reais							
<b>162</b>	<b>Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 07 Litros.</b>	UND	7	Intech	R\$	88,00	R\$	616,00
Valor Unitário	Oitenta e Oito Reais							
Valor Total	Seiscentos e Dezesseis Reais							
<b>163</b>	<b>Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 20 Litros.</b>	UND	7	Vonder	R\$	178,00	R\$	1.246,00
Valor Unitário	Centos e Setenta e Oito Reais							
Valor Total	Um Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais							
<b>164</b>	<b>Respirador PFF3 KSN, com válvula CA 16968</b>	UNID	150	Ksn	R\$	2,30	R\$	345,00
Valor Unitário	Dois Reais e Trinta Centavos							
Valor Total	Trezentos e Quarenta e Cinco Reais							
<b>165</b>	<b>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para particulas PFF2 .este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro.</b>	UND	90	Ksn	R\$	3,50	R\$	315,00



AB

Valor Unitário	Três Reais e Cinquenta Centavos								
Valor Total	Trzentos e Quinze Reais								
<b>166</b>	<b><i>Roçadeira Lateral - A gasolina, com as seguintes características mínimas: 3,1 hp 50, 6 cilindradas 2 tempos</i></b>	UND	12	Husqvarna	R\$ 2.100,00	R\$			25.200,00
Valor Unitário	Dois Mil Cem Reais								
Valor Total	Vinte e Cinco Mil Duzentos Reais								
<b>167</b>	<b><i>Rolo decorativo ,Rolo para pintura fabricado com borracha vinilica e com cabo,deal para criação de efeito decorativo em paredes, 18cm .</i></b>	ROLO	35	Tok	R\$ 41,00	R\$			1.435,00
Valor Unitário	Quarenta e Um Reais								
Valor Total	Um Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais								
<b>168</b>	<b><i>Rolo para Pintura , Lã Mista, 23 cm ,com suporte .</i></b>	UND	50	Tok	R\$ 26,00	R\$			1.300,00
Valor Unitário	Vinte e Seis Reais								
Valor Total	Um Mil Trezentos Reais								
<b>169</b>	<b><i>Rolo para Pintura, Espuma, 15 cm ,com suporte.</i></b>	UND	50	Tok	R\$ 11,00	R\$			550,00
Valor Unitário	Onze Reais								
Valor Total	Quinhentos e Cinquenta Reais								
<b>170</b>	<b><i>Rolo para Pintura, Espuma, 23 cm , com suporte.</i></b>	UND	100	Tok	R\$ 16,00	R\$			1.600,00
Valor Unitário	Dezesseis Reais								
Valor Total	Um Mil Seiscentos Reais								
<b>171</b>	<b><i>Rolo para Pintura, Lã Mista, 15 cm,com suporte.</i></b>	UND	50	Tok	R\$ 20,00	R\$			1.000,00
Valor Unitário	Vinte Reais								
Valor Total	Um Mil Reais								
<b>172</b>	<b><i>Rolo para Pintura, Lã Mista, 9 cm, com suporte.</i></b>	UND	50	Tok	R\$ 15,00	R\$			750,00
Valor Unitário	Quinze Reais								
Valor Total	Setecentos e Cinquenta Reais								
<b>173</b>	<b><i>Rolo para Pintura, Lã, 15 cm, com suporte.</i></b>	UND	240	Tok	R\$ 10,00	R\$			2.400,00
Valor Unitário	Dez Reais								
Valor Total	Dois Mil Quatrocentos Reais								



*[Handwritten signature]*



**174 Rolo para Pintura, Lã, 23 cm, com suporte.**

Valor Unitário	Vinte e Um Reais e Trinta Centavos	UND	240	Tok	R\$	21,30	R\$	5.112,00
Valor Total	Cinco Mil Cento e Doze Reais							

**175 Rolo para Pintura, Lã, 9 cm, com suporte.**

Valor Unitário	Sete Reais e Setenta Centavos	UND	240	Tok	R\$	7,70	R\$	1.848,00
Valor Total	Um Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais							

**176 Roçadeira STIHL FS290 à gasolina**

Valor Unitário	Três Mil Duzentos Reais	UND	1	Stihl	R\$	3.200,00	R\$	3.200,00
Valor Total	Três Mil Duzentos Reais							

**177 Serra Circular Profissional, possui capacidade de profundidade de corte de 67 mm em 90° e 50 mm em 45°.Potência: 1400 watts Voltagem: 110 V (7.1/4")**

Valor Unitário	Seiscentos e Cinquenta Reais	UND	6	DWT	R\$	650,00	R\$	3.900,00
Valor Total	Três Mil Novecentos Reais							

**178 Serra de aço**

Valor Unitário	Seis Reais	UND	5	Starrett	R\$	6,00	R\$	30,00
Valor Total	Trinta Reais							

**179 Serra Circular vídeo 7.1/4" 24 Dentes**

Valor Unitário	Quarenta e Dois Reais	UND	7	Tyrolit	R\$	42,00	R\$	294,00
Valor Total	Duzentos e Noventa e Quatro Reais							

**180 Serra Circular vídeo para madeira 12"**

Valor Unitário	Cento e Quarenta Reais	UND	7	Tyrolit	R\$	140,00	R\$	980,00
Valor Total	Novecentos e Oitenta Reais							

**181 Serra Circular vídeo para madeira 15"**

Valor Unitário	Cento e Cinco Reais	UND	7	Tyrolit	R\$	105,00	R\$	735,00
Valor Total	Setecentos e Trinta e Cinco Reais							



20

<b>182</b>	<b>Serra Circular vídeo para madeira 8"</b>								
Valor Unitário	Quarenta e Dois Reais	UND	7	Tyrolit	R\$	42,00	R\$	294,00	
Valor Total	Duzentos e Noventa e Quatro Reais								
<b>183</b>	<b>Serra Mármore 4.3/8" 1.300 W 110 V</b>								
Valor Unitário	Trezentos e Trinta e Cinco Reais	UND	6	Dewalt	R\$	335,00	R\$	2.010,00	
Valor Total	Dois Mil Dez Reais								
<b>184</b>	<b>Serra tico profissional 670W 220V</b>								
Valor Unitário	Setecentos e Nove Reais	UND	6	Dewalt	R\$	709,00	R\$	4.254,00	
Valor Total	Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais								
<b>185</b>	<b>Serrote de costa 12"- 304 mm, Lâmina de aço temperado, para corte de madeiras como molduras, forros, roda-forros.</b>								
Valor Unitário	Vinte e Seis Reais	UND	11	Dewalt	R\$	26,00	R\$	286,00	
Valor Total	Duzentos e Oitenta e Seis Reais								
<b>186</b>	<b>Serrote Profissional 16" 5 Dentes por polegada</b>								
Valor Unitário	Trinta e Um Reais	UND	11	Dewalt	R\$	31,00	R\$	341,00	
Valor Total	Trezentos e Quarenta e Um Reais								
<b>187</b>	<b>Soprador/ASPIRADOR, Motor de 600W, Velocidade Variável, função de Soprar e Aspirar 127volts</b>								
Valor Unitário	Trezentos e Vinte e Três Reais	UND	1	Makita	R\$	323,00	R\$	323,00	
Valor Total	Trezentos e Vinte e Três Reais								
<b>188</b>	<b>Sombrinha dupla face poliéster com cabo de plástico duro e haste de alumínio tamanho médio.</b>								
Valor Unitário	Vinte e Quatro Reais	UNID	130	Panosul	R\$	24,00	R\$	3.120,00	
Valor Total	Três Mil Cento e Vinte Reais								
<b>189</b>	<b>Terçado lâmina em aço carbono</b>								
Valor Unitário	Quarenta Reais	UND	10	Machete	R\$	40,00	R\$	400,00	
Valor Total	Quatrocentos Reais								



<b>193</b>	<i>Trena de medida com corpo em plástico abs, fita de aço antirreflexo, com trava e presilha para cinto, alça de nylon para transporte, com capacidade para medir até 8 metros.</i>	UND	30	Lufkin	R\$	23,50	R\$	705,00
	Valor Unitário							
	Valor Total							
<b>194</b>	<i>Trena fibra de vidro, estojo aberto em plástico abs, fita de fibra de vidro de alta resistência, manivela para recolhimento da fita, com capacidade para medir até 50 metros</i>	UND	5	Lufkin	R\$	58,50	R\$	292,50
	Valor Unitário							
	Valor Total							
<b>195</b>	<i>Trincha média 2,5"</i>	UND	10	Altas	R\$	7,00	R\$	70,00
	Valor Unitário							
	Valor Total							
<b>196</b>	<i>Trincha média 2"</i>	UND	10	Altas	R\$	5,00	R\$	50,00
	Valor Unitário							
	Valor Total							
<b>197</b>	<i>Trincha média 3"</i>	UND	10	Altas	R\$	8,50	R\$	85,00
	Valor Unitário							
	Valor Total							
<b>198</b>	<i>Trincha retangular (broxa) 18x8,0 cm</i>	UND	10	Altas	R\$	6,40	R\$	64,00
	Valor Unitário							
	Valor Total							
<b>199</b>	<i>Tupia Laminadora Profissional, Gabarito com pino trava para cortes com precisão, indicada para dar acabamento em revestimentos de formica, laminados em geral 550 W 220 V</i>	UND	1	AWT	R\$	1.400,00	R\$	1.400,00
	Valor Unitário							
	Valor Total							
<b>200</b>	<i>Vassoura regulável para grama e jardim, com palheta de aço e cabo em madeira.</i>	UND	62	Wonder	R\$	21,00	R\$	1.302,00
	Valor Unitário							
	Valor Total							



*(Handwritten mark)*



Valor Unitário Vinte e Um Reais

Valor Total Um Mil Trezentos e Dois Reais

**VALOR Duzentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos**

**R\$ 224.282,80**

Valor Total da Proposta: **R\$224.282,80** ( Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos )

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.

DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUSAS NA PROPOSTA DE PREÇO.

EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS

**BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 51527-2 - A. NETO DOS SANTOS**

Santarem PA, 03 de Agosto de 2018.

*Antonio Neto dos Santos*

**A. NETO DOS SANTOS - EPP**

CNPJ: 03.075.858/0001-03

INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

Carteira de Identidade 1872265 SSP-PA

CPF Nº 324.405.372-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE CERTIDÃO REGULARIZADA

Junto aos autos do processo licitatório nº 044/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a Certidão Negativa de Débitos devidamente regularizada da empresa A. NETO DOS SANTOS.

Óbidos (PA), 06 de agosto de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



Prefeitura Municipal de Santarém  
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome Empresarial:** A. NETO DOS SANTOS  
**Insc Municipal:** 3.4.14397  
**CNPJ:** 03.075.858/0001-03  
**Endereço:** AVN CURUA UNA, 672 - SANTISSIMO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

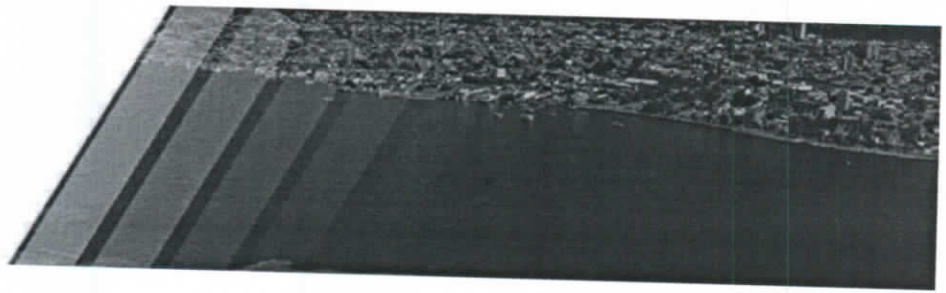
A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

**Certidão Número:** 27483  
**Emitida em:** 02 de Agosto de 2018, às 10:29:31  
**Válida até:** 01 de Setembro de 2018  
**Código de Autenticidade:** **I3O3.T5I0.774.EI74**

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

*Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento*





Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade:  🔍 ✕

Certidão Número 27483

Nome Empresarial:	A. NETO DOS SANTOS
Inscrição Municipal:	3.4.14397
CNPJ:	03.075.858/0001-03
Endereço:	AVN CURUA UNA, 672
Bairro:	SANTISSIMO
Emitida em:	02 de Agosto de 2018, às 10:29:31
Válida até:	01 de Setembro de 2018



OK



Sistemas Integrados para a Administração Pública



**DESPACHO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Nº 190; 178; 231; 238 e 244/2018/PMO.**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº. 0142, de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou a empresa participante, que a empresa licitante vencedora do certame foi:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Antonio Neto dos Santos, RG: 1872265 - SSP/PA, CPF: 324.405.372-68.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/001-03	Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/P A, CEP:68010-000	anetocomercial@hotmail.com (93) 991293566 / 35225371	R\$ 224.282,80 (Duzentos e e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto à empresa acima indicada.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 06 de agosto de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 044/2018/PMO, cujo **objeto** é Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

#### RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º 044/2018/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 02 de agosto de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 044/2018/PMO ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Antonio Neto dos Santos, RG: 1872265 - SSP/PA, CPF: 324.405.372-68.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/001-03	Av. Curua-Una, n.º: 672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000	anetocomercial@hotmail.com (93) 991293566 / 35225371	R\$ 224.282,80 (Duzentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 07 de agosto de 2018.

  
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS  
Prefeito de Óbidos/PA.





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 545/2018-CPL


Óbidos (PA), 08 de Agosto de 2018.

De: Pregoeira da PMO  
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 044/2018/PMO, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018**, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	10:12
Dia:	08 / 08 / 18
Recebedor	

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Comissão Permanente de Licitações



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO


Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º: 044/2018/PMO. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

### Empresa:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Antonio Neto dos Santos, RG: 1872265 - SSP/PA, CPF: 324.405.372-68.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, n.º: 672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000	anetocome rcial@hotmail.com (93) 99129356 6 / 35225371	R\$ 224.282,80 (Duzentos e e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 07 de agosto de 2018 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 08 de agosto de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto n.º. 0142/2018



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 212/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 08 de agosto de 2018.

A Senhora  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira da PMO  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	571/2018
Recebido as	11:31 horas
Dia	09 / 08 / 2018
Recebeu	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 545/2018-CPL, de 08/08/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Aviso de Homologação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 044/2018/PMO.

Atenciosamente,



Genevaldo Gomes de Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.







Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**Genevaldo Gomes de Araújo**, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 545/2018-CPL, de 08/08/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Aviso de Homologação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 044/2018/PMO, que tem como objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em atendimento Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 27 de agosto de 2018.

É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 08 de agosto de 2018.

  
**Genevaldo Gomes de Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



a coordenação de imunização e também as salas de vacinas das Unidades de Saúde, onde sagrou-se vencedora a empresa: as empresa: LDM Comercio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.389.967/0001-59, para o item: 02, no Valor Total de R\$ 20.250,00; empresa: PREGWEB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.114.845/0001-64; para o item: 04, no Valor Total de R\$ 91.500,00; empresa: Elber Industria de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67; para os itens: 01,03 no Valor Total de R\$ 336.376,20 pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.**

Protocolo: 348464

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### MUNICÍPIO DE MARITUBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0132018

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender os diversos atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. Abertura: 22/08/2018 às 09h00min. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos, na SEMED, Rua Fernando Guilhon nº 5330-Centro-CEP: 67.200-000 Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R\$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal da Transparência (www.marituba.pa.gov.br/http://www.tcm.pa.gov.br/) de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br). Ord. de Despesa: **Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0122018

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicações governamentais nos jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande Circulação do Estado do Pará. Abertura: 22/08/2018 às 15h00min. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos, na SEMED, Rua Fernando Guilhon nº 5330-Centro-CEP: 67.200-000 Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R\$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal da Transparência (www.marituba.pa.gov.br/http://www.tcm.pa.gov.br/) de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br). Ord. de Despesa: **Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 348478

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018/PMO/SEMED/SEMA/SEMAB**  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos, visando atendimento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento-SEMAB, para o exercício de 2018. **Abertura: 27/08/2018, às 9h.**  
**Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA / Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h ou https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 348482

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR**  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviço de Iluminação Pública, do trecho entre IFPA/Óbidos-PA, em

atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural-SEMPAR. Abertura: 29 / 08 / 2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 348483

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMSA**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Empresa: E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68, Valor Global: 206.831,10 (Duzentos e seis mil oitocentos e trinta um reais e dez centavos). Data da Homologação: 08/08/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018/PMO/SEM CULT/SEMEL/SEMSA.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018. Empresas: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor Global: R\$: 89.735,00 (Oitenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais); DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor Global: R\$ 12.670,00 (Doze mil seiscentos e setenta reais); SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME - CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor Global: R\$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais) e A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R\$ 8.754,00 (Oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais). Data da Homologação: 07/08/2018. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018/PMO.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018. Empresa: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global: 224.282,80 (Duzentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Data da Homologação: 07/08/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.**

Protocolo: 348480

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº: 001/2018/SEMSA

#### TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018/PMO/SEMSA

A Prefeitura Municipal de Óbidos, convoca a Empresa BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, CNPJ: 11.938.920/0001-71, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2018/SEMSA, proveniente da TOMADA DE PREÇO 007/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução completa para automação Laboratorial, contendo Software de LIS, reagentes, controles, insumos (tubos de ensaio e agulhas para coleta a vácuo) e calibradores, com fornecimento de equipamentos em comodato, a fim de realizar exames laboratoriais para o funcionamento do Laboratório Municipal de Óbidos, no exercício 2018, sem pena das sanções prevista no Art. 81 da Lei 8.666/93. **HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR - Presidente da CPL.**

Protocolo: 348484

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 / 2018 / PMO / SEMAB / SEMA.**  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018. Abertura: 24 / 08 / 2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA / Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h ou https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 348481



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-012SEMOB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 11:00 horas do dia 11 de Setembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para construção de pavimento intertravado e de rede de drenagem no Bairro Betânia, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.  
**O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).**

PARAUAPEBAS - PA, 09 de Agosto de 2018.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTOS**

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 348078

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180414

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-003SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP  
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de execução de novo piso para a Quadra do Ginásio Poliesportivo de Parauapebas - Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 248.277,06 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos).  
VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2018 a 06 de Novembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2018

Protocolo: 348082

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20150254  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-001SEFAZ  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEFAZ  
CONTRATADA: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ALUGUEL DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO OU MIGRAÇÃO), CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA, PARA COMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.176.000,00 (quatro milhões cento e setenta e seis mil reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de Maio de 2015 a 14 de Maio de 2018.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1ªTAC: R\$ 4.640.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta mil reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ªTAC: 15 de Maio de 2015 a 11 de Setembro de 2018.  
VALOR ADITADO NO 1ªTAC: R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), E O PRAZO DE 04 (quatro) meses (14 de Maio de 2018 a 11 de Setembro de 2018).  
DATA DO ADITIVO: 04/05/2018

Protocolo: 348263



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.714.191/0001-59 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/03/2007
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDEB OBIDOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 120-1 - Fundo Público		
LOGRADOURO TV BOM JESUS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OBIDOS
UF PA		TELEFONE (93) 3547-1550
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEC_EDUCACAO@OBIDOS.PA.GOV.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE OBIDOS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/08/2018 às 09:04:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.971.257/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/06/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FME</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>120-1 - Fundo Público</b>			
LOGRADOURO <b>TV RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>463</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(93) 9104-9705</b>	
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE OBIDOS</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/06/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/08/2018** às **09:01:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO/SEMED**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2018/PMO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -  
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
SEMED, E A EMPRESA A. NETO DOS SANTOS -  
EPP, NA FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 23.714.191/0001-59 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB e CNPJ nº:30.971.257/0001-51 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, sediada à Travessa Rui Barbosa, s/n, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

**CONTRATADA**

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º.044/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam.

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º.044/2018/PMO**.

### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.**

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 24.249,00 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. SEMED	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO (V. UNIT. X QTD)
10	Bota emborrachada 7 léguas	PAR	Fujiwara	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
22	Broxa Retangular Cerdas Monofilamento Bicolor 18 X 8Cm	UND	Roloflex	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



30	Carrinho de mão caçamba 55 litros galvanizado	UND	Bota Fogo	10	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
31	Cavadeira utilizada em jardinagem, agricultura e construção civil, com cabo de madeira.	UND	Simetall	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
85	Enxada em aço forjado leve, utilizada em jardinagem, construção civil e agricultura, com cabo de madeira.	UND	Simetall	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
88	Escada 7 degraus Alumínio	UND	Bota Fogo	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
89	Espátula em aço cromado e cabo plástico amarelo em ABS. tamanho 10cm	UND	Metropac	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00
95	Facão Terçado, com cabo de madeira, com 18 polegadas.	UND	Puro Ferro	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
109	Jogo de chaves biela 12 peças, medindo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 mm	JOGO	Robust	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
110	Jogo de chaves combinadas 10 peças, medindo: 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 mm	JOGO	Robust	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
111	Jogo de chaves fixa, 06 peças medindo: 6 x 7mm - 8 x 9mm - 10 x 11mm - 12 x 13mm - 14 x 15mm - 16 x 17mm	JOGO	Robust	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

116	Lâmina De Serra Manual Redstripe De 12 Pol	UND	Boch	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
127	Lima chata para enxada - 8", sem cabo	UNID	K&F	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
130	Lima redonda para motosserra 5/32" x 8" com cabo	UNID	K&F	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
135	Luva de algodão - Palma com Pigmentos, tamanho único, confecção em malha de algodão, Cor da luva: Branco e Preta, Comprimento total da luva: 27 cm	PAR	Tsuzuki	400	R\$ 4,35	R\$ 1.740,00
142	Martelo Unha, cabeça em aço forjado polido, com Cabo de Madeira, 29mm.	UND	Bol	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
150	Pincel Tipo Trincha, Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,2"	UND	Condor	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
156	Pincel Tipo Trincha, Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,3".	UND	Condor	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
162	Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 07 Litros.	UND	Intech	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
163	Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 20 Litros.	UND	Vonder	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



164	Respirador PFF3 KSN, com válvula CA 16968	UNID	Ksn	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
166	Roçadeira Lateral - A gasolina, com as seguintes características mínimas: 3,1 hp 50, 6 cilindradas 2 tempos	UND	Husqvarna	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
170	Rolo para Pintura, Espuma, 23 cm , com suporte.	UND	Tok	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
173	Rolo para Pintura, Lã, 15 cm, com suporte.	UND	Tok	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
174	Rolo para Pintura, Lã, 23 cm, com suporte.	UND	Tok	200	R\$ 21,30	R\$ 4.260,00
175	Rolo para Pintura, Lã, 9 cm, com suporte.	UND	Tok	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
193	Trena de medida com corpo em plástico abs, fita de aço antirreflexo, com trava e presilha para cinto ,alça de nylon para transporte, com capacidade para medir até 8 metros.	UND	Lufkin	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00
200	Vassoura regulável para grama e jardim, com palheta de aço e cabo em madeira.	UND	Wonder	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
<b>Valor Total Licitado</b>					<b>R\$ 24.249,00</b>	





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



#### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

##### **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

###### **2626 – FUNDEB**

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%  
33903900 – Material de Consumo  
44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

###### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

###### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.361.00010.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

#### 5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer dano causado às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar as **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, na sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

■ Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**: **Endereço**: na sede da SEMED, localizada na Travessa Bom Jesus, S/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.  
**Horário**: 08:00h às 14:00h.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato**: Sr. Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Contratado, Chefe de Divisão de Controle de Material da SEMED, conforme Decreto n° 140/2018 (01/02/2018), portadora da Carteira de Identidade n° 2176015 SEGUP/PA e CPF 387.328.232-15, residente na Travessa Isaltino José Barbosa, 371, Santa Terezinha, Óbidos/PA e Sra. Tatiane Printes Ribeiro, Efetiva, Almoxarife da SEMED, conforme Decreto n° 842/2018 (20/07/2012), portadora da Carteira de Identidade n° 796.384.572-87 PC/PA e CPF 796.384.572-87, residente na Travessa Lauro Sodré, 1.188-A, Cidade Nova, Óbidos/PA.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

### 9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

### 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10.4.** A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**10.5.** Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**: Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato: **Sr. Vicente de Paulo do Amaral Figueira**, Contratado, Chefe de Divisão de Controle de Material da SEMED, conforme Decreto nº 140/2018 (01/02/2018), portadora da Carteira de Identidade nº 2176015 SEGUP/PA e CPF 387.328.232-15, residente na Travessa Isaltino José Barbosa, 371, Santa Terezinha, Óbidos/PA e **Sra. Tatiane Printes Ribeiro**, Efetiva, Almoxarife da SEMED, conforme Decreto nº 842/2018 (20/07/2012), portadora da Carteira de Identidade nº 796.384.572-87 PC/PA e CPF 796.384.572-87, residente na Travessa Lauro Sodré, 1.188-A, Cidade Nova, Óbidos/PA.

**10.6.** Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.7.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.8.** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10.9.** Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

## 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

**11.1.** O local, prazo e condições de entrega das Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

**11.2.** A contrata deverá entregar as Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**11.3.** Após a entrega das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da SEMED, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio da SEMED, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

## **12 - DA RESCISÃO**

**12.1.** Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

## **13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

**13.1.** Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## **14 - DAS SANÇÕES:**

**14.1.** Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

**14.2.** As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

**14.3.** As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## **15 - DA LICITAÇÃO**

**15.1.** Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o Nº.044/2018/PMO.



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



**16 - DA VIGÊNCIA**

16.1. A vigência do presente contrato será de **13/08/2018 à 31/12/2018**.

**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 13 de agosto de 2018.

  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018  
 CONTRATANTE

03.075.858/0001-03  
 Insc. Est. 15.204.868-8  
 COMERCIAL SANTOS  
 A. NETO DOS SANTOS - ME  
 Av. Curuá-Una n.º 672 - Santíssimo  
 CEP 68.010-000 - Santarém-PA

*Antonio Neto dos Santos*

**Antônio Neto dos Santos - CPF: 324.405.372-68**  
**A. NETO DOS SANTOS – EPP**  
**CNPJ nº 03.075.858/0001-03**  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Jorge Luiz Salgado Pomes Filho* CPF: *009.042.622-35*

Nome: *Paulo Demétrio Cordeiro Souza* CPF: *599.125.372-20*

*96*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 02/2018/PMO/SEMDES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2018/PMO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS /  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, E A  
EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, NA  
FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP:68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliada em Óbidos/PA.

**CONTRATADA**

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N°.044/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam.

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N°.044/2018/PMO**.

### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.**

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 27.809,10 (Vinte e sete mil oitocentos e nove reais e dez centavos)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. SEMDES	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO (V. UNIT. X QTD)
1	Alicate de Corte Diagonal 6" Isolado, Cabo antideslizante com abas protetoras .	UND	Stanley	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2	Alicate de Pressão 10" Boca Triangular, Fabricado em aço forjado com mordentes temperados de regulagem variável	UND	Stanley	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3	Alicate meia cana 6"	UND	Stanley	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
4	Alicate rebitador profissional 10"	UND	Stanley	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
5	Alicate Universal Isolado 8"	UND	Stanley	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
6	Arco de Serra - cabo fechado, Ideal para profissionais autônomos como pedreiro, encanador e electricista.	UND	Starret	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
7	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras no pescoço e na cintura para ajustes.	UND	Marfe	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
8	Bandeja para Pintura, 23 cm	UND	Vonder	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
10	Bota emborrachada 7 léguas	PAR	Fujiwara	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11	Broca aço rápido para concreto 4mm 5/32	UND	Rocast	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
12	Broca aço rápido para concreto 5mm 5/16	UND	Rocast	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
13	Broca aço rápido para concreto 8mm 5/16	UND	Rocast	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
14	Broca para madeira 10mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
15	Broca para madeira 11mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
16	Broca para madeira 12mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
17	Broca para madeira 3mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50
18	Broca para madeira 4mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
19	Broca para madeira 5mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50

16





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20	Broxa grande ,Fabricada em plástico e cerdas sintéticas, Ideal para caiação, pintura de guias, calçadas e pinturas em geral.	UND	Roloflex	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
21	Broxa média ,Fabricada em plástico e cerdas sintéticas, Ideal para caiação, pintura de guias, calçadas e pinturas em geral.	UND	Roloflex	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
23	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais nº 37	PAR	Pé ferro	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
24	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais nº 38	PAR	Pé ferro	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
25	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais nº 39	PAR	Pé ferro	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



26	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº40	PAR	Pé ferro	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
27	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº42	PAR	Pé ferro	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
28	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº44	PAR	Pé ferro	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
29	Capacete de segurança para uso na indústria, classe B, tipo II com suspensão plástica, tira absorvente de suor e regulagem por dentes. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO	UND	Ballmann	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
30	Carrinho de mão caçamba 55 litros galvanizado	UND	Bota Fogo	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



31	Cavadeira utilizada em jardinagem, agricultura e construção civil, com cabo de madeira.	UND	Simetall	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
34	Chave Biela 10mm	UND	Robust	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
35	Chave Biela 15mm	UND	Robust	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
36	Chave Biela 19mm	UND	Robust	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
37	Chave Biela 8mm	UND	Robust	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
38	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 10mm	UND	Robust	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
39	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 11mm	UND	Robust	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
40	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 12mm	UND	Robust	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



41	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 13mm	UND	Robust	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
42	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 14mm	UND	Robust	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
43	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 15mm	UND	Robust	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
44	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 16mm	UND	Robust	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
45	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 17mm	UND	Robust	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
46	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 18mm	UND	Robust	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
47	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 19mm	UND	Robust	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
48	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 20mm	UND	Robust	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00

16



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



49	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 21mm	UND	Robust	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
50	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 22mm	UND	Robust	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
51	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 7mm	UND	Robust	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
52	Chave de fenda ponta chata 1/4x4"	UND	Robust	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
53	Chave de fenda ponta chata 5/16x6"	UND	Robust	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
54	Chave de roda tipo Cruz	UND	Robust	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
55	Chave fixa 10x11mm	UND	Robust	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
56	Chave fixa 12x13mm	UND	Robust	1	R\$ 10,50	R\$ 10,50
57	Chave fixa 16x17mm	UND	Robust	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
58	Chave fixa 8x9mm	UND	Robust	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
59	Chave hexagonal longa 10mm	UND	Robust	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



60	Chave hexagonal longa 3mm	UND	Robust	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
61	Chave hexagonal longa 5mm	UND	Robust	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
62	Chave hexagonal longa 8mm	UND	Robust	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
63	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 4	UND	Robust	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
64	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 5	UND	Robust	1	R\$ 11,50	R\$ 11,50
65	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 6	UND	Robust	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
66	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/8x3,	UND	Robust	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
67	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/8x4	UND	Robust	1	R\$ 6,40	R\$ 6,40
68	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 3/16x4	UND	Robust	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80
69	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 3/16x5	UND	Robust	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



70	Compressor de ar direto ,Capacidade de produção de ar: 2,3 pcm,Potência do motor: 1/2 cv,Tensão (V):350w 127 V~/220 V~ com chave seletora	UND	Pressure	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
71	Correia em "V" A-37 ,Composta à base de borracha natural, que mantém os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Possui tecido de algodão impregnado com borracha natural, que protege os componentes internos da abrasão e do óleo. Conta ainda com fios de fibra sintética que têm como função a transmissão de força.	UND	Vonder	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



72	Correia em "V" A-43 ,Composta à base de borracha natural, que mantém os cordões na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Possui tecido de algodão impregnado com borracha natural, que protege os componentes internos da abrasão e do óleo. Conta ainda com fios de fibra sintética que têm como função a transmissão de força.	UND	Vonder	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00
73	Corrente para motosserra 32 dentes 3/8.058	UND	Kawashim a		R\$ 68,00	R\$ -
74	Corrente para motosserra 3/8" 34 dentes	UND	Kawashim a		R\$ 61,00	R\$ -
75	Corrente para motosserra 28 dentes 3/8x1.5mm	UND	Kawashim a		R\$ 49,00	R\$ -
76	Cortador de piso e azulejos 50 cm	UND	Thompso n	1	R\$ 191,00	R\$ 191,00
80	Disco de Corte para Madeira 4.3/8"	UND	Lee	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



81	Disco Diamantado Contínuo 4.3/8"	UND	Lee	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
82	Disco Diamantado Segmentado 4.3/8"	UND	Lee	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
83	Disco rebolo fino 6x3/4"	UND	Lee	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
84	Eixo para Serra Circular de 1 Pol, Potência: 2,5CV	UND	Motomil	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
85	Enxada em aço forjado leve, utilizada em jardinagem, construção civil e agricultura, com cabo de madeira.	UND	Simetall	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
88	Escada 7 degraus Alumínio	UND	Bota Fogo	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
89	Espátula em aço cromado e cabo plástico amarelo em ABS. tamanhos 10cm	UND	Metropac	3	R\$ 10,40	R\$ 31,20
90	Espátula em aço cromado e cabo plástico amarelo em ABS. tamanhos 6cm	UND	Metropac	3	R\$ 7,50	R\$ 22,50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



91	Espátula em aço laminado e cabo plástico preto,10cm	UND	Metropac	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
92	Espátula em aço laminado e cabo plástico preto,6cm	UND	Metropac	3	R\$ 9,50	R\$ 28,50
93	Esquadro ,com Cabo de Alumínio 30cm	UND	Vonder	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
94	Estilete ,Material do corpo do estilete: Metálico revestido com borracha termoplástica ,Largura da lâmina: 18mm	UND	Leo & Leo	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
96	Formão chanfrado ,Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado,Cabo de madeira ergonômico envernizado 1/2"	UND	Thompson	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



97	Formão chanfrado, Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado, Cabo de madeira ergonômico envernizado 1"	UND	Thompson	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
98	Formão chanfrado, Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado, Cabo de madeira ergonômico envernizado 3/4"	UND	Thompson	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
99	Formão chanfrado, Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado, Cabo de madeira ergonômico envernizado 3/8"	UND	Thompson	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



100	Formão chanfrado, Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado, Cabo de madeira ergonômico envernizado 5/8"	UND	Thompson	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
103	Furadeira de bancada 5/8 pol., Tensão: 110V, Potência: 1/2HP, Número de velocidades: 5 Velocidades	UND	Gamma	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
104	Furadeira e Parafusadeira Elétrica profissional, Duas velocidades, Cabo de 4 metros, Mandril (Pol) 3/8, Potência (W) 400,	UND	Dewalt	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
105	Furadeira Elétrica de Impacto 1/2" 750W Profissional com Maleta	UND	Dewalt	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

106	Furadeira Horizontal, Máquina elaborada e desenvolvida com o objetivo de propiciar um trabalho de furação precisa em madeiras, compensados, aglomerados, MDF e outros, 1CV Trifásico	UND	Dewalt	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
107	Grampeador de alta pressão manual, Corpo fabricado em aço, aplicações madeira, tapeçaria, estofado.	UND	Jocar	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
108	Grampo para Grampeador Manual - 14mm	UND	Jocar	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
112	Jogo de Lâminas de Serra Tico-Tico BU1- Madeira.	JOGO	Robust	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
113	Jogo de Lâminas de Serra Tico-Tico BU2 multi	JOGO	Robust	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
114	Jogo de serras copo Bi-metálicas 15 peças	JOGO	Robust	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



115	Jogo Soquete Estriado 1/2" 8-32mm 22 peças	JOGO	Robust	1	R\$ 387,00	R\$ 387,00
116	Lâmina De Serra Manual Redstripe De 12 Pol	UND	Boch	10	R\$ 5,30	R\$ 53,00
117	Lamina de Serra para tico tico ,uso em madeira. BU36 Médio	UND	Boch	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
118	Lamina de Serra para tico tico ,uso em madeira. BU36T Fino	UND	Boch	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
119	Lâmina para Estilete 18mm ,embalagens com 10 unidades.	UND	Boch	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
120	Lâmina para Serra Tico-Tico T101AO com 5 Peças	JOGO	Boch	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
121	Lâmina para Serra Tico-Tico T344D com 5 Peças	JOGO	Boch	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
122	Lápis para carpinteiro e marceneiro	UND	Irwin	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



126	Lima chata 6" ,é utilizada por profissionais e nas indústrias para trabalhos gerais em aço, ferro fundido, metais, etc	UND	K&F	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00
128	Lima para motoserra com cabo Diâmetro da lima: 8"x3/16" ( 4,7mm).	UND	K&F	2	R\$ 7,30	R\$ 14,60
129	Lima redonda 8"	UND	K&F	2	R\$ 16,50	R\$ 33,00
133	Lima triangular 6"	UND	K&F	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
134	Lixadeira/esmeril hadeira Angular 7" profissional ,Mais potência para lixar pedra, metal e madeira,2200W Profissional 220V	UND	Makita	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



136	Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex , revestimento interno em algodão -Amarela Tam "G"	PAR	Volk	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
137	Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex , revestimento interno em algodão -Amarela Tam "M"	PAR	Volk	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
138	Luva de segurança confeccionada em raspa cano curto	PAR	Volk	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
139	Luva Tricotada em algodão pigmentada .	PAR	Volk	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
140	Mandril com chave 1/2 Pol. com Furo	UND	BSH	1	R\$ 26,50	R\$ 26,50
141	Martelo Unha com cabo de madeira, 25mm.	UND	Bol	3	R\$ 31,50	R\$ 94,50
143	Moto Esmeril de Bancada 6 Pol. 300W 110V	UND	Schuz	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 822  
PARÁ

144	Motor monofásico de 2 cv e alta rotação, com garantia .	UND	Weg	1	R\$ 727,00	R\$ 727,00
145	Motosserra MS 170 30 cm ,Potência 1.3/1.8 ,Cilindrada 30.1	UND	Weg	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
146	Óculos de segurança em policarbonato óptico lente incolor, com armação de nylon, hastes reguláveis.	UND	Danny	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
147	Pá de bico com cabo de madeira, cabo de madeira.	UND	Tramontina	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
148	Picareta alvião, tamanho 4, cabo de madeira 90 cm	UND	Tramontina	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
149	Pincel Tipo Trincha, Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,1/2".	UND	Condor	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
150	Pincel Tipo Trincha, Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,2"	UND	Condor	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



156	Pincel Tipo Trincha, Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,3".	UND	Condor	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
157	Pirógrafo e Ferro de Solda 30W 110V com 5 Pontas	UND	NC	1		R\$ -
158	Pistola de Pintura ar direto ,corpo de nylon .	UND	Arpex	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
159	Plaina Elétrica é destinada para aplainar materiais de madeira , esbaste 2,6mm 710W ,Número de rotações em ponto morto:16500 rpm em 110V .	UND	Makita	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



160	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.	UND	3M	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
161	Protetor Auricular tipo plug	UND	Dustray	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
165	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 .este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro.	UND	Ksn	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



167	Rolo decorativo ,Rolo para pintura fabricado com borracha vinílica e com cabo, deal para criação de efeito decorativo em paredes, 18cm .	ROLO	Tok	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
168	Rolo para Pintura , Lã Mista, 23 cm ,com suporte .	UND	Tok	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
169	Rolo para Pintura, Espuma, 15 cm ,com suporte.	UND	Tok	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
170	Rolo para Pintura, Espuma, 23 cm , com suporte.	UND	Tok	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
171	Rolo para Pintura, Lã Mista, 15 cm, com suporte.	UND	Tok	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
172	Rolo para Pintura, Lã Mista, 9 cm, com suporte.	UND	Tok	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



177	Serra Circular Profissional, possui capacidade de profundidade de corte de 67 mm em 90º e 50 mm em 45º. Potência: 1400 watts Voltagem: 110 V (7.1/4")	UND	DWT	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
179	Serra Circular vídea 7.1/4" 24 Dentes	UND	Tyrolit	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
180	Serra Circular vídea para madeira 12"	UND	Tyrolit	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
181	Serra Circular vídea para madeira 15"	UND	Tyrolit	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
182	Serra Circular vídea para madeira 8"	UND	Tyrolit	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
183	Serra Mármore 4.3/8" 1.300 W 110 V	UND	Dewalt	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
184	Serra tico tico profissional 670W 220V	UND	Dewalt	1	R\$ 709,00	R\$ 709,00
185	Serrote de costa 12"- 304 mm, Lâmina de aço temperado, para corte de madeiras como molduras, forros, roda-forros.	UND	Dewalt	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



186	Serrote Profissional 16" 5 Dentes por polegada	UND	Dewalt	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
187	Soprador/ASPIRADOR, Motor de 600W, Velocidade Variável, função de Soprar e Aspirar 127volts	UND	Makita	1	R\$ 323,00	R\$ 323,00
193	Trena de medida com corpo em plástico abs, fita de aço antirreflexo, com trava e presilha para cinto, alça de nylon para transporte, com capacidade para medir até 8 metros.	UND	Lufkin	5	R\$ 23,50	R\$ 117,50
199	Tupia Laminadora Profissional, Gabarito com pino trava para cortes com precisão, Indicada para dar acabamento em revestimentos de formica, laminados em geral 550 W 220 V	UND	AWT	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
<b>Valor Total Licitado</b>					<b>R\$</b>	<b>27.809,10</b>

#### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**

- 2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018  
08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.241.0006.2.059 – Benefício de Prestação Continuada - BPC  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa da Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Criança e Adolescente.  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência.  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Munic. Da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência.  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.344.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora.  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
33.90.30.00 – Material de Consumo





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
2727 – Fundo de Assistência Social Ano/2018  
08.122.0008.2058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD-SUAS  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância.  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.006.2.068 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica  
44.92.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.244.006.02.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.

**2828 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.  
08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

16



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer dano causado às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar as **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para a seguinte fiscal, no seguinte endereço e horário:

■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **SEMDES**:  
Endereço: Sede da SEMDES, localizada na Praça Barão do Rio Branco, S/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. Horário: 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Sra. Nádia dos Santos Galúcio, Departamento de Compras da SEMDES, conforme Decreto nº 0202/2018, portadora da Carteira de Identidade nº 4888785 PC/PA e CPF 805.632.792-49, residente na Travessa Artur Cruz, 257, Santa Terezinha, Óbidos/PA.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (Quinze) dias corridos**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;  
h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

### 9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

### 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. A fiscal do contrato e do fornecimento será a seguinte servidora:

■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **SEMDES: Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Nádia dos Santos Galúcio, Departamento de Compras da SEMDES, conforme Decreto n° 0202/2018, portadora da Carteira de Identidade n° 4888785 PC/PA e CPF 805.632.792-49, residente na Travessa Artur Cruz, 257, Santa Terezinha, Óbidos/PA.

10.6. A fiscal da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.8. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. A fiscal do Contrato ficará responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

## 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar as **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da SEMDES, disporá de um período de até 07(sete)





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio da SEMDES, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02(dois) dias úteis.

## 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

## 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## 14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## 15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o Nº.044/2018/PMO.

## 16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de **13/08/2018 à 31/12/2018**.

## 17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,

Ab





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 13 de agosto de 2018.

**IZALINA ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017  
**CONTRATANTE**

03.075.858/0001-03  
Insc. Est. 15.204.868-5  
COMERCIAL SANTOS  
A. NETO DOS SANTOS - ME  
Av. Curuá-Una n.º 672 - Santíssimo  
CEP 68.010-000 - Santarém-PA

*Antonio neto dos santos*

Antônio Neto dos Santos - CPF: 324.405.372-68  
A. NETO DOS SANTOS - EPP  
CNPJ nº 03.075.858/0001-03  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: *Jorge Luiz Salgado Pimenta Filho* CPF: *009.042.622-35*

Nome: *Paulo Demétrio Cardozo Bruce* CPF: *599.425.372-20*

*b*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 03/2018/PMO/SEMSA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2018/PMO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -  
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
SEMSA, E A EMPRESA A. NETO DOS SANTOS -  
EPP, NA FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº  
11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330, Bairro Centro, CEP: 68.250-000,  
doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra.**  
**NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº:540/2018  
de 29/06/2018, portadora da Carteira de Identidade nº:3415239 e CPF:526.327.762-87,  
residente e domiciliada em Óbidos/PA.

**CONTRATADA**

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº: 672 - Sala B,  
Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº  
03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por  
seu proprietário o **Sr. Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira  
de Identidade nº 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail:  
anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam.

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2018/PMO**.

### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 16.930,00 (Dezesseis mil novecentos e trinta reais)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme tabela a seguir:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. SEMSA	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO (V. UNIT. X QTD)
9	Bota de segurança preta CA 27.850 sem bico de ferro	PAR	Pé ferro	65	R\$ 74,00	R\$ 4.810,00
10	Bota emborrachada 7 léguas	PAR	Fujiwara	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
32	Capa para chuva, estilo motoqueiro com capuz e calça de Nylon	UNID	Nautika	130	R\$ 55,00	R\$ 7.150,00
188	Sombrinha dupla face poliéster com cabo de plástico duro e haste de alumínio tamanho médio.	UNID	Panosul	130	R\$ 24,00	R\$ 3.120,00
<b>Valor Total Licitado</b>					<b>R\$</b>	<b>16.930,00</b>

#### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.031 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica - PAB.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.1.013 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica – DAB.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Divisa.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.

#### **5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
  - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer dano causado às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar as **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, na sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, para o seguinte fiscal, no seguinte endereço e horário:
  - Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**: Endereço: **No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua José do Patrocínio, n°:158, Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. Horário: 08:00h às 14:00h. Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato: Sr. Pablo Henrique Florenzano Viana, Comissionado, Decreto n°:0451/2018 (21/05/2018) – Chefe de Divisão de Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade n°:5858550 PC/PA e CPF n°:942.759.392-04.**
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (Quinze) dias corridos**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

## 9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo(a) gestor(a) da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. O fiscal do contrato e do fornecimento será o seguinte servidor:

- Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**: Endereço: **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sr. Pablo Henrique Florenzano Viana, Comissionado, Decreto nº:0451/2018 (21/05/2018) – Chefe de Divisão de Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº:5858550 PC/PA e CPF nº:942.759.392-04.

10.6. O fiscal da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar as **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da SEMSA, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio da SEMSA, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

### 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



#### **14 - DAS SANÇÕES:**

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

#### **15 - DA LICITAÇÃO**

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o N°.044/2018/PMO.

#### **16 - DA VIGÊNCIA**

16.1. A vigência do presente contrato será de **13/08/2018 à 31/12/2018**.

#### **17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 13 de agosto de 2018.

  
 Nathália Rodrigues da Silva  
 CPF: 526.327.762-87  
 Decreto nº 0540/2018  
 Secretária Mun. de Saúde de Óbidos

**NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**  
 Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº:540/2018  
**CONTRATANTE**

03.075.858/0001-03  
 Insc. Est. 15.204.868-5  
**COMERCIAL SANTOS**  
**A. NETO DOS SANTOS - ME**  
 Av. Curuá-Una n.º 672 - Santíssimo  
 CEP 68.010-000 - Santarém-PA

*Antonio neto dos santos*

**Antônio Neto dos Santos - CPF: 324.405.372-68**  
**A.NETO DOS SANTOS - EPP**  
**CNPJ nº 03.075.858/0001-03**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Jorge Luiz Salgado Pomer Filho* CPF: *009.042.622-35*

Nome: *Kauro Demétrio Cardoso Bruce* CPF: *599.425.372-20*

*Handwritten initials and signature*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 04/2018/PMO/SEMAB/SEURBI/SEMPAR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2018/PMO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A  
EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, NA  
FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL - SEMPAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. ISOMAR CASTRO BARROS**, prefeito municipal e.e, portador da Carteira de Identidade nº:16251369 - SEGUP/AM e CPF:711.624.022-53, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

**CONTRATADA**

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o **Sr. Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam.

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2018/PMO**.

### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.**

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 155.294,70 (Cento e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMAB/ SEURBI/SEMPAR, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. DA SEMAB	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO (V. UNIT. X QTD)
1	Alicate de Corte Diagonal 6" Isolado, Cabo antideslizante com abas protetoras .	UND	Stanley	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2	Alicate de Pressão 10" Boca Triangular, Fabricado em aço forjado com mordentes temperados de regulagem variável	UND	Stanley	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3	Alicate meia cana 6"	UND	Stanley	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
4	Alicate rebitador profissional 10"	UND	Stanley	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
5	Alicate Universal Isolado 8"	UND	Stanley	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
6	Arco de Serra - cabo fechado, Ideal para profissionais autônomos como pedreiro, encanador e eletricista.	UND	Starret	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
10	Bota emborrachada 7 léguas	PAR	Fujiwara	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
11	Broca aço rápido para concreto 4mm 5/32	UND	Rocast	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
12	Broca aço rápido para concreto 5mm 5/16	UND	Rocast	3	R\$ 7,00	R\$ 21,00
13	Broca aço rápido para concreto 8mm 5/16	UND	Rocast	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
14	Broca para madeira 10mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15	Broca para madeira 11mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
16	Broca para madeira 12mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
17	Broca para madeira 3mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
18	Broca para madeira 4mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50
19	Broca para madeira 5mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	3	R\$ 8,50	R\$ 25,50
23	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 37	PAR	Pé ferro	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
24	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 38	PAR	Pé ferro	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
25	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 39	PAR	Pé ferro	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
26	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº40	PAR	Pé ferro	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº42	PAR	Pé ferro	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
28	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº44	PAR	Pé ferro	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
29	Capacete de segurança para uso na indústria, classe B, tipo II com suspensão plástica, tira absorvente de suor e regulagem por dentes. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO	UND	Ballmann	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
30	Carrinho de mão caçamba 55 litros galvanizado	UND	Bota Fogo	6	R\$ 142,00	R\$ 852,00
31	Cavadeira utilizada em jardinagem, agricultura e construção civil, com cabo de madeira.	UND	Simetall	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
32	Capa para chuva, estilo motoqueiro com capuz e calça de Nylon	UNID	Nautika		R\$ 55,00	R\$ -
33	Câmara para carrinho de mão	UND	Vonder	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
34	Chave Biela 10mm	UND	Robust	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



35	Chave Biela 15mm	UND	Robust	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
36	Chave Biela 19mm	UND	Robust	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
37	Chave Biela 8mm	UND	Robust	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
38	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 10mm	UND	Robust	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
39	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 11mm	UND	Robust	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
40	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 12mm	UND	Robust	2	R\$ 9,80	R\$ 19,60
41	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 13mm	UND	Robust	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
42	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 14mm	UND	Robust	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
43	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 15mm	UND	Robust	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
44	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 16mm	UND	Robust	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
45	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 17mm	UND	Robust	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



46	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 18mm	UND	Robust	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
47	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 19mm	UND	Robust	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
48	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 20mm	UND	Robust	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
49	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 21mm	UND	Robust	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
50	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 22mm	UND	Robust	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
51	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 7mm	UND	Robust	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
52	Chave de fenda ponta chata 1/4x4"	UND	Robust	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
53	Chave de fenda ponta chata 5/16x6"	UND	Robust	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
54	Chave de roda tipo Cruz	UND	Robust	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
55	Chave fixa 10x11mm	UND	Robust	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
56	Chave fixa 12x13mm	UND	Robust	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



57	Chave fixa 16x17mm	UND	Robust	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
58	Chave fixa 8x9mm	UND	Robust	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
59	Chave hexagonal longa 10mm	UND	Robust	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
60	Chave hexagonal longa 3mm	UND	Robust	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
61	Chave hexagonal longa 5mm	UND	Robust	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
62	Chave hexagonal longa 8mm	UND	Robust	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
63	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 4	UND	Robust	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
64	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 5	UND	Robust	2	R\$ 11,50	R\$ 23,00
65	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 6	UND	Robust	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
66	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/8x3,	UND	Robust	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
67	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/8x4	UND	Robust	2	R\$ 6,40	R\$ 12,80



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



68	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 3/16x4	UND	Robust	2	R\$ 9,80	R\$ 19,60
69	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 3/16x5	UND	Robust	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
71	Correia em "V" A-37 ,Composta à base de borracha natural, que mantém os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Possui tecido de algodão impregnado com borracha natural, que protege os componentes internos da abrasão e do óleo. Conta ainda com fios de fibra sintética que têm como função a transmissão de força.	UND	Vonder	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
72	Correia em "V" A-43 ,Composta à base de borracha natural, que mantém os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Possui tecido de algodão impregnado com borracha natural, que protege os componentes internos da abrasão e do óleo. Conta ainda com fios de fibra sintética que têm como função a transmissão de força.	UND	Vonder		R\$ 7,50	R\$ -





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



73	Corrente para motosserra 32 dentes 3/8.058	UND	Kawashima	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
74	Corrente para motosserra 3/8" 34 dentes	UND	Kawashima	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
75	Corrente para motosserra 28 dentes 3/8x1.5mm	UND	Kawashima	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
76	Cortador de piso e azulejos 50 cm	UND	Thompson		R\$ 191,00	R\$ -
80	Disco de Corte para Madeira 4.3/8"	UND	Lee	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
81	Disco Diamantado Contínuo 4.3/8"	UND	Lee	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
82	Disco Diamantado Segmentado 4.3/8"	UND	Lee	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
83	Disco rebolo fino 6x3/4"	UND	Lee	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
84	Eixo para Serra Circular de 1 Pol, Potência: 2,5CV	UND	Motomil		R\$ 230,00	R\$ -
85	Enxada em aço forjado leve, utilizada em jardinagem, construção civil e agricultura, com cabo de madeira.	UND	Simetall	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



88	Escada 7 degraus Alumínio	UND	Bota Fogo	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
102	Fio Nylon corte quadrado, rolo 3mm x 312mts, para roçadeira	UND	GrasFio	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
104	Furadeira e Parafusadeira Elétrica profissional, Duas velocidades, Cabo de 4 metros ,Mandril (Pol) 3/8 ,Potência (W) 400 ,	UND	Dewalt	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
107	Grampeador de alta pressão manual ,Corpo fabricado em aço ,aplicações madeira, tapeçaria ,estofado .	UND	Jocar	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
109	Jogo de chaves biela 12 peças, medindo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 mm	JOGO	Robust	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
110	Jogo de chaves combinadas 10 peças, medindo: 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 mm	JOGO	Robust	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
111	Jogo de chaves fixa, 06 peças medindo: 6 x 7mm - 8 x 9mm - 10 x 11mm - 12 x 13mm - 14 x 15mm - 16 x 17mm	JOGO	Robust	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
115	Jogo Soquete Estriado 1/2" 8-32mm 22 peças	JOGO	Robust	1	R\$ 387,00	R\$ 387,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



125	Lavadora de Alta Pressão - 1800 Libras Com Jato Regulável, Rodas e Alça Para Transporte, Potência máxima de 1450 W: Garante o perfeito, Tamanho da Mangueira 3 Metros. funcionamento do motor e é ideal para uma limpeza eficiente. Voltagem 110	UND	Agil	1	R\$ 741,60	R\$ 741,60
126	Lima chata 6", é utilizada por profissionais e nas indústrias para trabalhos gerais em aço, ferro fundido, metais, etc	UND	K&F	40	R\$ 19,50	R\$ 780,00
127	Lima chata para enxada - 8", sem cabo	UNID	K&F	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00
128	Lima para motosserra com cabo Diâmetro da lima: 8"x3/16" (4,7mm).	UND	K&F	12	R\$ 7,30	R\$ 87,60
129	Lima redonda 8"	UND	K&F	12	R\$ 16,50	R\$ 198,00
130	Lima redonda para motosserra 5/32" x 8" com cabo	UNID	K&F		R\$ 13,00	R\$ -
131	Lima redonda 6"	UNID	K&F	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
132	Lima para motosserra K & F 8" 3/16		K&F	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



137	Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex, revestimento interno em algodão -Amarela Tam "M"	PAR	Volk	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
139	Luva Tricotada em algodão pigmentada .	PAR	Volk	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00
142	Martelo Unha, cabeça em aço forjado polido, com Cabo de Madeira, 29mm.	UND	Bol	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
145	MotoSerra MS 170 30 cm ,Potência 1.3/1.8 ,Cilindrada 30.1	UND	Weg	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
146	Óculos de segurança em policarbonato óptico lente incolor, com armação de nylon, hastes reguláveis	UND	Danny	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
147	Pá de bico com cabo de madeira, cabo de madeira.	UND	Tramontina	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
150	Pincel Tipo Trincha,Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,2"	UND	Condor	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



151	Pincel - Chato; nº 00; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	Condor	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
152	Pincel - Chato; nº 02; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	Condor	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
153	Pincel - Chato; nº 06; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	Condor	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



154	Pincel - Chato; nº 18; Pelo de orelha de boi, Cabo longo e de madeira, Virola de alumínio ideal para Pintura em emborrachados, Pintura em Tecido, Pintura em Tela, indicado para Tinta Acrílica, Tinta Óleo, Tinta Tecido; com garantia defeito de fabricação.	UND	Condor	10	R\$ 8,30	R\$ 83,00
155	Pneu de carrinho de mão.	UND	Hammer	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
156	Pincel Tipo Trincha, Indicação: Pintura em tinta látex e acrílica, com cabo PVC 3".	UND	Condor	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
160	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.	UND	3M	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
161	Protetor Auricular tipo plug	UND	Dustray		R\$ 2,60	R\$ -





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



162	Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 07 Litros.	UND	Intech	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
163	Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 20 Litros.	UND	Vonder	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
165	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 .este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro.	UND	Ksn	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
173	Rolo para Pintura, Lã, 15 cm, com suporte.	UND	Tok	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
174	Rolo para Pintura, Lã, 23 cm, com suporte.	UND	Tok	10	R\$ 21,30	R\$ 213,00
175	Rolo para Pintura, Lã, 9 cm, com suporte.	UND	Tok	10	R\$ 7,70	R\$ 77,00
176	Roçadeira STIHL FS290 à gasolina	UND	Stihl	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
178	Serra de aço	UND	Starret	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
189	Terçado lâmina em aço carbono	UND	Machete	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



193	Trena de medida com corpo em plástico abs, fita de aço antirreflexo, com trava e presilha para cinto, alça de nylon para transporte, com capacidade para medir até 8 metros.	UND	Lufkin	5	R\$ 23,50	R\$ 117,50
194	Trena fibra de vidro, estojo aberto em plástico abs, fita de fibra de vidro de alta resistência, manivela para recolhimento da fita, com capacidade para medir até 50 metros	UND	Lufkin	5	R\$ 58,50	R\$ 292,50
195	Trincha média 2,5"	UND	Altas	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
196	Trincha média 2"	UND	Altas	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
197	Trincha média 3"	UND	Altas	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
198	Trincha retangular (broxa) 18x8,0 cm	UND	Altas	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00
200	Vassoura regulável para grama e jardim, com palheta de aço e cabo em madeira.	UND	Wonder	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
<b>Valor Total Licitado para a SEMAB</b>					<b>R\$ 23.331,70</b>	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT SEURBI	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO (V. UNIT. X QTD)
1	Alicate de Corte Diagonal 6" Isolado, Cabo antideslizante com abas protetoras .	UND	Stanley	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
2	Alicate de Pressão 10" Boca Triangular, Fabricado em aço forjado com mordentes temperados de regulagem variável	UND	Stanley	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
3	Alicate meia cana 6"	UND	Stanley	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
4	Alicate rebitorador profissional 10"	UND	Stanley	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
5	Alicate Universal Isolado 8"	UND	Stanley	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
6	Arco de Serra - cabo fechado, Ideal para profissionais autônomos como pedreiro, encanador e eletricista.	UND	Starret	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras no pescoço e na cintura para ajustes.	UND	Marfe	10	R\$	29,00	R\$	290,00
10	Bota emborrachada 7 léguas	PAR	Fujiwara	50	R\$	37,00	R\$	1.850,00
11	Broca aço rápido para concreto 4mm 5/32	UND	Rocast	30	R\$	6,00	R\$	180,00
12	Broca aço rápido para concreto 5mm 5/16	UND	Rocast	30	R\$	7,00	R\$	210,00
13	Broca aço rápido para concreto 8mm 5/16	UND	Rocast	30	R\$	13,00	R\$	390,00
14	Broca para madeira 10mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	30	R\$	19,00	R\$	570,00
15	Broca para madeira 11mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	30	R\$	25,00	R\$	750,00
16	Broca para madeira 12mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	30	R\$	22,00	R\$	660,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17	Broca para madeira 3mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
18	Broca para madeira 4mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
19	Broca para madeira 5mm ,Corpo em aço especial	UND	Rocast	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
20	Broxa grande ,Fabricada em plastico e cerdas sintéticas,Ideal para caiação, pintura de guias, calçadas e pinturas em geral.	UND	Roloflex	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
21	Broxa média ,Fabricada em plastico e cerdas sintéticas,Ideal para caiação, pintura de guias, calçadas e pinturas em geral.	UND	Roloflex	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
23	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 37	PAR	Pé ferro	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 38	PAR	Pé ferro	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
25	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº 39	PAR	Pé ferro	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
26	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº40	PAR	Pé ferro	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
27	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº42	PAR	Pé ferro	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
28	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, elásticos nas laterais.nº44	PAR	Pé ferro	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
30	Carrinho de mão caçamba 55 litros galvanizado	UND	Bota Fogo	25	R\$ 142,00	R\$ 3.550,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



31	Cavadeira utilizada em jardinagem, agricultura e construção civil, com cabo de madeira.	UND	Simetall	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
34	Chave Biela 10mm	UND	Robust	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
35	Chave Biela 15mm	UND	Robust	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
36	Chave Biela 19mm	UND	Robust	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
37	Chave Biela 8mm	UND	Robust	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
38	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 10mm	UND	Robust	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
39	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 11mm	UND	Robust	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



40	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 12mm	UND	Robust	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
41	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 13mm	UND	Robust	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
42	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 14mm	UND	Robust	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
43	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 15mm	UND	Robust	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
44	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 16mm	UND	Robust	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



45	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 17mm	UND	Robust	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
46	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 18mm	UND	Robust	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
47	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 19mm	UND	Robust	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
48	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 20mm	UND	Robust	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
49	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 21mm	UND	Robust	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



50	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 22mm	UND	Robust	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
51	Chave Combinada de Boca/estria Corpo forjado em aço especial e temperado 7mm	UND	Robust	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
52	Chave de fenda ponta chata 1/4x4"	UND	Robust	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
53	Chave de fenda ponta chata 5/16x6"	UND	Robust	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
54	Chave de roda tipo Cruz	UND	Robust	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
55	Chave fixa 10x11mm	UND	Robust	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
56	Chave fixa 12x13mm	UND	Robust	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
57	Chave fixa 16x17mm	UND	Robust	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
58	Chave fixa 8x9mm	UND	Robust	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



59	Chave hexagonal longa 10mm	UND	Robust	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
60	Chave hexagonal longa 3mm	UND	Robust	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
61	Chave hexagonal longa 5mm	UND	Robust	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
62	Chave hexagonal longa 8mm	UND	Robust	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
63	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 4	UND	Robust	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
64	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 5	UND	Robust	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
65	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/4 x 6	UND	Robust	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
66	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/8x3,	UND	Robust	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
67	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 1/8x4	UND	Robust	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



68	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 3/16x4	UND	Robust	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
69	Chave Philips ,Possui haste em aço carbono 3/16x5	UND	Robust	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
73	Corrente para motosserra 32 dentes 3/8.058	UND	Kawashi ma	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
74	Corrente para motosserra 3/8" 34 dentes	UND	Kawashi ma	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
75	Corrente para motosserra 28 dentes 3/8x1.5mm	UND	Kawashi ma	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
80	Disco de Corte para Madeira 4.3/8"	UND	Lee	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
81	Disco Diamantado Contínuo 4.3/8"	UND	Lee	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
82	Disco Diamantado Segmentado 4.3/8"	UND	Lee	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
83	Disco rebolo fino 6x3/4"	UND	Lee	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
84	Eixo para Serra Circular de 1 Pol,Potência: 2,5CV	UND	Motomil	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

85	Enxada em aço forjado leve, utilizada em jardinagem, construção civil e agricultura, com cabo de madeira.	UND	Simetall	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
88	Escada 7 degraus Alumínio	UND	Bota Fogo	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
89	Espátula em aço cromado e cabo plástico amarelo em ABS.tamahos 10cm	UND	Metropa c	15	R\$ 10,40	R\$ 156,00
90	Espátula em aço cromado e cabo plástico amarelo em ABS.tamahos 6cm	UND	Metropa c	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
91	Espátula em aço laminado e cabo plástico preto,10cm	UND	Metropa c	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
92	Espátula em aço laminado e cabo plástico preto,6cm	UND	Metropa c	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50
93	Esquadro ,com Cabo de Alumínio 30cm	UND	Vonder	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



94	Estilete ,Material do corpo do estilete: Metálico revestido com borracha termoplástica ,Largura da lâmina: 18mm	UND	Leo & Leo	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
95	Facão Terçado, com cabo de madeira, com 18 polegadas.	UND	Puro Ferro	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
102	Fio Nylon corte quadrado, rolo 3mm x 312mts, para roçadeira	UND	GrasFio	20	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
109	Jogo de chaves biela 12 peças, medindo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 mm	JOGO	Robust	5	R\$ 228,00	R\$ 1.140,00
110	Jogo de chaves combinadas 10 peças, medindo: 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 mm	JOGO	Robust	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

111	Jogo de chaves fixa, 06 peças medindo: 6 x 7mm - 8 x 9mm - 10 x 11mm - 12 x 13mm - 14 x 15mm - 16 x 17mm	JOGO	Robust	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
112	Jogo de Lâminas de Serra Tico-Tico BU1-Madeira.	JOGO	Robust	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
113	Jogo de Lâminas de Serra Tico-Tico BU2 multi	JOGO	Robust	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
114	Jogo de serras copo Bi-metálicas 15 peças	JOGO	Robust	10	R\$ 432,00	R\$ 4.320,00
115	Jogo Soquete Estriado 1/2" 8-32mm 22 peças	JOGO	Robust	10	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00
116	Lâmina De Serra Manual Redstripe De 12 Pol	UND	Boch	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
117	Lamina de Serra para tico tico ,uso em madeira. BU36 Médio	UND	Boch	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
118	Lamina de Serra para tico tico ,uso em madeira. BU36T Fino	UND	Boch	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



119	Lâmina para Estilete 18mm ,embalagens com 10 unidades.	UND	Boch	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
120	Lâmina para Serra Tico-Tico T101AO com 5 Peças	JOGO	Boch	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
121	Lâmina para Serra Tico-Tico T344D com 5 Peças	JOGO	Boch	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
123	Lavadora de Alta Pressão - 1500 Libras Com Jato Regulável, Rodas e Alça Para Transporte, Potência máxima de 1200 W: Garante o perfeito,Tamanho da Mangueira 3 Metros. funcionamento do motor e é ideal para uma limpeza eficiente.Voltage m 110	UNID		2		R\$ -



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



126	Lima chata 6" ,é utilizada por profissionais e nas indústrias para trabalhos gerais em aço, ferro fundido, metais, etc	UND	K&F	15	R\$	19,50	R\$	292,50
127	Lima chata para enxada - 8", sem cabo	UNID	K&F	100	R\$	12,50	R\$	1.250,00
128	Lima para motosserra com cabo Diâmetro da lima: 8"x3/16" ( 4,7mm).	UND	K&F	10	R\$	7,30	R\$	73,00
130	Lima redonda para motosserra 5/32" x 8" com cabo	UNID	K&F	10	R\$	13,00	R\$	130,00
133	Lima triangular 6"	UND	K&F	20	R\$	22,00	R\$	440,00
134	Lixadeira/esmeril hadeira Angular 7" profissional ,Mais potência para lixar pedra, metal e madeira,2200W Profissional 220V	UND	Makita	5	R\$	630,00	R\$	3.150,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



135	Luva de algodão - Palma com Pigmentos, tamanho único, confecção em malha de algodão, Cor da luva: Branco e Preta, Comprimento total da luva: 27 cm	PAR	Tsuzuki	700	R\$ 4,35	R\$ 3.045,00
136	Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex, revestimento interno em algodão - Amarela Tam "G"	PAR	Volk	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
137	Luva de segurança confeccionada em borracha natural latex, revestimento interno em algodão - Amarela Tam "M"	PAR	Volk	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
138	Luva de segurança confeccionada em raspa cano curto	PAR	Volk	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
139	Luva Tricotada em algodão pigmentada.	PAR	Volk	300	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



140	Mandril com chave 1/2 Pol. com Furo	UND	BSH		R\$ 26,50	R\$ -
141	Martelo Unha com cabo de madeira, 25mm.	UND	Bol	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
142	Martelo Unha, cabeça em aço forjado polido, com Cabo de Madeira, 29mm.	UND	Bol	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
145	MotoSerra MS 170 30 cm ,Potência 1.3/1.8 ,Cilindrada 30.1	UND	Weg	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
146	Óculos de segurança em policarbonato óptico lente incolor, com armação de nylon, hastes reguláveis	UND	Danny	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
147	Pá de bico com cabo de madeira, cabo de madeira.	UND	Tramontina	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
148	Picareta alvião, tamanho 4, cabo de madeira 90 cm	UND	Tramontina	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



149	Pincel Tipo Trincha,Indicação : Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,1/2".	UND	Condor	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
150	Pincel Tipo Trincha,Indicação : Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,2"	UND	Condor	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
156	Pincel Tipo Trincha,Indicação : Pintura em tinta látex e acrílica ,com cabo PVC ,3".	UND	Condor	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
158	Pistola de Pintura ar direto ,corpo de nylon .	UND	Arpex	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
160	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.	UND	3M	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



161	Protetor Auricular tipo plug	UND	Dustray	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
162	Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 07 Litros.	UND	Intech	3	R\$ 88,00	R\$ 264,00
163	Pulverizador Costal Manual Bomba De Veneno 20 Litros.	UND	Vonder	3	R\$ 178,00	R\$ 534,00
164	Respirador PFF3 KSN, com válvula CA 16968	UNID	Ksn	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
165	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 .este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro.	UND	Ksn	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
166	Roçadeira Lateral - A gasolina, com as seguintes características mínimas: 3,1 hp 50, 6 cilindradas 2 tempos	UND	Husqvarna	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



167	Rolo decorativo ,Rolo para pintura fabricado com borracha vinílica e com cabo,deal para criação de efeito decorativo em paredes, 18cm .	ROLO	Tok	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
168	Rolo para Pintura , Lã Mista, 23 cm ,com suporte .	UND	Tok	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
169	Rolo para Pintura, Espuma, 15 cm ,com suporte.	UND	Tok	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
170	Rolo para Pintura, Espuma, 23 cm , com suporte.	UND	Tok	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
171	Rolo para Pintura, Lã Mista, 15 cm,com suporte.	UND	Tok	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
172	Rolo para Pintura, Lã Mista, 9 cm, com suporte.	UND	Tok	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
173	Rolo para Pintura, Lã, 15 cm, com suporte.	UND	Tok	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



174	Rolo para Pintura, Lã, 23 cm, com suporte.	UND	Tok	30	R\$ 21,30	R\$ 639,00
175	Rolo para Pintura, Lã, 9 cm, com suporte.	UND	Tok	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00
177	Serra Circular Profissional, possui capacidade de profundidade de corte de 67 mm em 90º e 50 mm em 45º. Potência: 1400 watts Voltagem: 110 V (7.1/4")	UND	DWT	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
179	Serra Circular vídea 7.1/4" 24 Dentes	UND	Tyrolit	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
180	Serra Circular vídea para madeira 12"	UND	Tyrolit	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
181	Serra Circular vídea para madeira 15"	UND	Tyrolit	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
182	Serra Circular vídea para madeira 8"	UND	Tyrolit	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
183	Serra Mármore 4.3/8" 1.300 W 110 V	UND	Dewalt	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



184	Serra tico tico profissional 670W 220V	UND	Dewalt	5	R\$ 709,00	R\$ 3.545,00
185	Serrote de costa 12"- 304 mm,Lâmina de aço temperado,para corte de madeiras como molduras, forros, roda-forros.	UND	Dewalt	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
186	Serrote Profissional 16" 5 Dentes por polegada	UND	Dewalt	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
193	Trena de medida com corpo em plástico abs,fitas de aço antirreflexo,com trava e presilha para cinto ,alça de nylon para transporte,com capacidade para medir até 8 metros.	UND	Lufkin	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00
200	Vassoura regulável para grama e jardim, com palheta de aço e cabo em madeira.	UND	Wonder	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
<b>Valor Total Licitado para SEURBI/SEMPAR</b>					<b>R\$ 131.963,00</b>	





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



#### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**1717 - Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB.**  
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.**

04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

#### 5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.

e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

f) Entregar as **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - **SEMAB**:  
**Endereço:** na sede da SEMAB, localizada na Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000. **Horário:** 08:00h às 13:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Ana Cristina Castro dos Santos, Efetiva, Decreto n°:123/2002 (01/02/2002), portadora da Carteira de Identidade n°:3457966 PC/PA e CPF n°:625.078.932-49, residente na Trav. Princesa Isabel, n°:127, Fátima, Óbidos/PA e Sr. Maelson Bentes Vieira, Efetivo, Decreto n°:065/2002 (02/01/2002), portador da Carteira de Identidade n°: 3220788 PC/PA e CPF n°:662.626.582-20, residente na Av. Dom Floriano, n°:929, Lourdes, Óbidos/PA.

■ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - **SEURBI/SEMPAR**: **Endereço:** Na sede da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI, localizada na Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos/PA





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



– CEP: 68.250-000. Horário: 08:00h às 14:00h. **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Queila Pinheiro dos Santos, Chefe de divisão de Infraestrutura - Efetiva, Decreto n°:0478 de 01/07/2017, portadora da Carteira de Identidade n°:4837961 PC/PA e CPF n°:761.586.242-68, residente na Travessa 06, n°:67, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000 e Sr. Tenilson Santos da Silva, Efetivo, Decreto n°:1.122 de 14/09/2012, portador da Carteira de Identidade n°:6027804 PC/PA e CPF n°:003.312.222-99, residente na Trav. Artur Cruz, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (Quinze) dias corridos**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega das **Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

### **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

### **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10.3.** A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**10.4.** A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**10.5.** Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - **SEMAB: Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Ana Cristina Castro dos Santos, Efetiva, Decreto n°:123/2002 (01/02/2002), portadora da Carteira de Identidade n°:3457966 PC/PA e CPF n°:625.078.932-49, residente na Trav. Princesa Isabel, n°:127, Fátima, Óbidos/PA e Sr. Maelson Bentes Vieira, Efetivo, Decreto n°:065/2002 (02/01/2002), portador da Carteira de Identidade n°: 3220788 PC/PA e CPF n°:662.626.582-20, residente na Av. Dom Floriano, n°:929, Lourdes, Óbidos/PA.

■ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - **SEURBI/SEMPAR: Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato:** Sra. Queila Pinheiro dos Santos, Chefe de divisão de Infraestrutura - Efetiva, Decreto n°:0478 de 01/07/2017, portadora da Carteira de Identidade n°:4837961 PC/PA e CPF n°:761.586.242-68, residente na Travessa 06, n°:67, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000 e Sr. Tenilson Santos da Silva, Efetivo, Decreto n°:1.122 de 14/09/2012, portador da Carteira de Identidade n°:6027804 PC/PA e CPF n°:003.312.222-99, residente na Trav. Artur Cruz, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA.

**10.6.** Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.7.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

**10.8.** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega das Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar as Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega das Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio das secretarias: SEMAB/SEURBI/SEMPAR, disporá de um período de até 07(sete) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio das secretarias: SEMAB/SEURBI/SEMPAR, emitirá o respectivo “Termo de Aceitação Final”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

### 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### 14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### 15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o N<sup>o</sup>.044/2018/PMO.

### 16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de 13/08/2018 à 31/12/2018.

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 13 de agosto de 2018.

**ISOMAR CASTRO BARROS**  
Prefeito Municipal e.e.  
CONTRATANTE

Antônio Neto dos Santos - CPF: 324.405.372-68

A.NETO DOS SANTOS – EPP  
CNPJ nº 03.075.858/0001-03  
CONTRATADA

Antônio Neto dos Santos  
03.075.858/0001-03  
Insc. Est. 15.204.868-5  
COMERCIAL SANTOS  
A. NETO DOS SANTOS - ME  
Av. Curuá-Urua nº 672 - Santíssimo  
CEP 68.010-000 - Santarém-PA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Abdullah Garcia Marinho CPF: 020435002-60

Nome: Benilza de Almeida Mamede CPF: 956245162-15





milhão cento e treze mil oitocentos e vinte e oito reais). Vigência: 03 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. PREGÃO Nº 031/2018-SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Para Atendimento das Necessidades da Alimentação Escolar do Município de Novo Progresso/Pa. CONTRATO Nº 20180229/2018. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 171.473,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais). Contratada: Progresso Distribuidora de Bebidas Ltda; CONTRATO Nº 20180230/2018. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: J. P. Santos Padaria - Me. Valor Total: R\$ 430.051,00 (quatrocentos e trinta mil cinquenta e um real). Vigência: 03 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018. PREGÃO Nº 034/2018-SRP. Objeto: Serviços Instalação, Manutenção e Fornecimento de Sistema de Segurança Eletrônica Com Monitoramento, Incluindo Materiais, Equipamentos, Mão de Obra e Acessórios, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Educação de Novo Progresso/Pa. CONTRATO Nº 20180198/2018. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Inviável Novo Progresso Monitoramento de Alarmes Ltda. Valor Total: R\$ 106.800,00 (cento e seis mil oitocentos reais). Vigência: 12 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Materiais Hospitalares. Município de Novo Progresso/Pa - Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 11/09/2018 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/Pa. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima. Leandro Dallagnol - Pregoeiro; PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de uso Odontológico. Município de Novo Progresso/Pa - Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 13/09/2018 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/Pa. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima. Leandro Dallagnol - Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018.**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Passagens Terrestres. Município de Novo Progresso/Pa - Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 17/09/2018 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/Pa. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima. Leandro Dallagnol - Pregoeiro.

Protocolo: 354686

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
EXTRATO DE CONTRATOS**

Origem: Pregão Presencial 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Passagens de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio e para transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMSA, Contratada: E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68, Valor global: R\$ 167.433,90. Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde. Contrato nº. 07/2018/PMO/SEMDES, Contratada: E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68, Valor global: R\$ 18.248,70. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMAB, Contratada: E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68, Valor global: R\$ 21.148,50. Isomar Castro Barros - Prefeito Municipal de Óbidos e.e. Vigência dos Contratos: 13/08/2018 à 31/12/2018.

**Origem: Pregão Presencial 043/2018/PMO/SEM CULT/SEMEL/SEMSA.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material Permanente (Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMSA, Contratada: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor global: R\$ 80.435,00. Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEM CULT/SEMEL, Contratada: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor global: R\$ 9.300,00. Isomar Castro Barros - Prefeito Municipal de Óbidos e.e. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMSA, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 11.140,00. Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde. Contrato nº. 04/2018/PMO/SEM CULT/SEMEL, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 1.530,00. Isomar Castro Barros - Prefeito Municipal de Óbidos e.e. Contrato nº. 05/2018/PMO/SEMSA, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 9.600,00. Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde. Contrato nº. 06/2018/PMO/SEM CULT/SEMEL, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 960,00. Isomar Castro Barros - Prefeito Municipal de Óbidos e.e. Contrato nº. 07/2018/PMO/SEMSA, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 8.754,00. Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde. Vigência dos Contratos: 13/08/2018 à 31/12/2018.

**Origem: Pregão Presencial 044/2018/PMO.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMED, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 24.249,00. Jaime Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMDES, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 27.809,10. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMSA, Contratada: A. NETO DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 16.930,00. Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde. Contrato nº. 04/2018/PMO/SEMAB/SEURBI/SEMPAR, Contratada: A. NETO DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 155.294,70. Isomar Castro Barros - Prefeito Municipal de Óbidos e.e. Vigência dos Contratos: 13/08/2018 à 31/12/2018.

**Origem: Pregão Presencial 045/2018/PMO/SEMDES/SEMPOF**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de utensílios para Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social - SEMDES e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento E Finanças - SEMPOF, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMDES, Contratada: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor global: R\$ 48.835,35. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMPOF, Contratada: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor global: R\$ 7.499,42. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos. Vigência dos Contratos: 01/08/2018 à 31/12/2018.

**Origem: Pregão Presencial 046/2018/PMO/SEMSA.**

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para fornecimento de materiais de uso laboratorial, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de 2018. Contrato nº. 001/2018/PMO, Contratada: A. C. B. MONTEIRO LIMA - ME, CNPJ: 24.152.052/0001-41, Valor global: R\$ 101.335,78. Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde. Vigência do Contrato: 12/07/2018 à 31/12/2018.

Protocolo: 354687

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
RETIFICAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.** Publicado no IOEPA em 18/07/2018 na Pg. nº:100. ONDE SE LÊ: Empresas: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor Global: R\$ 239.900,35 e SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor Global: R\$ 264.770,20. LEIA-SE: Empresas: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor Global: R\$ 264.770,20 e SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor Global: R\$ 239.900,35.

Protocolo: 354689

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**AVISO DE ERRATA.**

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que na publicação do extrato do 2º Termo Aditivo dos contratos administrativos nº 01, 03, 04, 05, 06/2017, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017/PMO/SEMED, publicado no IOEPA no dia 19 de junho de 2018, página 86, Diário Oficial nº 33640. Onde se Lê: Vigência: 01/05/2018 à 30/08/2018. Leia- Se: Vigência: 30/04/2018 à 30/08/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos.

Protocolo: 354688

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORIXIMINÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003-PMO/2018**  
A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Tomada de Preço nº 003-PMO/2018, cujo objeto é destinado à contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e vias no município de Oriximiná-Pará, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. Data da abertura: 13/09/2018 às 9:30h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000. Oriximiná- PA, 28 de agosto de 2018.

Loiane Braga Corrêa  
Presidente da CPL

Protocolo: 354690

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-12SECUIT**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:  
OBJETO: Contratação de shows artísticos a serem realizados no evento em alusão aos festividades comemorativas de aniversário da VILA PALMARES II, que acontecerá nos dias 29 e 30 de junho de 2018, na vila no Município de Parauapebas.  
FAVORECIDO: I. C. DE MAGALHAES RAMOS - ME  
VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. WANDERLISON SANTOS DA COSTA, na qualidade de ordenador de despesas.  
PARAUAPEBAS - PA, 27 de Junho de 2018  
MIDIANE ALVES RUFINO LIMA  
Comissão de Licitação  
Presidente em Exercício

Protocolo: 354577

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS,  
ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS  
CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEQUINTE ORDEM:  
LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO  
E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.  
LOTAÇÃO: SEMSA/ CONTRATANTE: JOSE DAS DORES COUTO  
CARGO: ENFERMEIRO/ VIGÊNCIA: 02/07/2018 A 31/12/2018  
CT-51974, ALINE BARBOZA NEVES MARQUES;  
LOTAÇÃO: SEMSA/ CONTRATANTE: JOSE DAS DORES COUTO  
CARGO: MEDICO/ VIGÊNCIA: 02/07/2018 A 31/12/2018  
CT-51972, ANA CECILIA DE ASSIS / CT-51973, FLAVIA ALVES  
DE OLIVEIRA;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**




Mem. Nº 682/2018-CPL


Óbidos (PA), 26 de Setembro de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre os processos administrativos nº 190, 178, 231, 238 e 244/2018, referente ao Pregão Presencial nº 044/2018/PMO, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

*Recebido em:  
26.09.2018*  






PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com



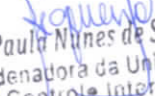
Mem. N° - 178/2018-CI


Óbidos (PA), 10 de Outubro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise aos Processos n°. 178/2018, 190/2018, 231/2018, 238/2018 e 244/2018/PMO, referente à Pregão Presencial n°044/2018/PMO, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	13:50
Dia:	10 / 10 / 2018
	
Recabedor	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com



### Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 178/2018, 190/2018, 231/2018, 238/2018, e 244/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 044/2018/PMO, tendo por objeto *Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 09 de Outubro de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017